



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28.ª DA REPUBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1916

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça; Interior; Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional; da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional; da Recebedoria do Districto Federal; da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria do Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Livro dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Patentes de invenção — Antaunios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente de 17 de abril de 1916

Declarou-se ao chefe de Policia do Districto Federal que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores resolveu seja posto á disposição do governador do Estado de Santa Catharina, sem receber vencimentos pelos crimes da União, o bacharel Assonipo de Sarandy Raposo, amannuense da Secretaria da respectiva repartição.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da 6.ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento do Americo Alves da Silva, pedindo perdão do resto da pena de 15 annos do prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta capital, como incurso no art. 294, § 2.º, do Código Penal.

Para os fins convenientes:

Aos presidentes dos Estados:

Do Ceará cópia dos termos de obito lavrados a bordo dos paquetes nacionaes Olima e Pará, relativos aos menores Manoel, filho do Bernardino Duarte Torres e Josepha Maria da Conceição, natural do mesmo Estado, e Antonio Pereira, filho de Francisco Pereira da Graça e de Maria Pereira, embarcados no referido Estado, com destino ao Pará;

Do Sergipe, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional São Paulo, relativo ao fogueira Gustavo Hora dos Santos, natural do mesmo Estado.

Ao juiz es federaes nas secções:

Do Pará, dous decretos do 12 deste mez, nomeando o primeiro e o terceiro supplentes do juiz substituto no municipio de Chaves;

Da Parahyba, quatro decretos, de igual data, nomeando supplentes do juiz substituto nos municipios de Pedras de Fogo e Pianco.

Requerimentos despachados

Dr. José Joaquim de Azevedo Branco, tenente-coronel chefe da secção sanitaria do Corpo do Bombeiros, pedindo effecividade de posto. — A época não comporta augmento de despezas; tambem o director do gabinete medi o-legal tem vencimentos iguaes aos dos seus subordinados.

Heitor da Costa, ex praça da Brigada Policial, pedindo pagamento do vencimentos. — Indecrio: o truncamento de nota foi concedido para fins civis apenas; não dá direito a vencimentos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Rectificado

O art. 84 do regimento interno do Instituto Nacional de Musica, approved pela portaria de 31 do mez proximo findo, está assim redigida, e não como foi publicado no Diario Official de 4 do abril corrente:

“A transferecia para cadeira vaga obtem-se pelo mesmo processo estabelecido no art. 33 do regulamento para a prouta de cadeiras; e o professor que isso proender deverá requerer ao director, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data em que occorrer a vaga, ficando, por esse facto, adiada a publicação do edital para o concurso.

§ 1.º Apresentação o requerimento, o director convocará o conselho de conte, no prazo maximo de dez dias, para resolver e respeito.
§ 2.º Si o instituto estiver em periodo de férias, a convocação do conselho só se fará na segunda quinzena do mez.

§ 3.º Não se concederá transferencia, nem troca de cadeiras, sinão quando houver conexão entre o objecto de uma e o da outra.”

Expediente de 11 de abril de 1916

Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 50, de 6 do corrente mez, ter este ministerio resolvido indeferir o requerimento em que o professor daquello Instituto Francisco Nunes Junior pediu transferencia da cadeira de clarete e corgescres para a de soltejo, devendo ser aberta a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira vaga.

— Foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e ao Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Norival de Oliveira.

Dia 12

Foram remettidos, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, os requerimentos de José Baptista Negrão e Augusto de Magalhães Queiroz.

Requerimentos despachados

Samuel Augusto Soares de Almeida, pedindo a admissão de um filho, no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Complete o sello de um dos documentos.

Dia 13

Communicou-se ao 4.º official desta secretaria de Estado Eloy Guarany de Sampaio Góes, que o Sr. ministro resolveu conceder-lhe dispensa da commissão que lhe foi incumbida por aviso de 20 de janeiro ultimo. — Dev-se conhecer ao director geral da Imprensa Nacional e ao director do Archivo Nacional.

Requerimentos despachados

Etorcles do Souza Maciel, pedindo matrícula no 4.º anno da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Dirija-se á Congregação.

Dia 14

Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em referencia ao officio n. 35, de 10 do corrente mez, ter este ministerio resolvido permittir que o menor Woutor, filho do Adriano Zoet, seja admittido naquello Instituto, na qualidade de alumno contribuinte, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Alcides Baptista Cavalcanti, pedindo dispensa das materias finais do 6.º anno gymnasial, para prestar exame vestibular. — Indeferido.

Rimualdo Felinto Carrilho de Oliveira, pedindo-lhe seja permittido prestar, opporunamente, exames do 1.º anno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. — Dirija-se á congregação.

Mathews Theodoro Machado, pedindo admissão de um filho no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Complete o sello de um dos documentos.

Dia 15

Concederam-se ao Dr. Antonio Augusto Ferrari, vco-director do Hospital S. Sebastião, conforme requirem, seis meses de licença, para tratamento da sua saude, com o vencimento que lhe competir, nos termos do art. 1.º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 30 dias.

— Foi designado o Dr. João Pedro Leão de Aquino, medico dos hospitais da Directoria Geral de Saude Publica, para exercer o lugar de vice-director do Hospital S. Sebastião, durante o impedimento do funcionario effeetivo.

— Foi nomeado o Dr. Floriano de Lemos para exercer o lugar de medico dos hospitais da Directoria Geral de Saude Publica, emquanto o effectivo Dr. João Pedro Leão de Aquino estiver servindo de vice-director do Hospital S. Sebastião.

Expediente do dia 10 de abril de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13:168\$003, das folhas, relativa aos mez de março findo do pessoal subalterno empregado nos serviços de policia sanitaria e de prophylaxia do porto d. Rio de Janeiro e do navio da desinfecção *Repubica* (aviso numero 1.403);

De 74:193\$, da gratificação que compete ao archivista do Archiv. Nacional, Armando Esteves, por ter substituido, de 9 a 31 do março findo, o chefe da Secção Historica, Manoel J. de Lacerda, que se acha em serviço no Tribunal do Jury (aviso n. 1.401);

De 40\$, de publicações feitas na Imprensa Nacional, para o Juizo da 5ª Pratoria Criminal, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 1.405);

De 103\$, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Conselho Superior do Ensino, em outubro de 1915 (aviso n. 1.403);

De 489\$350, de objectos de expediente fornecidos em fevereiro ultimo, á Secretaria do Conselho Superior do Ensino, e da assignatura, no corrente anno, de um aparelho telephonico ao serviço do mesmo conselho (aviso n. 1.401);

De 300\$, dos aluguns relativos ao mez de março findo, dos predios occupados pelos Juizes das 4ª e 5ª Pretorias Civeis (aviso n. 1.403);

De 120\$, do auxilio que para aluguel da casa compete ao perito da Reparação Central da Policia desta Capital, José Antonio de Azevedo, no mez de março findo (aviso n. 1.409);

De 215\$00, de objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal da 2ª Vara, em março findo (aviso n. 1.411);

O adiantamento, no Thesouro Nacional, ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, Dr. Manoel Carneiro da Cunha Lobato, da quantia de 5:574\$727, para occorrer ao pagamento das folhas relativas aos mezes de fevereiro do março deste anno, dos vencimentos do pessoal de nomeação da mesma colonia (aviso n. 1.410);

A entrega, no Thesouro Nacional, á irmã Paula, da quantia de 60:00\$, correspondente a seis quotas mensaes do credito votado para subvenção ao Dispensario S. Vicente de Paula, dirigido por aquella irmã (aviso n. 1.415).

— Solicitou-se ao director da Faculdade de Medicina desta Capital a remessa a esta Secretaria de Estado de todos os papeis referentes á primeira concorrência realizada para a construção do novo edificio daquelle faculdade (officio n. 1.401).

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 26:000\$, das ajudas de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes (aviso n. 1.416);

De 323\$100, de objectos de expediente fornecidos á Procuradoria Geral da Republica, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.417);

De 2:330\$, da folha do pessoal que trabalha na installação e conservação das caixas de avisos policiaes, durante o mez de março findo (aviso n. 1.418);

De 8:213\$514, da folha, relativa ao mez de março findo, do pessoal subalterno da Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 1.423);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao pagador da Contadoria da Brigada Policial, capitão Joaquim Rodrigues Fortes, da quantia de 323\$100, para occorrer ao pagamento da inclusa folha, relativa ao mez de março findo, dos sollos de diversas praças reformadas daquelle corporação (aviso n. 1.419);

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio, acompanhadas das respectivas actas de inspecção de saúde:

A cópia do decreto de 5 de abril corrente, pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro, o soldado da Brigada Policial desta Capital, Manoel José de Brito (aviso n. 1.420);

A cópia da decreto de 5 de abril corrente, pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro, o 1º sargento mestre de musica da Brigada Policial, Elpídio Carneiro, acompanhada tambem da certidão de assentamentos (aviso n. 1.424).

Requerimentos despatchados

D. Edmilla de S. Guilhon Romano, pedindo para ser apostillado o seu titulo de pensionista de montepio. — Compareça na Directoria de Contabilidade.

Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, pedindo pagamento do 103\$, da assignatura, durante o corrente anno, do aparelho telephonico installado na Procuradoria da Republica. — Apresente a respectiva conta á alludida procuradoria.

Expediente de 17 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituíram-se:

Ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção denominada "omprimidos dentifricios", de João Fradique Dantas Séve;

Ao director geral interino do Interior, devidamente informado, o aviso n. 47, de 5 do corrente mez, do Ministerio da Fazenda.

— Responderam-se:

Ao director geral da Hygiene e Assistencia Publica, o officio n. 679, de 14 do corrente mez;

Ao director interino do Hospital S. Sebastião, o officio n. 75, de 11 do corrente mez;

— Remetteu-se:

Ao 1º promotor adjunto os documentos referentes aos barracões sitos no Caminho Pequeno ns. 14 e 27 fund. do de 27 A, lado esquerdo, do morro de do Santo Antonio, de propriedade respectivamente de Abel Francisco da Graça Marques e Eduardo Rodrigues, e solicitando providencias afim de que seja promovido o despejo de seus moradores e bem assim decretada a interdicção dos mesmos immoveis

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 1:079\$542 de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Cantido, em março ultimo;

As contas na importancia de 508\$406 de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em março ultimo, e as informações prestadas relativamente ao assumpto de que trata o officio n. 1.356, de 8 do corrente mez.

Requerimentos despatchados

1º districto:

João Ramon Franco Ferreira. — Indeferido; José Ferreira Castro. — Deferido.

2º districto:

Joaquim de Souza Rodrigues. — Deferido nos termos da informação da delegacia do Saude; Antonio Soares. — Certifique-se. José da Silva Campos Junior. — Certifique-se.

3º districto:

Archanjo Sobrinho & Comp. — Concedo 30 dias.

4º districto:

João Dominz dos Silva. — Não pôde ser atendido quanto ao cancelamento da intimação que mantenho.

Rosalina Maria Ferreira. — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias, para conclusão das obras.

Antonio Pereira da Silva. — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

Manoel Vieira. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 90 dias.

Manoel da Silva Souto. — Provo o que allega para o que concedo o prazo de 10 dias.

5º districto:

Pereira & Magalhães. — Certifique-se.

6º districto:

José Lourenço Alves. — Certifique-se.

9º districto:

Manoel Joaquim Pereira. — Tratando-se de uma intimação de natureza urgente, concedo o prazo de 10 dias.

Alice Araujo Fernandes. — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

Receção de pharmacia:

Ragosino Leite Barcellos. — Deferido.

Elysio Gomes Moreira. — Deferido.

Raul Couto Mayor. — Deferido.

Oscar Barbosa. — Deferido.

Josephina Rebello Grant. — Deferido.

Bernardino Jorge. — Deferido.

Alvaro Pinto de Souza Varzes. — Deferido.

Alvaro Pinto de Souza Varzes. — Compareça nesta directoria.

Herminia de Souza Ass's. — Sim, mediante recibo.

Aprigio Rêllo da Paula Araujo Filho. — Compareça nesta directoria.

Policia do Districto Federal

Por acto de 18 do corrente, foi concedida licença por 60 dias ao escrivão José de Oliveira Evora do 1º districto policial, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 17 do corrente foi concedida licença a Rivos & C. mp., estabelecidos á rua Menezes Vieira n. 33, para a venda de estampilhas do sello adhesivo, pelo prazo de cinco annos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro:

Deolinda da Conceição Santiago, viuva de João Antonio Santiago, pedindo autorização para assignar termo de responsabilidade por extravio de conhecimento de educação. — Só depois que o Tribunal de Contas autorizar o levantamento da fiança poderá a peticionaria ser atendida.

Alfredo Camillo Ferreira Rabello, confrontando, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo restituição da importância paga a maior, a título de imposto sobre vencimentos. — Indeferido.

Pelo Sr. director:

Ernesto Aleixo Boulanger, pedindo certidão de título de pensão concedida pelo Governo Provisório. — Dirija-se ao Archivo Publico, onde existem os documentos, seguindo in o ma a sub-directoria, para ser extrahida a certidão.

Maria Joanna dos Reis Magalhães, pedindo reconsideração do despacho. — Sendo toda a divida não arrecada pela escripturada na Procuradoria Geral da Fazenda para a cobrança executiva, só aquella procuradoria poderá certificar a quitação pedida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 119 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, haver este ministerio designado o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Sylvio Valentin de Oliveira para substituir o funcionario da mesma categoria Oscar Pockolt no serviço de tomada de contas da linha Baurá a Itapura, da Companhia Estrada de Ferro Nordeste do Brazil.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 119 — Tendo mandado relacionar a divida na importância de 227\$890, da qual o Sr. Angel Raul da Silva Castro, secretario da sub-directoria do Tráfego da Directoria Geral dos Correios, provenientes de contribuições para o montepio a mais descontadas sobre sua gratificação adicional nos annos de 1910 a 1912, seguiu os vossos avisos n. 1.331 a 1.340 de 21 de outubro de 1914, e vos dirigis providenciar no sentido do ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906. Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas: N. 65 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa e pia co decreto n. 12.021, do 12 de corrente mez, que abre a esta ministerio o credito especial de 91:225\$220, ouro, para pagamento de diversas contas do fornecimento de matas feio a Caixa de Amortização pela American Bank Note Company, no exercicio de 1912.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

N. 66 — Attendendo a solicitação constante do vosso officio n. 25, de 1 de março proximo findo, junto a vossa remessa o processo da apresentação de J. da Costa Barros de Balbôas Carvalho, 2º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. consultor e al da Republica:

N. 52 — Relatando o incluso processo, relativo aos requerimentos em que os Drs. Augusto da Brito Beliard Roxo, professor vitalicio da Escola Naval, e Roberto David da Sanson, linte substituto em disponibilidade da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, ambos engenheiros auxiliares da Repartição Fiscal do Governo junto a Rio de Janeiro City Improvement Company, Limited, solicitam paga-mento dos vencimentos do que foram privados, relativos aos cargos não vitalícios, peço vos diligenciais em interpor sobre o caso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 51 — Do posse de vosso precatório de 28 de março proximo findo, solicitando ordens para ser feito o arresto da quantia de 70:000\$ na caução de 100:000\$, que a sociedade de seguros, peculios e rentas A Victoria tem em deposito no Thesouro, peço vos prestes esclarecimentos sobre o facto de, sendo a caução dada exclusivamente a garantir as operações de seguros effectuados pela sociedade, nos termos do art. 4 do decreto n. 5.72, de 12 de dezembro de 1903, não constar do referido precatório que a divida de 70.000\$ está em tais condições.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1916

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: N. 95 — Havendo a pensionista do Estado Florinda, filha do Dr. Domingos Jaczy Monteiro Junior, ex linte substituto da 12ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, atingido a maioridade, passando a assignar-se pelo inda Maia Jaczy peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do vigente, providenciar a fim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado segundo requerer a interessada, em petição de 13 de março ultimo.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 115 — Afim de que possa ser cumprido o despacho do Sr. ministro de 23 do março ultimo, requirito-vos o processo relativo ao pedido de levantamento de caução feito pela sociedade anónima de seguros Ideal Mineira, o qual vos foi enviando pelo officio desta directoria sob n. 101, de 29, também diquo le mez.

N. 116 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao pedido de levantamento do deposito feito pela sociedade matia de peculios A Salvadora Mineira o qual acompanhou o vosso officio numero 118, de 30 de março findo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar o referido levantamento.

— Sr. delegad fiscal em Matto Grosso:

N. 30 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 27, de 14 de janeiro do corrente anno, referente ao concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes dos impostos de consumo das circumscrições desse Estado, resolveu, por despacho de 13 do corrente mez, approvar o mesmo concurso, mantendo a classificação seguinte:

- 1º lugar, Luiz Ferecio de Figueiredo.
- 2º lugar, Antonio Vitoras Muniz.
- 3º lugar, Francisco Majdes.
- 4º lugar, Francisco Joaquim de Carvalho.
- 5º lugar, Flvio Mendes Malheiros.

Sr. delegad fiscal no Paraná:

N. 56 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 4, de 5 de janeiro do corrente anno, referente ao concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes dos impostos de consumo das circumscrições desse Estado, resolveu, por despacho de 22 de março ultimo, approvar o mesmo concurso, mantendo a classificação seguinte:

- 1º lugar, Elydio de Oliveira Vianna.
- 2º lugar, Humberto Molet a.
- 3º lugar, Trajano Sigwalt.
- 4º lugar, Drausio Desio de Miranda Lobo.
- 5º lugar, José Leandro da Costa Pereira.
- 6º lugar, Amadeu Pugelli.
- 7º lugar, Isidoro da Costa Pinto.
- 8º lugar, Luiz Angel Ciruelos Diez.

9º lugar, João Marianno Ferreira.
10º lugar, Lauro da Silva Pereira.
11º lugar, José Sori Sobrinho.
12º lugar, José Pereira de Carvalho.
13º lugar, Victor Monteiro Espinola.
14º lugar, José Francisco de Mattos.
15º lugar, Pinto Scholender de Araujo.
16º lugar, João Lycio Laynes.
17º lugar, Arthur Martins Lopes Filho.
18º lugar, Luiz Pizarro Doria.
19º lugar, Livio Petterlo.
20º lugar, João Alencar Guimarães.
21º lugar, Francisco Ribeiro Junior.
22º lugar, Euribades Lopes.
23º lugar, João Marienthal.
24º lugar, Juio Du S. S.
25º lugar, Eduardo Sayão de Carvalho.
26º lugar, Catão Piá de Andrade.
27º lugar, Raphael Munhoz de Moraes, O. A. v. do de Amida Torres e Alvaro da Cruz Marques.

28º lugar, Luiz Felipe Lopes.
29º lugar, Nestor Gonçalves da Luz.
30º lugar, Manoel Alves da Silva Braga e Deodoro Alves Quintiano.
31º lugar, Diomedes Trindado.
32º lugar, Francisco Amargo Junior.
33º lugar, Kanitar Ustajara do Espírito Santo.

34º lugar, Isaías Ribeiro de Andrade.
35º lugar, Francisco Ferreira Corrêa.
36º lugar, José Secundo de Oliveira.
37º lugar, Alcides de Lacerda Gomes.
38º lugar, Oscar Pires do Albuquerque.
39º lugar, Manoel Teixeira Machado.
40º lugar, Manoel de Lacerda Accoco.
41º lugar, José Carneiro Monteiro.
42º lugar, Ercio de Andrade Moura.
43º lugar, João Machado da Silva Lima.
44º lugar, Virgilio de Mello Salmon.
45º lugar, Felipe Ma da.
46º lugar, Mysis Cordeiro Alves de Araujo.
47º lugar, Manoel Vaz Lobo.
48º lugar, José Elias da Rocha Junior.
49º lugar, Andreilino Chaves.
50º lugar, Nelson da Cunha Wolff.
51º lugar, Antonio Natal da Camargo.
52º lugar, José Gonçalves Lobo Junior.

Directoria da Despesa Publica

Dia 18 de abril de 1916

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal do Contas:

Officio n. 1.120:
Apontadria:
João Pereira Campos.
Officio n. 1.123:
Exercícios findos:
Gealio Indio do Brazil e outros, 3:886\$28;
Orozimbo Horja Jardim, 1:913\$328.
Officio n. 1.124:
Exercícios findos:
Orozimbo Souza e Juvenio Sant'Anna, 1:194\$037;
D. Maria Angelica de Freitas, 150\$000.
Officio n. 1.130:
Exercícios findos:
João José Tavares, 837\$117;
Société Anonyme du Gaz, 145\$510;
Fonseca Garcia & Comp., 1:400\$400.
Officio n. 1.131:
Exercícios findos:
Dr. Miguel da Silva Pereira, 535\$763;
Santa Casa de Misericórdia do Angra dos Reis, 2:893\$640;
Norton Megaw & Comp., 401\$000.
Officio n. 1.132:
Exercícios findos:
Alcena Soares de Lellis Ferreira, 2:800\$000;
Felix Apostoli, 575\$00;
Villas Boas & Comp., 597\$196;
João Germano Filho, 1:920\$000;
Antonio Calisto e outros, 6:851\$000.

Tancredo de Barros Patva, 75\$000;
The Leopoldina Railway, 15\$300;
Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira 41\$000;
Benjamin de Aguiar, 143\$700;
Alberto de Almeida & Comp., 303\$900;
The Leopoldina Railway, 56\$600;
Companhia Estradas de Ferro Brasileiras — Rede Sul Mineira, 123\$800;
A mesma, 149\$600;
A mesma, 53\$300;
Abdias de Oliveira e outros, 2:67\$500.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 17 de abril de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 114 — Rogo-vos providencias para que dos vencimentos do foguista de 1ª classe dessa estrada, com exercicio no deposito de S. Diogo, Alarico Alves de Moura seja descontada em prestações mensaes de 10 % a quantia de 756\$, que o mesmo ficou devendo de alugueis do prédio que occupou na Vila Marçal Hermes.

N. 118 — Rogo-vos providencias para que dos vencimentos do prático ante do conductor dessa estrada, Astrogildo Lemos de Melio seja descontada a quantia de 805\$, em prestações mensaes de 10 %, que o mesmo deve até 31 de março ultimo, além da de 62\$, também mensal de 1 do corrente em diante a titulo de aluguel do prédio que occupa á avenida Frontin n. 62, na Vila Marçal Hermes.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1916

José Martins Rios. — Transfira-se.
A. Fernandes & Santos. — Idem.
Francisco Gonçalves Castro Netto. — Idem.
Henrique Carneiro Barros e outros. — Idem.

Francisco Pereira Silva. — Idem.
João Rocha Pereira. — Idem.
João Nogueira Porges. — Idem.
Francisco Coelho Lotta. — Idem.
Alberto Joaquim Corrêa. — Idem.
Viúva Carvalho & Filhos. — Idem.
Maria da Conceição Pinto Cerqueira & Comp. — Mediante recibo, entregue-se.
Eduardo Ferreira Lobo. — Revalide o selo do documento de fls 2.
Alexandre Broni. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Corrêa & Maciel. — Em face do parecer, e oportunamente poderá ser o pedido tomado em consideração.

Antonio José Martins Tinoco. — Legalize o documento de accordo com o art. 29, n. 3, do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Francisco Almeida Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Alexandrino Alves Martins. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Behringrodt & Meyer. — Concedo a prorrogação por oito dias.

Maria Said. — Nada ha que deferir. Esta repartição não tem attribuição para attender ao requerido.

J. Soares. — Pague o debito.

Carlos & Filho. — Mediante recibo, entregue-se.

Amelia Rosa Silva. — Reduzam-se os valores locativos dos prédios, de accordo com o parecer.

Laurindo Rocha & Comp. — Pague o debito.

Sollie Cromunberg. — Junto a patente do registro.

Claudio José Jacintho. — Arquivo-se.

Officio n. 316, das Obras Publicas. — Officio-se.

Alfredo Elysiario Silva. — Reduza-se a 7:800\$ o valor locativo no corrente exercicio.

Joaquim Tavares Lopes. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Ferreira Brandão & Comp. — Concedo a prorrogação por oito dias.

Caetano Polano. — Altere-se a classificação de accordo com o parecer.

Joaquim Rodrigues Araujo. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Martins & Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Riebert. — Reconheça a firma do signatario da certidão de fls. 17 v.

Domingos José Silva Ribeiro. — Pague o debito.

Pierre Labarthe. — Revalidado o selo do documento entregue-se mediante recibo.

Gustio & Guimarães. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas a que se refere o parecer a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mercedes Gomes Martins. — Transfira-se.

Banco do Brazil. — Idem.

Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida. — Selle com revalidação o livro.

The Rio de Janeiro Light and Power. — Do accordo com o parecer, officio-se.

A. Pinho. — Officio-se.

Manoel Gomes Abreu Junior. — Proceda-se na forma do parecer.

Maria Gloria Monteiro. — Nada ha que deferir, por ser procedente a exigencia da Caixa de amortização.

Idelfonso Gonçalves Salini. — Inscreva-se. Imponho a multa de 160\$, grão minimo de accordo com o parecer.

Carvalho Junior & Comp. — Faça-se a anulação, reposta e officio-se nos termos do parecer.

Manoel Augusto Pinho. — Idem, idem.

Francisco Soares Barbosa. — Idem, idem.

Notificações:

Contra, Luiz G. Leite & Comp. — Proceda-se a cobrança anagável.

Contra, Loureiro & Diniz. — Idem, idem.

Contra, Salvador Gonçalves & Comp. — Idem.

Contra, Jorge Daft Sarki. — Idem.

Contra, Magazzino Leite Barcellos. — Idem.

Joaquim Silva Oliveira. — Anulle-se a divida constante, da contra fé junta e officio-se nos termos propostos.

N. 648 — Ao sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, communicando que as colações do *Diario Official* dos mezes de janeiro e fevereiro deste anno estão incompletas.

N. 649 — Ao Sr. Lino Leme, declarando em resposta á carta de 15 do corrente, que a assignatura do *Diario Official*, por um anno, custa 24\$ e 12\$ um semestre.

N. 650 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando as contas da firma Julio Miguel de Freitas & Comp. de fornecimentos feitos a esta repartição, na importancia de 7:756\$13.

Requerimentos despachados

Francisco de Costa Guimarães. — Sim.

João Honório de Oliveira. — Sim.

Antonio Raposo dos Anjos. — Informe a Secção de Artes.

Alberto Pereira dos Santos. — Informe a Secção Central.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

A' sociedade mutua Globo:

N. 95 — Marcando o prazo de dez dias para que remetia uma demonstração geral da receita e sua distribuição pelos diferentes fundos, de accordo com os estatutos e planos approvados.

A' sociedade A Universal:

N. 96 — Requistando informações sobre o seguro do *Officio* Cardoso Neves.

A' Companhia Leopoldina:

N. 97 — Requistando informações sobre os seguros que pratica.

Ao chefe da policia do Estado de Minas Geraes:

N. 98 — Requistando providencias no sentido de ser obstar o funcionamento da sociedade Estrela do Sul.

Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 99 — Recomendando que providencie no sentido de ser o estado o funcionamento da sociedade União F. do Recife.

A' sociedade Zona da Matta:

N. 100 — Declarando ter designado o fiscal de seguros L. A. Proht para proceder a exame na sua escripturação.

Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 101 — Remetendo, informado, o processo de encampação da Mutuaria Amparo das Famílias pela A Minas Geraes.

N. 102 — Idem, idem da Garantia das Famílias pela Minas Geraes.

Ministerio da Marinha

For portarias de 17 de corrente:

Foram nomeados:

Euclides Machado de Souza para exercer o cargo de armeiro de 2ª classe do Corpo de Sub-officiaes da Armada;

Alberto Carlos Sarmiento para exercer o cargo de armeiro de 2ª classe do Corpo de Sub-officiaes da Armada;

Luiz Alves Dias para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Itapoan, no Estado da Bahia.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica:

Ao 1º tenente commissario João Cavalcante Caminha 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º tenente engenheiro machinista Paulo Fernandes Machado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 643 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando contas de diversos, na importancia de 1:392\$000.

N. 644 — Ao mesmo, idem, idem na importancia de 41:125\$00 de Bittor & Comp.

N. 645 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando o balancete da receita arrecadada no mez de março ultimo.

N. 646 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem, idem.

N. 647 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a falta de diversas obras que se repanharam o officio n. 362, de 1 de dezembro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.508 — Chegando a meu conhecimento que a Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, não tem escripturação regular do montepio dos operarios do Arsenal da Marinha do Ladario, apesar das disposições do art. 65, combinado com os do ns. 30 e 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.200, de 15 de junho de 1908, que conferem ao inspector o thesoureiro daquelle repartição de Fazenda, na qualidade de membros da junta fiscalizadora, attribuições para arrecadação e guarda dos valores e titulos pertencentes ao patrimonio da instituição, venho rogar vos dignéis de expedir urgentes providencias assim do que seja dado cumprimento ao citado decreto, organizando-se regularmente a escripturação do alludido montepio.

N. 1.511 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, assim de que vos dignéis de providenciar para seu pagamento, a inclusa relação n. 68, na importancia de 4:793\$890, referente a oito facturas de fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do exercicio de 1915.

N. 1.512 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser habilitada a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio com a quantia de 320:000\$, ao stante do incluso pedido, assim de occorrer ás despesas de pessoal, pertencentes aos mezes de janeiro a março ultimos, em complemento ao duodecimo dos pedidos anteriormente feitos á conta dos citados mezes.

N. 1.513 — Transmittindo-vos os inclusos requerimentos do 1º tenente da Armada Gilberto Iluet de Paellar, pedindo transferencia para esse ministerio do debito de frs. 34.00 e 2.515-0. Importancias essas que lhe foram adiantadas pelas locações do Brazil em Bruxellas e Londres e embaixada em Lisboa, para despesas de repartição, rogo vos dignéis de providenciar nesse sentido, assim de que o requerente pague esse debito, por descontos feitos pela Directoria Geral de Contabilidade em seus respectivos vencimentos.

N. 1.515 — Passo ás vossas mãos, assim de que vos dignéis de providenciar para seu pagamento, a inclusa nota n. 9, na importancia de 660\$ e referente a uma factura de Pedro Paulo Pedrazzi, proveniente de obras executadas no edificio que serve de alojamento das guarnições dos navios, junto ao dique Santa Cruz, na ilha das Cobras, á conta da verba «23º—Obras» do exercicio de 1916.

N. 1.516 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa nota sob n. 10, na importancia de 6.000\$, referente a uma conta de M. Thedim Lobo, relativa á entrega, ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 3.000 toneladas de carvão, á conta da verba «24º—Combustivel», do exercicio de 1916.

N. 1.517 — Em satisfação a vosso aviso n. 78, de 31 de março ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa certidão das contribuições para o montepio, feitas pelo fallecido enfermeiro naval de 1ª classe Manoel Alves Praieiro.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.509 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem fornecidos a este ministerio, pela Fabrica de Polvora do Piquete, 54 kil. grammas de acido azotico, assim de a tender, durante o corrente anno, ao serviço da officina de gravura da Imprensa Naval, visto ser impuro o que se encontra no mercado.

— Sr. ins. ector do Arsenal de Marinha do Ladario:

N. 1.507 — Da rosse do officio n. 42, que me dirigi vos em 13 de março ultimo, relativo ás anomalias que in licas e concorrentes ao montepio dos operarios desse estabelecimento, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, dirijo-me ao Ministerio da Fazenda, pedindo argentos providencias para que a escripturação daquelle instituto beneicoente seja regularmente feita pela Alfandega de Corumbá, e determino-vos a abertura de inquerito para apurar a quem cabe a responsabilidade do extravio do apellidos e outros titulos referentes ao patrimonio do mesmo montepio, para o que deveis proceder a todas as diligencias necessarias, tendo em vista o que informa a Directoria Geral de Contabilidade no incluso officio n. 782, gabinete, do 8 do corrente, que devolveis oportunamente.

— Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 1.540 — De accordo com o parecer do Conselho de Almirantado, emitido em consulta n. 697, de 19 do corrente, resolvi approvare os inclusos programmas de ensino, relativos aos cursos e conferencias a realizarem-se durante o anno vigente nessa escola.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 514 — Tendo em vista a communicação que fizestes em officio n. 42, de 15 de março ultimo, rogo-vos providenciar no sentido de serem devolvidas a este ministerio os pagéis que acompanharam o aviso n. 532, de 1 de aquelle mez, referentes ao contracto celebrado com Antonio Gonçalves de Freitas para supprimento dos artigos do grupo mantimentos ás dependencias da Marinha, no Estado do Espirito Santo, assim de que possam ser cumpridas as formalidades legais que deixaram de ser observadas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1916

Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda:

N. 518 — Devidamente apostillado, restituvo, de ordem do Sr. ministro e em solução a vosso officio n. 49, de 25 de março ultimo, o incluso titulo de pensão pertencente a D. Engracia da Mesquita Veiga, acompanhada de uma certidão de casamento da mesma senhora.

Cópia n. 553—Superintendencia de Navegação, no Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916.

Ao Sr. almirante graduado ministro da Marinha—Tomoi conhecimento do trecho do relatório do fiscal itinerante do 1º districto da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, relativo a pharóes, a vós remetido pelo Sr. ministro da Viação, o qual me certifico de que não é só ao Ministerio da Marinha que cabe a fiscalização dos pharóes, pois que esse inspector de viação também fiscalizou pharóes, tendo sido publicado fartamente nos jornaes o resultado da sua inspecção no extremo norte.

Havendo tomado conhecimento desse trecho do relatório, cumprio o dever de informar e o faço com a maior satisfação, porque em a publicadão no *Diário Official* do quanto eu disser em minha informação ressaltará a verdade sobre o assumpto, ficando defendida a Marinha, que está fazendo o que póde para manter o melhor do serviço de pharóes, fazendo por isso jús a a guma coisa mais do que a simples critica, fartamente publicada em todos os jornaes.

Diz o relatório: «Na Ilha de Bailique existia um pharol, hoje quasi impracticavel, porque com muita difficuldade já se o avista de algumas milhas de distancia. Ouvi os officiaes do bordo se queixarem do descaso desse pharol, devido ali ser o local que marca importante ponto de travessia do Amazonas, quando este já defronta o Oceano Atlantico».

Me admirando muito da importancia do pharol secundarissimo de Bailique, util apenas á navegação dos pequenos costeiros que trafegam aquellas pouco frequentadas paragens, e ainda mais dos seus officiaes não haverem da parte da Capitania do Porto do Pará, auxiliando a fiscalização desta, do descaso do se pharol, como affirmo o relatório que comento, não se a transcrever o que informo sobre esse pharol o ajudante da Capitania do Porto do Pará, que especialmente o inspecção ha pouco: «O pharol acha-se em bom estado, necessitando somente substituir o ferro de madeira da casa dos pharoleiros e a mudança de uma chapa de zinco do telhado da referida casa. Os reflectores, as lentes e a machina de rotação acham-se em perfeito estado de conservação. Embora o pharol tenha tido uma pequena inclinação nem por isso deixa de funcionar a machina de rotação, como tive occasião de observar. Não havia pois motivo para que o pharoleiro encarregado allegando perigo imminente na permanencia dos pharoleiros no pharol, deixasse de acconder o mesmo, substituiu-o por tres lanternas tubulares Dietz, que eram ligadas dentro da lanterna do pharol».

Depois da transcrição que acabei de fazer do officio que segue junto, fica provado o interesse e de modo algum o descaso pelo pharol, que foi especialmente visado, por causa de partes exageradas do pharoleiro, mas não dos officiaes dos pequenos vapores costeiros, que navegam por aquellas paragens, os quaes, em lugar de auxiliarem a Capitania do Porto, dando parte das possiveis irregularidades notadas aos pharces, so limitam a se queixar, diffamando-a, como o inspector itinerante o affirma, tornando-se deo das queixas desmoralizadoras, mas improductivas, de seus officiaes, que encontram nos regulamentos recursos para cooperar com a administração.

As necessidades dos serviços nacionaes exigem que se os fiscalizem continuamente, cumprindo e fazendo cumprir os regulamentos mas do modo algum concorrendo para o desprestigio dos serviços de outros ministerios, por meio de affirmações latundadas, cuja gravidade augmenta sobremodo com a sua falta e descabida publicadão inoportuna.

Continúa o relatório do inspector itinerante da Viação: «A costa norte do Brazil é a mais perigosa de todas as nossas costas, já pelas correntes, como também pelo encontro das aguas do rio Amazonas com o Oceano Atlantico, e bem assim por causa das praias, que são extensas ao correr da mesma costa. Es a costa é bem digna das maiores atencões dos governos, pelos perigos que se apresentam á navegação, principalmente em as noites escuras e de tempestades».

Havendo mandado textualmente a redacção, porque a primeira vista revela que o seu autor é extranho á profissão maritima, apesar de inspecção navios, torna-se facil a qualquer tecnico acompanhar as considerações que posso fazer. Como é sabido, o equador é a zona mais tranquilla do globo, tornando-se raros os ventos frescos de caracter geral, pois os ha de caracter local como os marajós, só temerosos para pequenas embarcações, que trafegam naquellas paragens.

Dizer-se que a costa do extremo norte é a mais perigosa do Brazil corresponde a affirmar-se que os pequenos gaiolas que trafegam nas suas proximidades, tal o seu pequeno

alado, apesar da sua illegal sobrecarga, são os maiores navios do mundo.

Navios pequenos, de pequena marcha e carregando sempre com um pratico a bordo, podendo amarrar as barrancas dos rios, quando as ha ou fundicar em qualquer lugar em zonas de espiadas, quasi dispensam pharões, que não são vistos em tempo de correção e, por isso, os seus officiaes (comandante, pratico e escrivão) tão pouco com elles se preocupam que não os fiscalizam, dando partes opportunas á Capitania do Porto.

Quando, porém, nesses navios apparecem algum viajante leigo, pertencente á administração federal, esses officiaes, por falta de assumpto e dando margem ao habito nacional de dizer mal de tudo e de todos, pintam com cores negras os temporaes da bahia da Marjô e as difficuldades das navegações que fazem, as quaes, como solução para aquelles, lhes fornecem sempre o amarrar na barranca quando esta se p esta o o fundicar em frente aos e praiados. Os na ifragios desses navios, chamados gaibola, resultam ou de abalroamento por erro de manobra dos seus officiaes ou por grande excesso de carga, com infracção da regulação.

De um e ninto de circunstantias analogas ás que acabou de figurar lo que resultou o relatório do inspector itinerante, que com morte, dependendo o bom n m de Marjô, por cuja responsabilidade corre o serviço de pharões, sobre o qual esse funcionario fez referencias desairosas, levado pelas mal voltas e ilicções que lhe foram prestadas, explorando a sua falta de conhecimento de assumptos nauticos.

Term na o rec o do relatório do dito inspector itinerante de seguinte modo:

« Só tem um charol na ilha de Marajó, á entrada do rio Amapá, outros nas estradas os rios Calçoene e Cunary e, principalmente na foz do rio Oyapock, que também tem peiras. Estado visivelmente truncado, est protol, não só porque está em desaccordo com o conjunto do relatório e mais também porque não combina com o que os j rraes publicaram me vejo forçado a não fazer commentario a m s p e a sobre el c. Entretanto devo declarar que a montagem do charol em todas as embocaduras dos rios mencionais al da não é de facto exigida pela es a sa navegação que as frequenta, t da feita por pequenas embarcações sob a direcção de praticos locais, que so as investim em condições favoraveis.

Como sabeis, Sr. almirante, sendo facil relativamente a collocação de um pharol ou de um poste em qualquer lugar, to na so difficil o seu custo e a sua conservação, e esses reclmantes mal dizes, que pensam dever o Gove no tel ral mndar instalar uma luz em cada ponto das costas por onde elles rasam do quando em vez, se rotu arão a auxiliar a conservação dessa luz ou pedirão preços fabulosos para o transporte de qualquer material, como está succedendo frequentemente e posso teste nunhar com facilidade.

Eis, Sr. ministro, o que me cabia vos informar sobre o trecho do relatório do inspector itinerante do 4º districto, que vos foi remetido pelo Sr. ministro da Industria, tendo sido também publicado por todos os jornaes.

Tratando-se de um assumpto que affectou o bom nome da Marinha, me pareceo q a publicação deste officio no *Diario Official* correpondia á defesa, que se me affigura indispensavel e, aguardando as vossas d libações a respeito, ter ino reuerando os protestos habituaes de cooperação no serviço naval da Republica.

Saude e fraternidade — *Americo Brazilio Silvado*, contra-almirante, superintendente. *Confere, Affonso Gonçalves*, capitão assistente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de abril de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solictan lo pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

Do 7:501\$216 á Companhia de Navegação Costeira (aviso n. 339);

De 66:612\$ á Luiz Menção (aviso numero 400);

Do 3:032\$00 ao Lloyd Brasileiro (aviso numero 401);

De 2:541\$325, send : a Boridi Maia & Comp. 103\$100, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 425\$; a F. R. Moreira & Comp. 103; a Pontes Garcia & Comp. 631\$325; a Francisco Leal & Comp. 1.203\$ e a Ribeiro Alves & Comp. 39390\$ (aviso n. 402);

De 31:798\$94, send lo : a Amaro da Silveira 20:995\$94; a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. 4:240\$ e a João Vidal 11:550\$ (aviso n. 403).

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando a patente e mais papeis do tenente coronel graduado reformado João Pedro do Rosario, a fim de ser arrolado no regimento de infantaria de 24 de janeiro de 1833 a 31 de dezembro de 1837, durante o qual esteve no extincto deposito de aprendizes artelheiros, com letando o respectivo curso.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Antonio Pedro da Silva, Emyglio Guatenci de Lima, José do Nascimento e o filho dos Santos os vencimentos a que tem direito, de accordo com os documentos respectivos.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado o capitão Romão Veriano da Silva Pereira chefe do serviço da estado-maior do quartel-general do comandante da circumscripção militar de Matto Grosso;

Que continua a lido ao 13º regimento de cavallaria o 2º tenente Arnaldo Bittencourt, devendo ser incluído na primeira vaga que se der;

Que passa a servir addido á 5ª região militar o 2º tenente do 5º corpo de trem Jorge Joaquim da Cunha.

Ministerio da Guerra — N. 63 — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916.

Sr. director da Administração da Guerra — Declaro-vos que, attendendo á difficuldade de ornecimento e á elevação do preço dos pannos usados no uniforme dos collegios militares, resolvo substituir por flanela kaki, igual á dos uniformes dos officiaes, o panno castanho o zaranco com que são com eccionas as as tunicas e calças trazidas pelos al mmos daquelles estabelecimentos, sem que dahi resulte qualquer alteração no respectivo foltio ou accessorios.

O gorro usado para o serviço externo fica substituído pelo bonnet adoptado para o Exercito.

Essas substituições serão feitas á proporção que se esgotar o stock existente e não deverá acarretar acrescimo algum de des eza para os al mmos contribuintes, que continuarão a usar as peças de um formes que possuem, até que haja necessidade de substituições.

Saude e fraternidade. — *José Caelano de Faria*.

Expediu-se aviso ao inspector do ensino militar.

Ministerio da Guerra — N. 492 — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para que façais publicar em boletim do Exercito, que o regula-

mento para instrução e serviços geraes nos corpos de tropa do Exercito, approved pelo decreto n. 12.003, de 29 de março ultimo, deverá entrar em execução na 4ª e 5ª regões militares a 1º de maio proximo e nas demais a 1º do mesmo mez.

Saude e fraternidade. — *José Caelano de Faria*.

Dia 12 de abril

Ao Sr. chef do Estado-Maior do Exercito, declarando que no conselho administrativo da repartição a seu cargo deve servir como secretario o chefe do respectivo gabinete ou um a junto do mys no gabinete.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Sestres Alves da Silva, Amador Taboas Lourenço, José Bernardino dos Santos, Balbino José de Mattos, José Bezer a do Nascimento, José do Souza Mello Carlos Marys Colarray, Quirino José Joaquim de Souza, Antonio Francisco da Silva, Tertuliano Emyglio dos Santos, João Florontino Bispo e Bernabé dos Santos os vencimentos a que tem direito de accordo com os documentos que se remmettem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é deferido o requerimento da Ignácio de Souza, remador da fortaleza da Lage, pedindo pagamento de metade da diaria de 11 de abril a 8 de novembro de 1915 em que esteve em tratamento no Hospital Central do Exercito, tratamento para o qual concorrera com a eapa e outra metade da diaria; e que esse pagamento é feito, porque não é razoavel que fique a maruja das fortalezas privada da meia diaria que, em situação idêntica, é abonada a empregados da mesma categoria na Intendencia da Guerra em face do que se resolveu por aviso de 7 de novembro de 1911.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1916

José Polro da Silva, ex-segundo sargento, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Instrua sua petição de accordo com o aviso n. 1.132, de 22 de dezembro de 1914.

Pompilio da Silveira Paiva, fil da Alfandega do Rio de Janeiro addido, pedindo nomeação do 3º official do Arsenal da Guerra desta Capital. — Não pôde ser attendido.

Bronerger Marquesi, 2º tenente, pedindo passagem. — Concedo para desconto dentro deste anno.

Camillo Augusto de Medeiros Costa, 2º tenente, pedindo indemnização da quantia que pagou a medicos e vis. — Não pôde ser attendido.

Vespasiano Garcia de Figueiredo Riso, 2º tenente pharmaceutico, pedindo contagem de tempo. — Conte-se para reforma o tempo decorrido do 3 de janeiro de 1913 a 17 de setembro do mesmo anno em que serviu como pharmaceutico contractado, como se verifica da informação da G. 6 do D. G.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 18 de abril de 1916

Empresa da Navegação Hoépcke, pedindo aprovação para o acto pelo qual suspende as viagens que realizava o vapor *Meta*, de sua propriedade. — Compareça na 1ª secção

desta directoria geral para sollar seu equerimento.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1916

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que requereu a Companhia do Estradas do Ferro Federaes Brazileiras Rede Sul-Mineira, e de accordo com as informações constantes do vosso officio numero 237/S, de 10 do corrente mez resolve autorizar aquella companhia a supprimir os trens P1 e P2 que traegam entre Varginha e Baptista de Mollo (aviso n. 98).

Attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de Palmares, e ás informações constantes do vosso officio n. 237/S, de 1 do corrente mez, fica substituido por «Palmares» o nome da estação de «Una», da Estrada do Ferro do Recife a S. Francisco, arrendada á Great Western of Brazil Railway Company, Limited, o que vos declaro para os devidos fins (aviso n. 99).

Tendo presente o vosso officio n. 215/S, de 31 de março ultimo, no qual trazis ao meu conhecimento que os empreiteiros João Corrêa e irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul solicitaram da Companhia Auxiliadora do Chemim de Ferro do Brasil se encarregas o dos reparos do que necessitam duas locomotivas empregadas na construcção do trecho do Jaguar, aguardando esta companhia autorização deste ministerio para proceder aos referidos reparos, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que expuzestes no mencionado officio, deixo de conceder a alludida autorização, porque, á vista das informações, seria agravada a situação dos serviços que incumbem áquella companhia, que não tem podido reparar as locomotivas empregadas no traço proprio (aviso n. 110).

Estrada do Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Em 17 de abril de 1916

Luiz do-Medeiros.—Concedo 30 dias, sem vencimentos.
Feliciano de Souza Lima.—Concedo 10 dias, com abono integral.
José Vieira Lopes.—Concedo 30 dias, com abono integral.
Joaquim Pereira Mendes.—Concedo 30 dias, com abono integral.
Oswaldo de Almeida.—Concedo 10 dias, com abono integral.
Lafayette Ferreira da Rocha.—Concedo 9 dias, com abono integral.
Manoel Vaz da Costa.—Concedo 30 dias, com ordenado.
Alfredo Abreu da Gama Lobo.—Concedo 30 dias, com ordenado.
Mauricio da Conceição.—Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
Ulysses Francisco.—Concedo 90 dias, com dous terços.
Caetano Sylvestre de Almeida.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
Salathiel da Silva Campolina.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Domingos Royoaldo Rocha.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Julio Soares Alves.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Luiz Antonio.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
João Antonio.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Antonio Pereira da Costa.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Custódio Gonçalves de Souza.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Ferreira Segundo.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Alves.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

José Pereira da Silva.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antônio Ferreira Santos.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Dias da Castro.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Benedito de Jesus.—Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Isaias Rodrigues.—Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Alberto Rangel.—Indefido.

Albano da Silva.—Deferido.

Adolpho Schmidt & Comp.—Deferido.

Alfredo Borges Monteiro.—Deferido.

Antenor Ayres de Moura.—Indefido.

Antenor Ayres de Moura.—Indefido.

Arlindo João de Souza.—Não ha vaga.

Carille Prado.—Como requer.

Clemente Pereira.—Não ha vaga.

Francisco do Amaral Pereira.—Indefido.

Francisco de Moraes.—E' preciso satisfazer o exigido na informação da thesauraria.

Honorio José Vianna.—Concedo, durante quatro mezes.

Julio de Oliveira e Silva.—Não ha vaga.

João Corrêa.—Indefido.

João de Mattos Cardoso.—Indefido.

José Francisco Corrêa.—Indefido.

José Francisco Corrêa.—Indefido.

José da Cunha Pinto.—Certifique-se o que couber.

Malachias Paula Ramos.—E' preciso satisfazer o exigido na informação da thesauraria.

Leurival Ribeiro de Oliveira.—Indefido.

Maria José de Mello.—Deferido, nos termos da informação da 2ª divisão, lavrando-se o respectivo termo.

Mario José Ignacio.—Não ha vaga.

Marcel Clemente.—Aceito a fiadela.

Manoel Clemente da Cunha.—Indefido.

Octavio Marques Peixoto.—Como peço.

Octavio Paulista do Lorena.—Não ha vaga.

William Parris.—Aceito a proposta.

Victoria Maria de Jesus.—E' preciso satisfazer o exigido na informação da thesauraria.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1916

Remetteram-se á Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes as informações prestadas pelo Ministerio da Marinha por aviso n. 1.428, de 11 do corrente, sobre a permanência, no porto em que se acha, do cruzador Tamandaré (officio n. 102, de 18 do corrente).

Requerimento despachado

José Alves dos Reis, interessado no inventario dos bens deixados por José Antonio Alves da Costa, pedindo certidão.—A vista das informações, nada ha que deferir.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1916

Communicou-se á Inspectoria de Escolas da Capital Federal que o Sr. ministro, por despacho desta data, ficou seente da multa de 1:000\$ imposta á Companhia City Improvements por infracção da clausula 1ª e 6ª do respectivo contracto.

Requerimento despachado

José Antonio Gomes Ribeiro, amanuense da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo a concessão de um passaporto com 75% de abatimento nos trens da Estrada do Ferro do Rio de Janeiro.—Indefido.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de abril de 1916

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos os processos do montepio do D. Maria Feliciano Lopes de Souza e Maria Octavia Lopes de Souza (officio n. 177) e do D. Maria Augusta do Figueiredo Noronha (officio n. 179) o o titulo, devidamente apostillado, de D. Olympia Lagien (officio n. 176).

Com o officio n. 63, de 4 do corrente, devolveu a Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda o processo de Henriqueta Beatriz Teixeira da Silva, affirmada por satisficção a exigencia da Directoria da Despesa Publica, para que a mesma se habilitasse nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e apresente a certidão de casamento do contribuinte em primeiras nupcias com Henriqueta da Silva Rosa Teixeira, devendo a alludida justificação ser produzida com inimação de sua madrastra, a viuva em segundas nupcias do funcionario.

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1916

Attila Pinheiro Borges da Fonseca, pedindo os favores do montepio, como viuva de Pedro Borges da Fonseca, 4º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Isabel de Miranda Figueiredo, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido João Machado ortella de Figueiredo, carteiro da 1ª classe dos Correios do Pernambuco.—Deferido.

Maria Magalhães Gomes dos Santos e Francisco Amedeo Peret, pedindo os favores do montepio, como viuva e tutor dos filhos menores do contribuinte Gildo Lopes Carneiro dos Santos, telegraphista da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem justificação produzida em juizo nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto haver o contribuinte omitido em suas declarações o nascimento de dous filhos, bem como as certidões do seu casamento com Emilia Campos dos Santos, do obito desta e do nascimento de Lygia.

Maria Amelia Barbosa, pedindo seja apostillado o seu titulo de pensionista do montepio.—Deferido.

Carolina Rosa da Conceição e Silva, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio.—Certifique-se.

Ermelinda da Silva Ferreira, idem.—Certifique-se.

Natalina Medina Ribeiro Tavares, idem.—Certifique-se.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de abril de 1916

Por portarias de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para trabalho de saudo, na Estrada do Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão, Estevão José de Carvalho.

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diária, ao trabalhador da 11ª residência da 5ª divisão, Felício Pereira;

De 90 dias, em prorrogação, sem um dia com ordenação 89 com metade do mesmo, ao conferente de 2ª classe da 2ª divisão Felipe Santiago Pereira;

De 30 dias, em prorrogação, com metade da diária, ao guarda-frelos da 3ª divisão José Vicente;

De 30 dias, em prorrogação, com metade da diária, ao trabalhador da 4ª residência da 3ª divisão Natalino Sylvio;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diária, ao operário ajudante de 2ª classe da 4ª divisão Alfredo Bensabath de Menezes.

— Por outra de igual data foram concedidos 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao 4º escripturário da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Bernardo de Mello Castello Branco.

Expediente de 13 de abril de 1916

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos:

A adquirir a Carlos Costa, dos a Capital, 100.000 rodas de papel para aparelho Morse e 3.000 rodas de papel para aparelho Bandot;

A adquirir, pelo preço mais conveniente que obtiver, até 10 toneladas de sulphato de cobre;

A conceder franquia telegraphica aos seguintes funcionarios, em objecto de serviço publico:

Engenheiro Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da linha e A freio da Cunha Ribas, almoxarife da Estrada de Ferro Itapora a Corumbá por conta da qual correrão as despesas.

Ludgero Sabino Oliveira Pinho, collector das rendas fiscaes em São Francisco do Paula, Estado do Rio de Janeiro, correndo as despesas por conta do Ministerio da Fazenda.

A Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como estadaes os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço, pelas autoridades policiais do Estado de Minas Gerais, por conta do qual correrão as despesas.

Communicou-se ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, em solução ao officio de 6 do corrente, que a Repartição Geral dos Telegraphos já foi autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como estadaes, durante o corrente exercicio, os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço, pelas autoridades policiais do Estado, por conta do qual correrão as despesas.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser o inspector da alfandega desta Capital autorizado a conceder de pacho livre de direitos a uma caixa marca J. C. n. 350, pesando 87 kilos, vinda de Bordéus pelo vapor Samara, contendo peças deapparehos telegraphicos, e destinada a Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 18 de abril, foi exonerado do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Goyaz o cidadão Eliezer Pinheiro de Abreu e por outra da mesma data foi nomeado para o referido lugar o cidadão Victor Rizzo.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1916

Maria da Conceição Monteiro, agente postal de Port. João Alfredo, no Estado de S. Paulo, pedindo 98 dias de licença, para justificação. — Concedo, nos termos do informado.

José Lucas Ribeiro, agente postal de Taubaté, no Estado de S. Paulo, pedindo dois meses de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Antônia Pereira da Silva Fernandes, agente do Correio de Desengano, no Estado do Rio de Janeiro solicitando seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Submetta-se a inspecção da saúde.

Dia 11

Dormeval da Cunha Brito, praticante de 1ª classe da agencia do correio de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 14

Cu-todio Rodrigues. — Como requer.

José Candido de Moura Filho. — Como requer.

Dia 18

Mariano Lela Filho, praticante de 1ª classe, Amazona, pedindo tres meses de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Rodolpho Nery, 3º official desta directoria geral, pedindo dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Alcides de Souza Coutinho e José Scheimmar, pedindo restituição de documentos. — Sejam os titulos mediante recibo, ficando, porém, n.ta no processo.

Proposta de fornecimento de diversos objectos para o anno de 1916 que fazem Cardinale & Comp., industriaes estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 40 á Directoria Geral dos Correios. (Edital de 29 de março de 1916.)

Numero de ordem — Especie — Utilidade — Preço

1. Arame de cobre recozido, kilo.....	8\$900
2. Abacario de metal de 0m,10 a letra, um.....	8\$300
3. Abacario de metal de 0m,05 a letra, um.....	6\$500
4. Algarismos de metal de 0m,10 o algarismo de 0 a 9, col-locção.....	3\$800
5. Algarismos de metal de 0m,05 o algarismo de 0 a 9, col-locção.....	2\$500
6. Arame fino de latão, kilo....	6\$900
9. Agua raz, litro.....	2\$800
12. Alumínio, kilo.....	20\$000
14. Alvaiaie, kilo.....	2\$500
21. Bacia e jarro de agathe, par.....	12\$000
22. Bacia e jarro de louça, par.....	9\$000
25. Balde de agathe com 0m,23 de bocca por 0m,30 de altura, um.....	11\$500
46. Corrente galvanizada, kilo....	2\$500
53. Chaminé de vidro para lampadas belgas de diversas numeros, uma.....	1\$850
56. Chapa de ferro esmaltada com diversos letreiros, medindo 0m,08x0,02, uma.....	3\$200
57. Idem, medindo 0m,22x0,03, uma.....	2\$500

53. Idem, medindo 0m,50x0m,28, uma.....	15\$700
39. Idem, medindo 1m,03x0m,22, uma.....	20\$000
60. Idem medindo 0m,11x0m,20, uma.....	6\$000
61. Idem, medindo 0m,02x0m,20, uma.....	3\$500
112. Cacos de ferro esmaltado com 0m,18 de bocca e 0m,03 de altura, uma.....	2\$500
114. Escarradeira de torro esmaltada, alta, uma.....	13\$300
117. Espintura de cobre n. 2, uma.....	9\$500
118. Espintura de folha n. 2, uma.....	1\$800
119. Escova para funlo, uma.....	3\$000
120. Escova para tubos, uma.....	2\$500
132. Fogareiro de ferro para al-cool, um.....	1\$100
149. Gesso, kilo.....	\$100
150. Giz, kilo.....	1\$500
151. Gomma arábica nacional, marca J. A. Sardinha n. 0, 200 grammas vidro.....	1\$550
Idem idem, n. 1, 150 grammas, vidro.....	1\$370
Idem idem, n. 2, 100 grammas, vidro.....	1\$000
Idem idem, n. 3, 50 grammas, vidro.....	\$780
157. Lacre fino, kilo.....	1\$330
158. Lacre verde, kilo.....	1\$030
160. Lixa esmeril, folha.....	\$080
212. Po a-si, kilo.....	\$100
213. Pex ssortilos, kilo.....	2\$300
219. Rupi, tamanho n. 4, lata....	\$500
221. Sorraim para onixata-mento, sacro.....	5\$900
223. Sola caustica, kilo.....	3\$500
229. Tablêta de ferro esmaltada, medindo 0m,50x0m,23, com diversos dizeres, uma.....	1\$500
230. Idem, medindo 1m,00x0m,20, uma.....	22\$000
231. Idem, medindo 0m,15x0m,12, uma.....	1\$000
232. Idem, medindo 0m,20x0m,12, uma.....	6\$000
233. Idem, medindo 0m,10x0m,025, uma.....	7\$500
235. Torcida para espiriteiras, duzia.....	5\$900
248. Tinta o oleo em massa, de diversos cores, kilo.....	4\$600
249. Tinta esmalto nacional, de diversas cores, kilo.....	8\$500
253. Tinta patant, kilo.....	4\$300
255. Tinta preta nacional para escrever, marca J. A. Sardinha, litro.....	2\$150
256. Idem marca J. A. Sardinha, meio litro.....	1\$500
257. Tinta preta nacional para carimbo, em latas de meio kilo, marca Cardinale & Comp., lata.....	\$860
260. Vela nacionaes marca Vela Brasileira, pacote.....	1\$500
Idem marca Ipyraanga, pacote.....	1\$100
Idem marca Colombo, pacote.....	1\$350
Idem marca Paulista, pacote.....	1\$300
264. Verniz preto, kilo.....	7\$900

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916.
Cardinale & Comp.

Proposta que a Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, fazem Haupt & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 60, para a fornecimento de material durante o corrente anno, de accordo com o

edital de 29 de março de 1916, pelo qual ficou nullo o de 23 de outubro de 1915 na parte que se refere aos artigos não aceitos.

Os abaixo assignados propõem-se a fornecer:

Lampadas electricas de filamento metallico de 120 volts marca «Osram»:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

341. Do 32 velas, typo pera clara, uma.....	1\$800
343. Do 16 velas, typo pera clara, uma.....	1\$800
De 50 velas, typo pera clara, uma.....	1\$800

Obrigam-se a fornecer o material offerecido nesta proposta, de primeira qualidade e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contrato.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — Por procuração de Haupt & Comp., *Urcim*.

J. P. da Cunha Pinto propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o corrente anno, o material abaixo nomeado, sujeitando-se a todas as condições regulamentares em vigor, a saber:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

15. Algodão branco trançado para forros de alforjes, de 0 ^m ,35 de largura, metro.....	1\$480
16. Banteira signal «Ministro», uma.....	89\$000
18. Brinzo, metro.....	2\$930
26. Bandeja de folha pintada para dois copos, um.....	2\$400
27. Bandeja do metal com louça esmaltada, para quatro copos, a.....	16\$300
37. Cabide do metal com cabeça de louça, cabeça.....	2\$300
39. Cadeira austriaca Thonet n. 14, uma.....	13\$400
50. Cabo de peroba para croque, um.....	10\$000
63. Capa de brim para cancos, uma.....	58\$000
110. Capachos de corda, um.....	8\$900
111. Carrinho americano com duas rodas, um.....	4\$000
114. Escarradeiras do ferro esmaltado, uma.....	13\$400
115. Escarradeiras de porcellana, uma.....	15\$800
122. Fechos Magill, mi.heiro.....	7\$750
136. Fivella de ferro estanhado, duzia.....	2\$900
137. Fivella nickelada de tres linhas, uma.....	5\$10
146. Geladeira americana n. 3, com pé e balde, uma.....	120\$000
147. Idem n. 4, com pé e balde, uma.....	145\$000
148. Idem n. 6, com pé e balde, uma.....	168\$000
167. Lona branca de algodão impermeavel para alforjes, de 0 ^m ,90 de largura, metro.....	5\$600
168. Lona branca de algodão de 1 ^m ,00 de largura, metro.....	6\$500
169. Lavatorio americano, um.....	115\$000
206. Passadores de metal amarelo, par.....	\$600
216. Riscado de algodão para forro, metro.....	1\$330
217. Riscado de brim para forro, metro.....	1\$890
219. Rupi n. 4, lata.....	\$780
224. Serragem para encaixotamento, sacco.....	4\$000

237. Sola do sertão engraxada, etc., meio.....	23\$600
228. Sola especial, meio.....	27\$000
234. Taboa de pinho branco de 2 ^m ,00×0 ^m ,50×0 ^m ,03, etc., uma.....	8\$100

Declaração — Para os fechos Magill, preciso praso para a importação, visto ser artigo de uso exclusivo dos Correios.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — Por procuração de J. P. da Cunha Pinto, *Ro Irigo Vianna*.

Os abaixo assignados propõem-se a fornecer o seguinte:

N. 65. Cofre de ferro nacional com segredo, medindo 0 ^m ,56×0 ^m ,41×0 ^m ,41 um.....	460\$000
N. 66. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	400\$000
N. 67. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,63×0 ^m ,0×1 ^m ,50, um.....	640\$000
N. 68. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	670\$000
N. 69. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,75×0 ^m ,70×0 ^m ,50, um.....	830\$000
N. 70. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	870\$000
N. 71. Cofre de ferro nacional, medindo 0 ^m ,0×0 ^m ,80×0 ^m ,70, com segredo, um.....	1:263\$000
N. 72. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:320\$000
N. 73. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,10×0 ^m ,96×0 ^m ,60, um.....	1:780\$000
N. 74. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:810\$000
N. 75. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,10×1 ^m ,00×0 ^m ,65 um.....	2:500\$000
N. 76. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	2:570\$000
N. 77. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,50×1 ^m ,00×0 ^m ,80, um.....	3:110\$000
N. 78. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	3:190\$000
N. 79. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,24×1 ^m ,12×0 ^m ,76, um.....	2:860\$000
N. 80. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	2:930\$000
N. 81. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,93×0 ^m ,92×0 ^m ,30, um.....	2:430\$000
N. 82. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	2:500\$000
N. 83. Cofre de ferro nacional com segredo, medindo 1 ^m ,24×1 ^m ,24×0 ^m ,76, um.....	3:140\$000
N. 84. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	3:220\$000
N. 85. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,65×0 ^m ,50×0 ^m ,45, um.....	640\$000
N. 86. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	670\$000
N. 87. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,75×0 ^m ,55×0 ^m ,50, um.....	800\$000

N. 88. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	840\$000
N. 89. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,85×0 ^m ,80×0 ^m ,55, um.....	1:070\$000
N. 90. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:210\$000
N. 91. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0 ^m ,95×0 ^m ,8×0 ^m ,60, um.....	1:215\$000
N. 92. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:263\$000
N. 93. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,05×0 ^m ,0×0 ^m ,0 um.....	1:375\$000
N. 94. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:430\$000
N. 95. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,15×0 ^m ,72×0 ^m ,60, um.....	1:585\$000
N. 96. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:650\$000
N. 97. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,25×0 ^m ,75×0 ^m ,62, um.....	2:030\$000
N. 98. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	2:120\$000
N. 99. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,35×0 ^m ,78×0 ^m ,66 um.....	2:365\$000
N. 100. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	2:450\$000
N. 101. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,50×1 ^m ,00×0 ^m ,70, um.....	3:030\$000
N. 102. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	3:160\$000
N. 103. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,70×1 ^m ,10×0 ^m ,72, um.....	4:000\$000
N. 104. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	4:080\$000
N. 105. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1 ^m ,10×0 ^m ,90×0 ^m ,65, um.....	1:720\$000
N. 106. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um.....	1:770\$000

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — L. B. de Almeida & Comp.

Proposta á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de material electrico durante o anno de 1916:

277. Ampêremetro fraccionario de 300 ampêres, um.....	300\$000
281. Braço de parede artistico de tres luzes, um.....	35\$000
300. Caixa de derivação n. 606, uma.....	1\$200
301. Caixa de derivação n. 901, uma.....	1\$400
302. Caixa de derivação n. 902, uma.....	1\$000
303. Carvão electrico para lampadas do arco, com mecha e sem mecha, de 1/2 pollegada de diametro o comprimento de 12 pollegadas, um.....	5\$000
317. Fusíveis cartuchos para 250 volts de 50 ampêres, um.....	1\$000
318. Fusíveis cartuchos para 250 volts de 30 ampêres, um.....	1\$400
249. Fusíveis cartuchos para 250 volts de 20 ampêres, um.....	1\$200

323. Fita is lante branca, peça...	23500
324. Fita isolante preta, peça...	23500
325. Fita is lante de borracha, peça...	63000
330. Grampos para fio de chumbo n. 50, pacote...	63500
331. Grampos para fio de chumbo n. 40, pacote...	63000
332. Grampos para fio de chumbo n. 15, pacote...	45500
333. Interruptores triphasicos para 250 volts de 25 ampères...	43000
334. Interruptores triphasicos para 20 volts de 50 ampères...	203000
335. Interruptores triphasicos para 250 volts de 100 ampères...	455000
336. Interruptores triphasicos para 250 volts de 250 ampères...	755000
343. Lampadas electricas do filamento metallico de 120 v.lts, marca A. E. G., de 500 velas, typo espherico claro, uma...	115000
Lampadas do meio watt para 120 volts, marca Philips ou Westinghouse:	
348. De 50 velas, claras, uma...	33200
349. De 100 velas, claras, uma...	63000
350. De 200 velas, claras, uma...	93000
352. De 400 velas, claras, uma...	163000
354. De 600 velas, claras, uma...	23000
355. De 1.000 velas, claras, uma...	235000
356. De 2.000 velas, claras, uma...	405000
357. De 3.000 velas, claras, uma...	535000
358. De 500 velas, foscas, uma...	35500
359. De 100 velas, foscas, uma...	65500

368. Motor electrico de dous cavallos, 22 v.lts triphasico e 50 cyclos, Westinghouse, um...	3105000
---	---------

370. Quadro de madeira de lei, envernizado, de 0m,40 x 0m,50, um...	63000
---	-------

386. Solda em fio, kilo...	63500
----------------------------	-------

393. Tomada de embutir com pegas e chapas de nicel, uma...	95000
--	-------

395. Tubos de porcellana de 1/2 a 12 pollegadas um...	5700
---	------

397. Tubo electroduto atarrachado de 5/8, 3/4, um e dous metros, um...	35500
--	-------

399. Tubo flexivel americano de 1m, cinco, 5/8, 3/4 e 1/2, metro...	25500
---	-------

417. Ventiladores electricos de 12 pollegadas de pás, para parede, um...	1005000
--	---------

419. Ventiladores electricos de quatro pás, 52 pollegadas de gyro, General Electric, para tecto, haste de quatro metros, um...	2405000
--	---------

420. Ventiladores electricos de quatro pás, oscillante, da Westinghouse, para 120 volts, 50 cyclos, com tres velocidades, de 12 pollegadas de diametro, um...	1305000
---	---------

421. Ventiladores electricos de quatro pás, de 16 pollegadas de diametro, um...	2005000
---	---------

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — A. E. G., Companhia Su.-Americana de Electricidade, A. Walden.	
---	--

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento, durante o corrente anno, dos seguintes artigos,	
--	--

de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente:

152. Gomma arabica nacional J. A. Sardinha, em vidros de 200 grammas, vidro...	13100
Gomma arabica, idem idem, em vidros de 150 grammas, vidro...	15200
157. Lacre fino (Labor Omnia Vincit), kilo...	25300
158. Dito, idem, idem verde, kilo...	25300
202. Papel fino para cópia de minigrapho, em resmas de 400 folhas, resma...	4305000
335. Tinta para machina Revel, vidro...	65500
251. Tinta nacional para marcar malas, azul, preta e encarnada, 1 acol, de J. A. Sardinha (125 grammas), lata...	15000
253. Tinta preta nacional para escrever de J. A. Sardinha, litro...	25000
256. Tinta preta, idem, idem, idem, meio litro...	15800
257. Tinta preta nacional para carimbo (marca Labor Omnia Vincit), lata de meio kilo, lata...	15200

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — J. L. Costa & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente mez:

152. Gomma arabica nacional Sardinha em vidros n. 0, um...	13380
Gomma arabica nacional Sardinha em vidros n. 1, um...	13240
Gomma arabica nacional Sardinha em vidros n. 2, um...	15110
157. Lacre fino encarnado, kilo...	25600
Lacre fino verde, kilo...	25600
158. Lacre grosso verde, kilo...	15470
Lacre grosso encarnado, kilo...	15170
174. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma...	7255000
175. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 12 pollegadas, uma...	7855000
176. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 14 pollegadas, uma...	8505000
177. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 16 pollegadas, uma...	9355000
178. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 18 pollegadas, uma...	1:0255000
179. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 20 pollegadas, uma...	1:1505000
180. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 26 pollegadas, uma...	1:2505000

202. Papel fino para cópia de minigrapho resma de 400 folhas, resma...	175000
235. Tinta para machina Revel, tubo...	45000
251. Tinta nacional para marcar malas, azul, em latas de kilo, uma...	35200
254. Tinta nacional para marcar malas preta, em latas de kilo, uma...	35200
251. Tinta nacional para marcar malas, encarnada, em latas de kilo uma...	35200
255. Tinta nacional preta, Sardinha, para escrever, litro...	25800
256. Tinta nacional preta, Sardinha, para escrever, meio litro...	15800
257. Tinta nacional preta, Sardinha, para carimbo, em latas de meio kilo, uma...	5970

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — Villas Boas & Comp.

Proposta que fazem Heraclito & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 101, para fornecerem á Directoria Geral dos Correios os artigos constantes da relação abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de abril de 1916, para fornecimento durante este mesmo anno, e as demais condições regulamentares da mesma reparação.

Numero — Especie — Unidade — Preço	
1. Arame de cobre recosido, kilo...	95110
2. Abecedarios metal 0,10 a letra, um...	25000
3. Abecedarios metal 0,05 a letra, um...	15000
4. Algarismos de metal 0,10 o algarismo, de 0 a 9, collocação...	15300
5. Algarismo de metal 0,05 o algarismo, de 0 a 9, collocação...	15100
6. Arame fino de latão kilo...	95110
8. Azeite doce, litro...	35000
9. Agua raz, litro...	15000
11. Ancorete, kilo...	35150
12. Alumínio, kilo...	28500
14. Alvaçado, kilo...	25360
16. Bandeira signal de minitro, uma...	485800
17. Borracha para junta, kilo...	278000
18. Brinção, metro...	55100
19. Ballão, um...	285100
21. Bacia e jarro de agatho, par...	125800
22. Bacia e jarro de louça, par...	125800
23. Bacia, jarro, saboneteira, espremeira louça, apparelho...	365000
25. Baldo agatho com 0,28 de boca, por 0,30 de altura, um...	125000
26. Banteja oval pintada para dous copos, uma...	55500
27. Bandeja metal e m. buça esmaltada para quatro copos, uma...	115800
29. Breu, kilo...	5990
30. Balão cortiça coberto com cabo manilha, um...	285300
31. Brochas de cabelo n. 2, uma...	15640
32. Brochas n. 2 de pita, uma...	15000
33. Brochas n. 3 de cabelo, uma...	25100
34. Brochas n. 3 de pita, uma...	15480
35. Brochas n. 4 de cabelo, uma...	25580
36. Brochas n. 4 de pita, uma...	25180
37. Cabides de metal com cabeça de louça, um...	25640

38. Cadeados de latão com duas chaves, um.....	55880	198. Oleo de eriza, litro.....	15630	371. Parafusos de metal, até 3", groza.....	185000
42. Cabo de linho, ki o.....	55400	199. Oleo engelbert, litro.....	5140	393. Sal amoníaco para pilhas, kilo.....	85360
43. Chaveira de cobre para capacidade de um litro, uma.....	385400	200. Oleo espermaceto para machina de costura, litro.....	45730	384. Serrrote para cortar ferro, um.....	115400
44. Copos para lubrificante, um.....	15480	201. Oleo de linhaça, kilo.....	15580	390. Ta hadeira grãtie, uma.....	35700
45. Capa oncorada, me ro.....	85580	204. Papeão hydraulico, kilo.....	105400	392. Tezura para cortar folha, um.....	85800
46. Corrente galvanizada, kilo.....	45200	205. Parafusos para corroia, um.....	1550	399. Torno de bancada, kilo.....	33750
47. Cabo de manilha, kilo.....	35210	207. Pás para carvão, uma.....	85100	400. Torno de mão, um.....	85300
48. Cabo de lima, um.....	5420	208. Pedr hume, kilo.....	25870	409. Verniz isolante, galão.....	305000
50. Cabo de peroba para croque, um.....	245400	211. Polvilho, kilo.....	5980	410. Verniz preto, galão.....	235000
51. Corrente patente, kilo.....	45980	212. Potas a, kilo.....	5430	411. Verniz isolante branco, galão.....	405000
52. Croque de metal, um.....	265800	213. Pregos sortidos, kilo.....	25030	412. Verniz izo ante preto, galão.....	255000
54. Cabo de aço de 7/8", metro.....	85300	214. Raspadeira triangular, uma.....	35100	413. Verru ra de aço de 1/16 até 1/2", joço.....	185400
55. Chaminés de vidro para lamparas belga de diversos numeros, uma.....	25450	215. Remo, um.....	325100	414. Verghões de aço, kilo.....	25180
103. Cano as do agathe para 1/2 litro, um.....	25480	219. Rupa. tar anho 4, lata.....	45610	415. Verghões de cobre, kilo.....	85830
110. Capachos de coria, de 070, um.....	95600	220. Sabão grosso, kilo.....	5950	416. Verghões de metal, kilo.....	95880
111. Car.inhos americanos com duas rodas, um.....	805000	221. Salva vias, um.....	453000	Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. —	
112. Cacarolas de ferro estanhado com 0,18 de bocca por 0,08 de altura, uma.....	25440	222. Sapatas, uma.....	115300	Heratilo & Comp.	
113. Castiças de azathe, um.....	45840	223. Seccante branco, kilo.....	45640	Propõem-se os abaixo assignados a fornecer o seguinte material durante o exercicio de 1916 e de accôrdo com o edital de 29 do março deste anno.	
114. Escarradeiras de ferro esmal-tado, alta, uma.....	225100	224. Serragem para encaixota-mento, sacco.....	85000	28. Bolsas para caixa de collecta, uma.....	505000
115. Escarradeira de porceliana, uma.....	225400	225. Serrrote, um.....	65400	107. Caixa de ferro para collecta, conforme a amostra, isto é, com 0,58 de altura por 0,38 de largura e 0,22 de espessura, caixa.....	1605000
116. Escarradeira hygienica, uma	323800	226. Soda caustica, kilo.....	45000	108. Idem, encaixotada e posta no ponto de embarque, caixa	1705000
117. Espiriteira de cobre n. 2, uma.....	55800	236. Torcida para espiriteira, duzia.....	105000	No a.—Os preços desta proposta são os mesmos dos nossos contractos anteriores com esta repartição.	
118. Espiriteira do folha n. 2, uma.....	45230	237. Trenas metalicas «Chester-mann» 34 L, 10 M., uma.....	155000	Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. —	
120. Escovas para tubos, uma.....	95000	238. Trenas metalicas «Chester-mann» 34 L, 20 M., uma.....	325000	Moniz & Comp.	
121. Elos patentes, um.....	35450	239. Trenas metalicas «Chester-mann» 34 L, 50 M., uma.....	805000	Luiz Macolo, negociante matriculado, es-tabelecido á rua da Quitanda n. 74, propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de 29 do março de 1916, os artigos abaixo especificados, a saber:	
123. Fios asbestos, kilo.....	165420	240. Torquez, uma.....	25800	Gomma arabica Sardinha, vidro com 200 grammas, um.....	15800
124. Fio de vela, kilo.....	65800	241. Torcida para lamparinas, metro.....	5540	Gomma arabica Sardinha, vidro com 150 grammas, um.....	15600
125. Fita asbestos, kilo.....	155400	243. Tarracha com caçnetes (até 1/2"), uma.....	955800	Gomma arabica Sardinha, vidro com 100 grammas, um.....	15300
126. Funil, um.....	35400	244. Tanque de ferro para oleo, de 54 litros, um.....	875800	Lacre fino em pães, verde ou encarnado, kilo.....	25800
127. Forqueta, uma.....	45100	245. Tanque de ferro para oleo, de 104 litros, um.....	1605000	Lacre grosso em pães, verde ou encarnado, kilo.....	25800
128. Fechadura com duas chaves para gaveta, uma.....	25950	247. Thercobentina, litro.....	85400	Lacre grosso em pães, verde ou encarnado, amostra, um kilo.....	15750
129. Fechadura com daas chaves para gaveta, collocada, uma.....	65000	248. Tinta a oleo em massa, di-versas côres, kilo.....	25280	Lacre grosso em pães, verde ou encarnado, amostra, lous kilos.	15450
130. Ferro para arrancar pregos, um.....	125000	249. Tinta esmalte nacional, di-versas côres, kilo.....	65800	Tinta preta nacional, Sardinha, litro.....	25980
131. Feltro, folha.....	45180	251. Tornei de amarração, um.....	1805000	Tinta preta nacional, Sardinha, meio litro.....	25000
132. Fogareiro do ferro para al-cool, um.....	35420	252. Tijelo de arciar, um.....	5780	Tinta preta para carimbo, Sardinha, em latas de 1/2 kilo.....	15800
133. Fogareiro de cobre para al-cool, um.....	35920	253. Tinta patente, kilo.....	45950	Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — Por	
134. Fogareiro para gaz, com um buraco, um.....	55540	258. Furo do borracha para lega-reiro a gaz, metro.....	25030	procuração, Julio Siqueira.	
135. Fogareiro para gaz com um ou dois buracos, um.....	255450	259. Valvulas de borracha, uma.....	225000	Inspectoria de Ohas Contra as Seccas	
138. Faxeia, uma.....	1105000	260. Vellas nacionaes Domestica, Colombo e Ipiranga, pa-cota.....	15680	SECCÃO ADMINISTRATIVA	
139. Faca de volta para correçiro «Blanchard», uma.....	25880	262. Veos encandescentes, um.....	15400	Por portaria de 1 do corrente foi nomeado para o cargo de desenhista de 2.º classe, effectivo, o addido de igual categoria José de Sá Roriz.	
140. Fogareiro electrico, um.....	805000	263. Vêo Lucas de 500 velas, um.....	35460		
142. Gaxeta do algodão, kilo.....	145300	264. Verniz preto, kilo.....	85300		
143. Gaxeta patente, kilo.....	125700	265. Vidro para calcieira, um.....	55800		
144. Gaxeta de asbestos, kilo.....	115300	266. Zarcão, kilo.....	25130		
149. Gesso, kilo.....	5440	274. Arame de metal, kilo.....	95410		
152. Giz, kilo.....	15810	276. Arcos de pua com catraca, um.....	115700		
154. Kerosene, litro.....	5500	280. Benzina nacional, litro.....	75350		
155. Kerosene em latas de 18 li-tros, lata.....	85300	283. Fajama, um.....	25810		
159. Lanterna, uma.....	555000	284. Bigesna, kilo.....	25150		
160. Lanterna patente, uma.....	458000	285. Baccas aspiraes do 1/16 até 1", uma.....	55760		
163. Lonha e achas, cento.....	295100	286. Cantoneira de ferro, kilo.....	15440		
165. Linha de barca, kilo.....	35700	287. Chapas de aço, kilo.....	25800		
166. Lixa esmeril, folha.....	5140	288. Chapas de ferro, kilo.....	15530		
168. Lona branca de algodão com 1,00 largura, metro.....	95800	289. Chumbo em grão, kilo.....	14550		
170. Martello americano, um.....	45200	290. Chapas de cobre, kilo.....	75600		
171. Mangueira de lona com 3" diametro, metro.....	65500	292. Chapas de metal, kilo.....	95000		
172. Mangueira de lona com 4" diametro, metro.....	85300	293. Corroia de couro dobrada, metro pollegada, metro.....	75800		
173. Manilha, uma.....	85400	301. Chaves de parafusos tenda, grande, com catraca, uma.....	85800		
		321. Fio de cobre, kilo.....	95410		
		364. Malhos de aço com cabo, kilo.....	25220		
		367. Martello para mecanico, um.....	55300		
		369. Oleo dynamico, litro.....	45200		
		370. Oleo glycerina, litro.....	65750		
		371. Pá para lixo, grande, uma.....	45100		
		373. Parafusos de metal, até 2", groza.....	105300		

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1916

João Camello de Jello, 3º escripturário da Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Cabello, solicitando uma gratificação por serviços extraordinários prestados no balanço procedido no almoxarifado daquela comissão, durante o período de novembro de 1915 a janeiro deste anno. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria

e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de abril de 1916

Sr. director geral de Saude Publica:

Solicito vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, nessa repartição, o auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barbacena, Porthus Duque Estrada Meyer, afim de ser resolvido seu pedido de prorogação de licença (officio n. 1.124).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral;

Communico-vos para os devidos effectos, que, por portaria de 12 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º, n. 2, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, dois mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Belo Horizonte, Octavio Coelho de Magalhães, e marcado o prazo de trinta dias para entrar no gozo da mesma. Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 1.125).

Tendo Candido Franco Oesrio Gueles solicitado do Sr. ministro a restituição de documentos comprobatorios da sua capacidade de veterinario, e como nada consta a respeito nesta directoria geral, peço-vos informar si os referidos documentos se acham na repartição a vossa cargo (officio numero 1.135).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 12 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º, n. 2, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, dois mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, do Serviço de Industria Pastoral em Belo Horizonte, nesse Estado, Octavio Coelho de Magalhães (officio numero 1.126).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 12 do corrente, foi designado o lente, interino, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro, para leccionar a cadeira de anatomia descriptiva dos animaes domesticos nessa escola (officio n. 1.127).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, segundo informa a Directoria Geral da

Contabilidade, em recado de 8 do corrente, foi posto á disposição do Ministerio da Guerra o desenhista, addido, desse serviço. Ernesto Augusto Vianna de Almeida (officio numero 1.128).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 12 do corrente, transferir para o nucleo colonial Anitapolis o medico do nucleo colonial Itatiava, Dr. Arthur Odilon Campello de Souza. Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 1.129).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 12 do corrente, transferir para o nucleo colonial Anitapolis, no Estado de Santa Catharina, o medico do nucleo colonial Itatiava, Dr. Arthur Odilon Campello de Souza (officio n. 1.130).

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 11 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto numero 2.756, de 10 de janeiro de 1913, seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º official, addido, desta directoria geral, com exercicio na Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, Eduardo Emiliano da Fonseca Hernes (officio n. 1.133).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, que, por portaria de 12 do corrente, foi transferido para o nucleo colonial Anitapolis, nesse Estado, o medico do nucleo colonial Itatiava, Dr. Arthur Odilon Campello de Souza (officio numero 1.131).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 11 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º official, addido, desta directoria geral, Eduardo Emiliano da Fonseca Hernes, que se achava servindo na repartição a vossa cargo, e marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma. Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 1.132).

Devidamente apostillado, junto vos remetto o titulo de nomeação do escrevente, addido, do 14º districto do Serviço da Inspecção e Defesa Agricolas, Candido Luiz Esteves (officio n. 1.134).

Devidamente apostillados, junto vos remetto os titulos de nomeação dos seguintes funcionarios dessa directoria: auxiliar da Defesa Agricola, Martiniano Brandão Filho; guardamaterial, Ricardo Augusto de Barros; porteiro, Julio Antonio de Araujo; e continuo, José Rebello da Silva (officio n. 1.133).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de solicitar da V. Ex. providencias no sentido de ser cedida uma das salas do edificio da Escola Polytechnica, afim de na mesma se reunir, á noite, a comissão examinadora dos candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, cujos exames terão inicio a 17 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 410).

Requerimentos despachados

Dr. Paulo Eysio Pinheiro Ramos, medico do nucleo colonial Senador Corrêa, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude. — Indeferido.

Dr. Cesar Galvão, inspector veterinario, addido, solicitando, sem vencimentos, um

anno de licença. — Indeferido, por serem necessarios os seus serviços.

Silvino Martins, proprio, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, solicitando novena de licença para tratar de seus interesses, nos termos da lei em vigor, antes de assumir o exercicio do cargo para que foi nomeado em 18 de março ultimo. — Indeferido, de accordo com as informações.

Dr. João Athayle, pedindo exoneração do cargo de medico do nucleo colonial Moção. — Deferido.

Dia 15

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvo aceitar a vossa indicação da seguinte comissão examinadora dos candidatos á matricula nessa escola: presidente e examinador de noções de sciencias physicas e naturaes, Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito; portuez, Dr. Candido Jucá; francez e inglez, Dr. Alexandre Max Kitzinger; historia do Brazil, Dr. David J. Perez; mathematica e geographia, Dr. João Fulgencio de Lima Mello (aviso n. 120).

— Sr. Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo aceitar a proposta do director da Escola de Agricultura, indicando o vosso nome para fazer parte da comissão examinadora dos candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, cabendo-vos a presidencia da referida comissão e bem assim examinar noções das sciencias physicas e naturaes (aviso n. 121).

— Sr. Dr. João Fulgencio de Lima Mello:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo aceitar a proposta do director da Escola de Agricultura, indicando-vos para examinar a parte de Mathematica e Geographia, nos exames a que se tem de submeter os candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro.

A referida comissão funcionará sob a presidencia do Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito (aviso n. 122).

— Sr. Alexandre Max Kitzinger:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo aceitar a proposta do director da Escola de Agricultura, indicando-vos para examinar de francez e inglez nos exames de admissoão a que se tem de submeter os candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro.

A referida comissão funcionará sob a presidencia do Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito (aviso n. 123).

— Sr. Dr. David J. Perez:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo aceitar a proposta do director da Escola de Agricultura, indicando-vos para examinar de historia do Brazil, nos exames a que se tem de submeter os candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro.

A referida comissão funcionará sob a presidencia do Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito (aviso n. 124).

— Sr. Dr. Candido Jucá:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo aceitar a proposta do director da Escola de Agricultura, indicando-vos para examinar de portuez nos exames de admissoão a que se tem de submeter os candidatos á matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro.

A referida comissão funcionará sob a presidência do Dr. Ezequiel Cândido de Souza Brito (aviso n. 123).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Em referência ao vosso officio n. 1.428, de 3 do corrente, remetendo o titulo de nomeação do administrador, adido, do Campo de Demonstração do Espírito Santo, Alcides Ferreira Baltar, para ser apostillado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vos determina que informeis sobre a posse e exercício do referido funcionario (officio numero 1.137).

Dia 17

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tendo a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem transportados, livres de quaisquer onus, nas estradas do ferro federaes, todos os volumes contendo milho destinados a exposição a realizar-se em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (a iso n. 126).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio n. 151, de 23 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu não attender o vosso pedido do encargo a disposição de a directoria, para servir como dactylographo. o officio, addido, da Secretaria do Estado Julio Magno Curty, por serem os seus serviços necessarios a esta directoria geral (officio n. 1.138).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por portaria de 14 do corrente, resolveu declarar em disponibilidade, sem prejuizo da volta ao serviço quando for julgado o portuno, o escriptuario bibliothecario, addido, da extincta Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroa á, Ulysses de Jesus (officio n. 1.139).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por portaria de 14 do corrente, resolveu declarar em disponibilidade, de accordo com o art. 133, § 4º, da lei n. 3.049, de 8 de janeiro de 1916, o escriptuario bibliothecario, addido, da extincta Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroa á, nesse Estado, Ulysses de Jesus (officio n. 1.140).

Requerimentos despachados

Manoel Carneiro e outros, colonos do nucleo colonial Barão do Rio Branco, no Estado de Santa Catharina, pedindo a concessão do mais seis mezos de auxilios, allegando não terem tido ainda colheita que lhes assegure a manutenção. — Indeferido.

Mozes Armando do Laredo chefe da secção chimica, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, pedindo para ser declarado em disponibilidade. — Indeferido, por existirem vagas da mesma categoria e vencimentos.

SEGUNDA SECÇÃO

Epediente de 12 de abril de 1916

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, Capital:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, par conta do Sr. ministro, cinco passagens em 3ª classe pelo vapor *Aymoré*, deste porto, ao de Montevideo, em fa-

vor de Manoel Toledo, Santos Wibal, Pedro Castello, Amello Fernandes e Felipe Souza, empregados da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e que vão áquella capital em objecto de serviço da repartição a que pertencem (officio n. 308).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rio:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido de accordo com o disposto no artigo 78 da vigente lei orçamentaria, transporte gratuito para um touro de raça, de propriedade do criador Severiano Regis, da estação de Rezende á Maritima, nesta Capital (officio n. 309).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, nos termos do art. 73 da vigente lei orçamentaria, transporte, nos navios dessa empresa, para um touro da raça, de propriedade do Sr. Severiano Regis, do porto desta Capital ao do Caboello, no Estado da Parahyba (officio n. 310).

Dia 14

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro e nos termos do disposto no art. 78 da vigente lei da Despesa, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, nessa estrada, transporte para os seguintes animaes reproductores:

Um casal de carneiros da raça Southdown, adquirido pelo criador José Sampaio Moreira, da estação de S. Diogo á do Norte;

Uma vacca e quatro bezerrões de raça holandesa, propriedade do criador Raul Baptista de Castro, da estação do Norte á de Aparceia;

Um touro holandez, pertencente ao criador Antonio Garvalho, da estação de Cachoeira á de Palmyra;

Um touro holandez, pertencente ao criador Francisco de Mello Machado, da estação do Norte á de Cachoeira;

Um touro holandez, pertencente ao criador Francisco Gomes Leitão, da estação de Cachoeira á do Norte, e finalmente, duas novilhas de raça holandesa, propriedade do criador Dr. Gabriel Villela de Andrade, da estação de Guaratunguetá á do Norte (officio n. 311).

— Ilmo. Sr. Manoel Luz Osorio, presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, Pelotas:

Confirmo o meu telegramma de 5 do corrente, assim concebido:

«Presidente «Federação Associações Rurais» do Rio Grande do Sul.

«Solução vosso pedido tenho prazer communicar-vos, ordem Sr. ministro, que Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil resolve conceder seguintes favores para excursões ou animaes que se destinem Exposição Bagé:

1º, abateimento 30%, sobre preço passagem ida e volta excursionsistas;

2º, transporte gratuito, na volta para os animaes que não forem vendidos na feira.

Rogo-vos, portanto, dar conhecimento interessados».

Ainda em referencia ao mesmo pedido, o de ordem do Sr. ministro, cabendo-me, igualmente, communicar-vos que segundo declarou pelo aviso n. 176, de 31 de março ultimo, o Sr. ministro da Viação já providenciou no sentido de serem considerados como officinas os telegrammas que, sobre assumptos concernentes á alludida exposição, foram apresentados ás estações do Telegrapho Nacional no Rio Grande do Sul pelo Sr. Anselmo Garrastazú, presidente da Associação Rural de Bagé (officio n. 312).

— Sr. inspector interino do Serviço de Veterinaria do Estad. do Rio de Janeiro, Campos:

Em resposta ao vosso officio n. 38, de 31 de março do corrente anno, junto vos remetto pelo Correio um folheto dos lavradores inscriptos no livro de registro deste ministerio, até dezembro de 1914.

No *Diário Official* de 1 de abril, 2 do id. e 6 de outubro de 1915, e no de 23 de janeiro e 6 de abril do corrente anno, encontrareis mais uma relação com referencia ao mesmo assumpto (officio n. 313).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Eduardo Cotrim, pedindo se manifeste proceder no Posto Zootechnico da Pinheiro a experiências officaes do preparado Dermaphtol. — Deferido.

João da Deus Duque, criador em Lima Duarte, pedindo a ida de um funcionario á sua fazenda para examinar o banheiro carpaticida alli construido, afim do que possa concorrer ao premio de 500\$. — Indeferido o auxilio solicitado, devido á escassez da verba que mal bastará ás necessidades de compra de annies e outros serviços indispensaveis e urgentes.

S. cedad; Paulista de Agricultura, solicitando transporte gratuito para animaes adquiridos por diversos criadores seus associados. — Deferido.

Dia 15

Sr. prefeito da Prefeitura Municipal do S. Benedicto:

De ordem do Sr. ministro o, em solução ao vosso officio de 28 de fevereiro do corrente anno, remetto vos, pelo Correio, 200 exemplares do requerimento para Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas.

Communico-vos, outrossim, que todo documento que for annexo a qualquer requerimento, deverá ser sellado com duas estampilhas de 30 réis federaes (officio n. 314).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

Attendendo ao que requereu o Dr. Eduardo Cotrim, fazendeiro e criador do districto do Campo Bello, Estado do Rio de Janeiro, S. Ex. o Sr. ministro resolveu por despacho de 12 do corrente, autorizar-vos a mandar proceder, nesse estabelecimento, ás experiencias officaes do preparado «Dermaphtol», destinado á prophylaxia da febre apthosa e igualmente applicado como carpaticida.

O que vos communico para vosso conhecimento e devidos efeitos (officio n. 315).

Dia 17

Sr. Adolpho Carlos Cox — Antonio Olyntho, Pernambuco:

Em referencia ao vosso requerimento solicitando o titulo de marca systema official n. 5, communico-vos que a referida marca já se acha vendida, podendo, entretanto, escolherdes a do n. 3, da mesma classe, que se acha disponivel.

Esta directoria geral aguarda resposta urgente, para mandar extrahir o titulo de propriedade da mesma (officio n. 316).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte, da estação de Maruhya do Guandú, nessa estrada, para um touro de raça Schwitz, de propriedade do criador Antonio Rodrigues Peixoto, correndo as despesas por conta do Sr. ministro (officio numero 317).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido do ser concedido, nos termos do art. 78 da vigente lei da despeza, transporte nessa estrada para um touro de raça «Schwitz» do criador Antonio Rodrigues Peixoto, da estação do Volta Redonda à Central (officio n. 318).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido do ser concedido, nos termos do art. 78 da vigente lei da despeza, transporte para um touro e uma novilha de raça hollandeza, da estação do Norte à do Cruzeiro, animaes esses destinados aos criadores J. B. de Siqueira & Irmão (officio n. 320).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido do ser concedido, nos termos do art. 78 da vigente lei da despeza, transporte nessa estação, da estação de Guaratinguetá à do Norte, para 42 vacas de raça hollandeza, sendo duas de propriedade do criador Luiz da Silva, 10 do criador Dr. Luiz Leite Junior, 10 do criador Dr. Gabriel Villola de Andrade, 10 do criador Dr. Orestes dos Santos Corrêa (officio n. 321).

— Sr. director da Rede Sul Mineira :

Por ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido do ser concedido transporte para um touro e uma novilha de raça hollandeza, da estação de Cruzeiro à de Campanha nesta estrada, animaes esses de propriedade dos criadores J. B. de Siqueira & Irmãos, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 319).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro :

Foi presente ao Sr. ministro o vosso officio n. 105, de 10 do corrente, solicitando, na parte referente aos suínos e attentas as razões que apresentastes, a revogação da ordem emanada de S. Ex. e leva-la ao vosso conhecimento pela directoria do Serviço da Industria Pastoral, ordem essa em virtude da qual a venda de qualquer animal desse posto só mediante prévia autorização da autoridade superior e em hasta publica poderá ser effectuada.

Em resposta mania S. Ex. declarar-vos, para os devidos effectos, que não pôde contrair em venda de bens pertencentes à União sem leilão (officio n. 322).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Camara Municipal do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, solicitando a cessão, por seu justo valor, de predios e terrenos do Patrimonio Nacional o affectos ao serviço do Posto Zootecnico em Pinheiro. — Fallece-me competência para deferir.

Directoria Geral de Industria e Comercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1916

Companhia Cervejaria Ritter, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo systema de propaganda e brindes para cerveja». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Companhia Vidraria Santa Marina, por seus procuradores Leclerc & C.º, pedindo guia para pagamento da 10ª annuidade da patente n. 4.586. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1916

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo guia para pagamento da differença entre a 6ª e 7ª annuidade da patente de invenção n. 5.919. — Deferido.

Dia 13

João Martins, pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos concernentes às invenções privilegiadas pelas patentes ns. 8.108 e 8.297 e, bem assim, que se lho declare, por certidão, si foram pagas as annuidades das referidas patentes; no caso affirmativo, quaes essas annuidades. — Compareça nesta directoria geral afim de regularizar o pedido.

Oscar Costa, pedindo restituição da procuração que uniu ao pedido de garantia provisoria de Arthur Bird Law para «um aparelho portatil para vulcanização». — Deferido, mediante recibo.

Dia 14

C. Buschmann, pedindo guia para pagamento de annuidades das patentes ns. 7.426, 5.703, 7.347, 6.951 e 7.982. — Deferido.

Percy Housell Suisted e Carlos Otto Loefler e Antonio Pereira Lopes, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.619 e 7.888 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

S. Mc. Lanchlan & Comp., Mark Sutton, Domingos A. Bobiano, Simon Lanchlan, Fraser Mc. Lanchlan e George A. White, Ph. Völker, por se e procuradores Leclerc & C.º, fazendo igual pedido relativamente às patentes ns. 7.838, 7.411 e 7.537. — Idem.

Olyntho Manhães Guarany, pedindo privilegio para «um novo modo de reclinaz, destinado a attrahir concurrença aos estabelecimentos de fiversões». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 18, às 13 horas, afim de assistir a abertura do envoltório.

Herclano T. Vital, pedindo guia para pagamento da terceira annuidade da patente de invenção n. 7.617. — Deferido.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes às seguintes invenções:

Dia 14 de abril de 1916

«Aperfeiçoamentos em conductores aereos para telegraphia sem fio», da Marconi's Wireless Telegraph Company Limited.

Dia 15

«Um observatorio chirurgico desmontavel e transportavel», de Abel Coelho;

«Aperfeiçoamentos em motocyclos», de Leigh Rodenbough Evans;

«Um novo filtro para agua», de Antonio da Silva Ribeiro.

Segunda secção

Por portaria de 12 do corrente mez, foram concedidos a João José Cabas, mestre da officina de electricidade da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe, um anno de licença para tratar de seus interesses.

Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1916

São Paulo Northern Railroad Company, por seu procurador, apresentando os originaes dos seus estatutos devidamente legalizados, da

acôrdo com o termo de responsabilidade que assignou. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A Eufrazio Martins Pedrosa a quantia de 435\$, a quo fez jús como carpinteiro do districto de fiscalização da Defesa da Borracha no Territorio do Acre, de 1 de janeiro a 13 de abril de 1914 (aviso n. 1.166);

A quantia de 458\$, a quo fez jús, como oleiro do districto de fiscalização da Defesa da Borracha no Territorio do Acre, João Alves da Silva, de 1 de janeiro a 13 de abril de 1914 (aviso n. 1.165);

A quantia de 612\$, em quanto importa a conta de Firmino Fontes, proveniente do fornecimento de seis barricas de gesso ao Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.164);

A quantia de 523\$, em quanto importa a conta da Silva Santos & Comp., proveniente de concertos executados, no corrente anno, no telhado do edificio onde funciona este ministerio, na parte occupada pela Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1.162);

A quantia de 80\$, em quanto importa a folha das diarias a que fez jús, por serviços prestados hora desta Capital, o official pagador, a tidid, Filis Lemgruber, em fevereiro ultimo, effectuando pagamentos na sede do nucleo Visconde de Mauá (aviso n. 1.161);

A conta na importancia de 35\$ proveniente do fornecimento feito ao Museu Nacional, por Arnaldo Braga & Comp., no anno proximo passado (aviso n. 1.160);

Do acôrdo com a folha, a subvenção de 50.000\$, votada pelo Congresso Nacional para o Instituto Electrotechnico do Itajubá (aviso n. 1.159);

A conta do Banco do Brazil, na importancia de 165.000\$, proveniente do animaes fornecidos a este ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.158);

A quantia de 9.555\$118, em quanto importam as contas preventivas do fornecimentos em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.157);

As folhas do pessoal diarista do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, relativas ao mez de fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.156);

As folhas do jardineiro e dos trabalhadores incumbidos do assento do edificio desta secretaria de Estado, relativas ao mez de março ultimo (aviso n. 1.155).

Pedindo providencias para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina autorizada a conceder ao director do Posto Zootecnico de Lages os acontamentos que foram requisitados dentro dos creditos distribuidos para o custeio do referido posto, não podendo, entretanto, exceder cada um da quantia de 35.000\$, observadas as formalidades legais (aviso n. 1.163).

— Sr. director do Museu Nacional:

Accessando o recebimento do vosso officio n. 110, de 12 de fevereiro ultimo, em resposta a esta directoria de n. 283, de 3 do mesmo mez, declaro-vos que as informações solicitadas referem-se à applicação do material constante da conta de Morceno Borlido & Comp., na importancia de 41 \$, prquante consta da mesma a aquisição de diversos instrumentos e ferramentalos cuja despeza para o não poder correr por conta da subconsignação onde foi classificada por esse estabelecimento.

O officio desta directoria n. 2.577, a que vos referia no den. 1.0, tratava de um dynamo do valor de 350\$ e não dos materaes comprehendidos na dita conta (officio n. 1.155).

Em referencia ao vosso officio n. 313, de 3 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu arbitrar os 100\$ a alçada de custo para o professor Alberto José de Sampaio attender ás despesas da viagem que tem de fazer a Minas Geraes, zona do Rio das Mortes, afim de continuar os seus estudos sobre a flora da mesma zona e colher material botânico para essa repartição.

Quanto á diaria pedida no citado officio resolveu o Sr. ministro arbitrar em 10\$, não devendo a despesa com o seu pagamento exceder a 300\$ (officio n. 1.152).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Em referencia ao vosso officio n. 32, de 22 de janeiro ultimo, re-titulo vos as contas na importância total de 3:426\$861, provenientes do fornecimentos feitos ao jardim no anno proximo passado, afim de providenciardes para que as das dos certificados assadas nas alludas contas sejam modificadas de accordo com as que estão nos recibos dos pedidos, pois que como e tão datadas pareceu que os fornecimentos entraram para essa repartição no actual exercicio (officio numero 1.155).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 599, de 30 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto accoitando as propostas de José Borges Leal, para o fornecimento de geros alimenticios, de Oliveira, Irmãos & Comp., para o de carne verde e de Lopes Correa & Comp., para o de pão á Hosiolaria de Immigrantes da Ilha das Flores no segundo trimestre do corrente anno (officio n. 1.153).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a ida do official azador, addido, de sa directoria, Filéls Lemgruber, ao nucleo colchallataya, afim de effectuar o pagamento das despesas do referido nucleo nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, porcelendo a diaria do 8\$, conforme solicitastes em officio n. 618, de 4 do corrente (officio n. 1.151).

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo o art. 103 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do 1916, consignado a esse ministerio o credito de 4.000:000\$ para pagamento do pessoal addido, peço a V. Ex. se dignar de determinar a distribuição ás Delegacias Fiscaes nos Estados e ao Thesouro Nacional da quantia de 114:600\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do pessoal addido deste ministerio a que se refere a inclusa relação, de accordo com a disposição do art. 136 da citada lei, ficando em effecto o aviso n. 833 de 15 de março ultimo.

A referida relação acham-se comprehendidos diversos funcionarios cujos vencimentos resolveu que fossem calculados nos termos do § 7º do citado artigo (aviso n. 1.167).

— Sr. Paulo Vidal, ex-official de gabinete deste ministerio:

Para que este ministerio possa indicar ao da Fazenda a classificação da despesa a que se refere a requisição do passagim por vos assignada, cuja cópia vos transmittio, peço-vos que sobre a natureza dos serviços de que foi incumbida a pessoa indicada na mesma requisição prestes os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.168).

— Sr. Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, ex-secretario deste ministerio:

Para que este ministerio possa indicar ao da Fazenda a classificação da despesa a que se referem as requisições das agens por vos assignadas, cujas cópias vos transmittio,

peço-vos que sobre a natureza dos serviços de que foram incumbidas as pessoas indicadas nas mesmas requisições prestes os necessarios esclarecimentos (officio n. 1.169).

— Sr. director do Serviço do Industria Pastoral:

Providenciae para que sejam recebidos no porto de Santos, onde devem chegar a 30 do corrente, 14 jumentos e nove jumentas da raça Catalã, encomendados per este ministerio na Hespanha e que deverão ser recolhidos ao Posto Zootecnico de Pinheiro afim de serem alli acclimatados e opportunamente distribuidos pelos demais postos zootecnicos e pelas fazendas modelo de criação.

As photographias, pedigrees e documentos do sanidade dos mesmos animais serão remetidos áquelle posto logo que cheguem a esta Secretaria de Estado (officio numero 1.170).

TRIBUNAL DE CONTAS

30ª sessão ordinaria, em 14 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 58, de 3 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 10 do fevereiro ultimo, pelo qual este tribunal negou registro á despesa de 435\$100, com o pagamento a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento de artigos para o expediente da secretaria da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Foi resolvido manter-se a decisão anterior.

Processos:

De pagamento:

De 1:512\$103, á conta da verba 31ª, de 1915, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Villas Boas & Comp. e Ribeiro & Comp., de fornecimentos feitos em 1913 á Superintendencia da Defesa da Borracha.—Recusou-se registro á despesa por não guardarem os preços da conta de Villas Boas & Comp., de conformidade com o respectivo contracto;

De 401\$073, á conta da mesma verba, ao funcionario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio de Barros, de gratificação addicional que deixou de receber em 1911. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se requisitar do ministerio os esclarecimentos acerca do preenchimento das exigencias legais, a que se refere o n. VII do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916;

De 480\$300, idem, á Companhia Sorocabana Railway, proveniente de fornecimentos feitos em 1909 ao Ministerio da Agricultura. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia parte da mesma despesa, quando corrente o exercicio de 1909.

De distribuição do credito de 8:400\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1916. — Registrou-se, feita a necessaria annullação.

De concessão de montepio civil á D. Maria Augusta de Brito e menores Lucia e Maria Francisca. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria:

Requerimento do 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro de Almeida e Silva, pedindo reconsideração do despacho pelo qual o tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria com o vencimento constante do titulo em que se lhe consignava a gratificação addicional de 40 %. — Foi resolvido que a petição baixe á subdirectororia, afim de ser annexado ao respectivo processo e novamente informada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.226, de 29 de março findo, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 700:000\$, para soccorro e assistencia á população flagellada pela secca. — Respondeu-se affirmativamente á consulta;

N. 1.308, de 4 do corrente, sobre a distribuição do credito de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 36ª, de 1913. — Registrou-se.

N. 1.313, de 4, com a cópia do contracto celebrado pelo commando do Corpo de Bombeiros, com José da Silva & Comp., para o fornecimento de maderas. — Deu-se registro ao contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos rs. 92, 4 e 91, de 21 de março findo, e 6 de abril corrente, relativos á distribuição á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 4.995:000\$, por conta de varias consignações da verba 6ª, para occorrer á despesas de pagamento á vista. — O tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, como adiantamento ao thesoureiro da dita estrada de ferro, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, sujeito á comprovação posterior.

Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Alfredo Valladão, que assim o proferiu: «Vencido. Votei pela recusa de registro».

Em aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda, solicitara o Ministerio da Viação que a thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil se distribuissem créditos no total de quatro mil novecentos e noventa e cinco contos (4.995:000\$000); por conta das subconsignações da verba 6ª—Material—do art. 87, da vigente lei do orçamento.

Assentiu o Ministerio da Fazenda na distribuição, e veio o assumpto ao exame do Tribunal de Contas, que converteu o julgamento em diligencia afim de se requisitar:

1ª, demonstração da necessidade da distribuição;

2ª, demonstração discriminada da applicação que se pretendia dar ao credito.

E com acerto procedeu o Tribunal de Contas.

Já anda por muito pouco o exame prévio que institue sobre a ordenação da despesa, á falta de delegações suas nos Estados; e á vista do systema de larga distribuição de credits consagrado em lei!

Como si não bastasse a distribuição ao Thesouro dos credits para o material; a lei n. 957, de 30 de dezembro do 1902, art. 32, ainda permittiu que a mesma se fizesse ás paradorias das pro-

prías repartições, sem resalvar siquero as situadas na Capital Federal!

E esta distribuição tem sido de prática diuturna!

Que, ao menos, na impossibilidade de revogar a lei, examine com rigor o Tribunal de Contas a existência do requisito que ella impõe para a distribuição.

Ora, este requisito, consoante o artigo 32, é que a centralização dos créditos no Thesouro possa retardar a marcha dos serviços.

E, assim, o Tribunal de Contas ha de instituir, sobre a existência desta condição, um exame, no qual está implicito o da natureza e limite dos serviços.

Tinha, pois, o maior fundamento a diligência ordenada.

Em resposta, como esclarecimentos, o Ministerio da Viação, remetteu ao Tribunal de Contas copia de um officio que recebera da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ahi se pretende demonstrar a necessidade da distribuição com o argumento que transcrevo textualmente:

«A estrada necessita que seja feita a sua thesouraria a distribuição do credito solicitado; porque, em virtude da situação geral do commercio internacional, profundamente perturbado pelas difficuldades de transporte e variação incessante dos fretes, os preços das mercadorias necessarias á manutenção dos serviços são muito fluctuantes; e ella encontra grande difficuldade em abastecer-se dos mesmos, salvo á condição de prompto pagamento pela thesouraria.»

Mas, o argumento prova de mais.

Do mesmo se conclue que a necessidade do prompto pagamento decorre do não poder a estrada prefixar o preço das mercadorias, que tenha de adquirir.

Mas, isto não é razão que justifique a necessidade do prompto pagamento; a não ser que esta expressão seja periphrase com que se tenha em vista designar compra immediata, ou seja, preferência de concorrência publica.

Ora, por expressa disposição de lei, a estrada acha-se obrigada a seguir o processo da concorrência.

E dispensar na lei, não póde o Tribunal de Contas.

Mas, quando a estrada tenha em vista somente o prompto pagamento de mercadorias adquiridas mediante concorrência publica, ainda assim, não está demonstrada a necessidade da distribuição.

De facto.

Si os motivos do prompto pagamento decorrem da situação do commercio internacional, é preciso que se conheça a natureza dos serviços que vão ser pagos, para julgar si aquella situação sobre elles póde influir.

E, a respeito, nada consta do processo; nem do aviso do Ministerio da Viação, nem do officio da estrada.

O aviso do ministerio limita-se a indicar as sub-consignações por conta das quaes pede a distribuição.

E ellas podem comportar serviço de natureza varia.

Declara mesmo a estrada, em seu officio:

«A estrada não póde apresentar a demonstração numerica das quantias solicitadas por conta de cada uma das sub-consignações; por se tratar de despesa a ser feita durante todo o anno, nos casos em que os fornecedores possiveis exigirem o pagamento prompto, pela thesouraria (em multiplos casos exigem o pagamento contra a entrega

dos documentos de embarque) e não de uma despesa de antemão conhecida. O criterio que adoptou para fixar o quantum pedido por conta de cada sub-consignação, foi tomar como limite respectivo a quarta parte da sub-consignação, quota esta que a lei faculta expressamente como adiantamento regular sujeito á apreciação do Tribunal de Contas.»

Em resumo: nem se demonstrou a necessidade da distribuição; nem se discriminaram os serviços que vão ser pagos por conta do credito da cada sub-consignação; com as quantias destinadas a cada um delles.

Illegal, pois, manifestamente, é a distribuição.

Certo, o Tribunal de Contas registrou a despesa como adiantamento, sujeita a comprovação posterior.

Mas, nem assim deixa de ser illegal a despesa.

Em primeiro logar, o aviso do Ministerio da Viação não havia solicitado adiantamento, mas simplesmente distribuição dos creditos á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

E si o officio da estrada que, como esclarecimentos, elle remetteu ao Tribunal de Contas, falla em adiantamento, é, como se vê, apenas, para argumentar no sentido de que a estrada adoptou, para fixar o criterio do quantum pedido por conta de cada sub-consignação o limite da quarta parte permitido por lei no caso de adiantamento.

O que é certo é que o Ministerio da Viação não mudou a classificação da despesa, nem podia fazel-o sem audiença do Ministerio da Fazenda.

Em segundo logar, as mesmas razões de illegalidade, que apresentei contra a distribuição, militam contra o adiantamento.

Assim que nos termos do art. 70, § 4º do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o adiantamento só é permitido para prover «a despesa com serviço de caracter urgente, feito por administração e impossivel de ser antecipadamente precisado em seu quantitativo, por ser incerto e indeterminado».

Ora, conforme salientei, nem está demonstrada a urgencia da despesa, a não ser em contravenção ao preceito legal da concorrência publica, nem estão especificados os serviços a ser pagos por conta de cada sub-consignação, de modo a que se possa julgar si elles podem ou não ser antecipadamente precisados em seu quantitativo.»

Processos:

De tomadas de contas:

N. 8.914, do fiel de 2º classe, no Depósito Naval de Matto Grosso, Carlos Alfredo Fernandes;

Ns. 8.321 e 8.643, dos ex-agentes do Correio, D. Maria Barulli, de Miguel Burnier, no Estado de Minas Geraes, e Claudionor Gonçalves da Cal, de São Nicoláo de Surubhy, no Estado do Rio de Janeiro. — Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 7.348 do director tecnico da comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Dr. Adolpho José Del Vecchio. — Fez-se lavrar accórdão, fixando em 1:487\$836, o alcance apurado nas contas do alludido responsavel, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

N. 6.724, do ex-agente do Correio de Santa Ernestina, no Estado de S. Paulo, Benedicto de Queiroz. — Havendo sido

recolhido, com os juros da móra, o alcance fixado por accórdão de 8 de fevereiro de 1915, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mencionado responsavel e se dê baixa na fiança.

De levantamento de fiança:

Requerimento do ex-escripturario 2º pagador da comissão de estudos e locomoção da Rêde de Viação Cearense Antonio Borges Machado, solicitando a baixa da fiança que prestou em garantia de sua gestão naquella cargo. — Foi indeferida a petição, visto estar provado pelos documentos de fls. 6 e 8 que o supplicante recebeu dinheiros e effectuou pagamentos, devendo, portanto, prestar contas á delegacia fiscal, que é a repartição competente para esse fim, nos termos do art. 207 do decreto numero 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 920, de 27 de março findo, pagamento da quantia de 2:760\$, em que importa a folha de diarias, de outubro, novembro e dezembro de 1915, do superintendente do Serviço do Algodão, professor Edward C. Green, em serviço nos Estados Unidos, para aquisição de sementes. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta da verba 31ª, de 1915, da quantia de 652\$240, de que são credoras as Companhias Mogyana do Estrada de Ferro e S. Paulo Railway de fornecimentos feitos de 1910 a 1913 ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Negou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

De concessão de montepio do Exército a DD. Merolina e Maurina Laert Moreira, irmãs solteiras do finado 2º tenente Manoel Laert Moreira. — Julgou-se legal a concessão, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 352, de 28 de março findo, pagamento de 423398 a J. L. Costa & Comp. e The Leopoldina Railway Company, Limited, de fornecimentos e serviços por conta do ministerio, em 1915. — Recusou-se registro á despesa por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.118, de 17 de março proximo passado, pedindo reconsideração do despacho de 22 de fevereiro ultimo, pelo qual este tribunal negou registro ao contracto celebrado com José Gonçalves Coelho Junior, para o fornecimento de artigos do grupo 8º, a que se referiu o aviso n. 608, de 12 do citado mez de fevereiro. — O tribunal resolveu manter aquella decisão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 640, de 26 de fevereiro deste anno, com a tabella de distribuição dos creditos necessarios para pagamento dos funcionarios addidos ás diversas repartições do ministerio, nos mezes de fevereiro a dezembro deste anno. — Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos no total de 42:472\$722, a varias delegacias fiscaes, para despesas nos mezes de fevereiro e março, á conta da

verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda.

Informação da 1ª Sub-directoria deste Tribunal, de 5 deste mez, sobre a trans. ferencia para o exercicio corrente do saldo de 1.284:403\$230, da emissão de que trata o decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915. — Mandou-se fazer a transferencia.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 7.244, do ex-agente do Correo de Bariry, no Estado de S. Paulo, Maximino de Godoy Bueno. — Mandou-se lavrar accordão, fixando em 803\$900 o alcance verificado nas contas do responsavel, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Antonio Gomes Paes, pedindo a baixa da fiança prestada em garantia de sua gestão no cargo que exerceu de thesoureiro da Casa da Moeda. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança. O Sr. director Dr. Alfredo Valladão deixou de tomar parte no julgamento, por haver funcionado no processo de tomada de contas, como órgão do Ministerio Publico, promovendo a causa da Fazenda Nacional contra o ex-thesoureiro.

De prestação de fiança do escrivão da Collectoria Federal em Olambé, no Estado de Pernambuco, João Franklin de Mendonça, de 300\$ em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior. — Foi approved o reforço da fiança.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:670\$850, á conta da verba 31ª do 1915, á The Leopoldina Railway Company, Limited, de serviços prestados á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1920. — Recusou-se registro á despesa, por não constar na Sub-directoria o registro do contracto de 3 de fevereiro de 1906, de que trata o documento de fls. 2;

De 147\$700, idem, á mesma companhia, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 1912. — Negou-se registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

De distribuição do credito de 720\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1915. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

De concessão de montepio civil:

Apostillas feitas nos titulos de DD. Lydia Alves de Souza Brazil, Julietta, Laura e Noemia Pompeu de Souza Brazil e menores Léa, Violeta, Hildebrando e Caio, para o abono de mais 700\$ annuaes á primeira e 100\$ a cada um dos demais pensionistas. — Foram consi. deradas legaes as apostillas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 87, de 4 do corrente, com a cópia do contracto effectuado pela Estrada de Ferro Ilapura a Corumbá, com Antonio de Mello Mattos, para o fornecimento da madeira de lei. — Deu-se registro ao contracto;

N. 1.089, de 31 de março findo, pagamento a Sigaud & Liebmann, da quantia de 2.359:110\$584, proveniente de serviços executados até 31 de dezembro de 1914, na Estrada de Ferro Cen-

tral do Brazil. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar do ministerio que sejar: presentes ao tribunal os documentos comprobatorios dos serviços e em que assenta o direito creditorio da dita firma.

Ns. 1.134 e 1.136, de 3 deste mez, relativos o primeiro á distribuição do credito de 1:549\$980 á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda; e o segundo, ao pagamento de folhas; no total de 2:550\$, de pagamento dos funcionarios addidos da Estrada de Ferro Central do Brazil; referentes ao mez de março findo. — Foram registrados o pagamento e a distribuição do credito.

Finalmente foi approved a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria anterior, e relativos ás contas do patrão-mór da Capitania do Porto do Ceará, Joaquim Domingos de Souza; do mestre da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João da Silva Almeida, e do collecter de rendas federaes, Dantas da Silva Vianna, mandando expedir-lhes quitação.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official*, em 12, 13 e 14 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar; o Sr. Dr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho o registro em 17 e 18 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.020, de 31 do mez findo, pagamento de 725:140\$239 á Companhia da Viação e Construcções; empreiteira da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte relativa ás medições provisórias dos trabalhos executados na mesma estrada;

N. 882, de 17 do mez findo; pagamento de 171:690\$147, a Manoel Pereira Lima; de trabalhos executados na Estrada de Ferro Oeste de Minas;

— Ministerio do Exterior — Avisos:

N. 89, de 31 do mez findo, pagamento de 1:183\$600 a Lebrão & Comp.; de fornecimentos;

N. 91, de 31 do mez findo; idem de 125\$, idem; idem;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 48, Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 16 do mez findo, pagamento de 229\$900 a Albino Gonçalves & Comp., de fornecimentos ao armazem de encomendas postaes;

N. 59, idem, Paraná, de 22 de outubro do anno findo, pagamento de 116\$400 á Estrada de Ferro do Paraná, de transportes fornecidos em junho do anno proximo passado, por conta do Ministerio da Fazenda;

Ns. 76, 77 e 78, Delegacia do Paraná, de 18 de dezembro do anno proximo passado, pagamentos de 3\$700, 57\$100 e 19\$100 a diversos, de passagens fornecidas, por conta do Ministerio da Fazenda;

Ns. 54, 55, 56 e 270, idem, Rio Grande do Sul, de 16 de março deste anno e 15 de outubro do anno proximo passado, pagamentos de 5\$100, 16\$500, 16\$500 e 187\$180 a diversos, de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Fazenda.

Requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pagamento de 844\$900, de passagens fornecidas, por conta do Ministerio da Fazenda;

2ª Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamentos de 100\$ a Fred Figner, de concertos feitos para a Directoria da Despesa;

Preccatoria do Juizo Federal da 2ª Vará do Districto Federal, a favor de Virgilio da Silva Pereira, pagamento de réis 2:504\$032, em virtude de sentença judicialia.

Exercicios findos — Registro:

Chripiano dos Santos Duarte Botelho & Comp., Brazilianische Elektricitäts, Estrada de Ferro do Paraná, a mesma, a mesma, J. L. Costa & Comp., José Bernardino de Oliveira Filho e outros, Pestana & Comp., Soares Lavrador & Comp., Alexandre Gonçalves Cordeiro de Miranda, Augusto Gameiro, Companhia Commercial, Corrêa da Costa & Comp., Estanislão Augusto de Figueiredo Mello, João de Freitas Valle, Antonio Oliviel de Albuquerque Pedrosa, Leopoldina Railway, Maria do Carmo, Maria do Carmo Monat, Oscar Taves & Comp., Sociedade Anonyma Martinelli, Damasia Rodrigues do Espirito Santo, Jayme Boulland Figueras, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Eladio Xavier, Faustina Ramos, Guilherme Rabello, Olympio Telles; pagamentos de 413\$600; 1:288\$200; 1:199\$748, 164\$222, 111\$814, 2:460\$896, 1:925\$100, 1:661\$029, 644\$270, 108\$, 110\$078, 1:518\$, 12\$015, ouro; 22\$886, papel; 3:550\$100; 0:996\$846; 735\$467, 499\$906, 73\$100; 511\$666, 255\$912; 127\$482; ouro; 1:868\$, 166\$666; 138\$, 158\$816, 315\$ e 1:200\$, de varias dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.262; de 30 do mez findo, pagamento de 6:219\$775, a Antonio Lucio de Medeiros; proveniente de trabalhos executados á conta da verba 23ª «Obras»; do orçamento de 1915;

N. 1.261, de 30 do mez findo; pagamento de 936\$129 a diversos; de fornecimentos.

Processos despachados:

De pagamento, pela Delegacia Fiscal no Estado do Pará, da quantia de 2:097\$ a Francisco Lucas; João Costa e Manoel Barbosa, de divida do exercicio findos. — Complete o sello da petição de João Costa; a fls. 18 e 19;

De pagamento, pelo Thesouro, da quantia de 2:823\$570 á Empresa Brasileira de Automoveis; Rocha Couto & Comp.; Paulo Passos & Comp.; M. Buarque & Comp., idem, idem. — Remetta-se á Recebedoria do Districto Federal para ser satisfeito o sello da factura de fls. 3 da referida empresa.

De pagamento de 2:777\$440, requisitado por aviso n. 1.231, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; de 8 de abril corrente, de material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos. — Complete o sello da conta de fls. 1 e 2 de F. F. Braga & Comp.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juízo Federal da Segunda Vara

JUIZ, O DR. ANTONIO J. PIRES DE C. ALBUQUERQUE
— ESCRIVÃO, HENETERIO GUIMARÃES

Expediente de 8 a 15 do abril de 1916

Ações ordinarias

Autor, tenente Clemente Ferrelira da Silva; ré, a União Federal.—Em prova na dilatação legal.

Autor, Augusto Arnaldo da Silva Castro; ré, a União Federal e Mauricio Lima do Almeida.—Idem.

Autor, general Dr. Caetano Mancel de Faria o Albuquerque; ré, a União Federal.—Idem.

Autora, D. Maria Isabel Cintra Tigre; ré, a União Federal.—Idem.

Autor, o engenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt; ré, a União Federal.—Idem.

Autor, Franklin Nogueira; ré, a Companhia de Seguro Novo Mundo.—Recebo a apelação em seus efeitos regulares e assigno o prazo da lei para apresentação dos autos na instancia superior.

Autor, Joaquim Gonçalves Barbosa; ré, os, A. Brazil & Comp.

Autor, Walter Mocchi; ré, a Societá Anonima Martinelli.—Defiro o requerimento de fls.

Autor, Manoel Veiga Junior; ré, The Leopoldina Railway Company Limited.—Concedo o prazo pedido.

Autor, o 1º tenente Oscar Leonidas Corrêa do Moraes; ré, a União Federal.—Em prova na dilatação legal.

Summario cr me

Autora, a Justiça Federal; ré, Albino de Souza Freire.—Vista ao Dr. procurador pelo prazo legal.

Autora, a Justiça Federal; ré, Antonio Marques.—Confirmo o despacho de fls. por seus fundamentos.

Item

Autora, a Justiça Federal; ré, José Ferreira de Salles.

Justificação

Justificante, Manoel Antonio dos Santos.—Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes efeitos. Entregue-se á parte independente de traslado, pagas as custas.

Idem

Justificante, Joquina Rosa Ferraz do Souza da Silveira.

Manutención de posse

Autora, a Empreza de Construccões Civis; ré, a União Federal.—Recebo a apelação em seus efeitos regulares e assigno o prazo da lei para apresentação dos autos na instancia superior.

Carta precatória

Deprecante, o juiz federal da Secção do Estado de Minas Geraes; deprecado, o juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal.—Devolve-se.

Acção de seguro

Autor, Luciano de Medeiros Torres; ré, New-York Life Insurance Company.—A. Cumpra-se.

Acção ordinaria

Autores, Anais Le Peltier e outros; ré, a União Federal.

Sentença.—Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria em que D. Anais Le Peltier e outros, mestres e contra-mestres das oficinas das costuras, typographia, encadernação, afinação de pianos, empalhação de moveis, vassouras e escovas e Alcebiades Ferreira, mestre de gymnastica, todos do Instituto Benjamin Constant, querem, com fundamento nos arts. 210 do regulamento n. 408, de 17 de maio de 1890, e 1º da lei n. 1.299, de 19 de dezembro de 1904, que se lhes reconheça e assegure o direito de perceber desde esta ultima data vencimentos iguaes aos que toem os lentes do Gymnasio Nacional. E

Considerando que a lei invocada, cujo intuito foi, em vista de reclamação dos interessados (parcer da Comissão de Finanças do Senado no *Diário do Congresso* de 30 de agosto de 1904) dar effectividade á disposição do art. 210 do regulamento de 1890, mandado restabelecer pelo art. 7 da lei n. 957, de 1902, então vigente, dispoz que de sua data em diante hcaria «estensivo aos professores e repetidores do Instituto Benjamin Constant e Nacional de Surdos Mudos o acrescimento dos vencimentos que tiveram os lentes do Gymnasio Nacional pe os decretos ns. 1.075, de 22 de novembro de 1890, e 1.194, de 28 de dezembro de 1899, de accordo com a disposição do art. 210 do regulamento anexo do decreto de 17 de maio de 1890 e art. 7º da lei n. 757, de 30 de dezembro de 1902, fazendo o Governo a necessaria operação de credito». (Lei n. 1.299, de 19 de dezembro de 1904).

Considerando que todas as leis que posteriormente se occupavam do assumpto (lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 13; 2.050, de 31 de dezembro de 1908) se reportam á lei de 1904, adoptando assim a interpretação que ella deu ao art. 210 do regulamento de 1890, restringindo-lhe o alcance aos professores e repetidores daquelle estabelecimento, cujas funções são evidentemente semelhantes e podiam ser, sem violencia, equiparadas ás dos lentes do Gymnasio Nacional;

Considerando que nem no regulamento de 1890 nem no actual regulamento de 1914, se encontra qualquer disposição que autorizando a incluir os mestres e contra-mestres das oficinas entre os «membros do corpo docente» (expressão usada pelo art. 210 do 1º), possa determinar uma tão estravagante equiparação;

Com iderando que si é certo como affirmam os autores que uns e outros os classificaram entre o «pessoal do magisterio», não é menos certo que ao fazerem em seguida a discriminação deste pessoal, ambos oles distinguem os professores e repetidores dos mestres e contra-mestres, dando-lhes designações differentes, occurendo-se de uns e de outros em capitulos distinctos, provendo diversamente sobre a investidura, exercicio, substituição, disciplina e vencimentos;

Considerando, por demais, que fazendo datar a presente reclamação da lei de 1904, os autores a intentam como fundamento do direito que supõem ter a pretendida equiparação;

Mas considerando que esta lei, segundo evidencia a transcrição feita no primeiro considerando só cogitou dos professores e repetidores e que os autores, na technica usada pelo proprio regulamento invocado embora, pertencem ao «pessoal do magisterio» (art. 2º) não são professores nem repetidores, porém mestres e contra-mestres (art. 4º);

Julgo os carecedores de acção e os condemnno ao pagamento das custas.

Districto Federal, 13 de abril de 1916.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Acção ordinaria

Autores, os 2ºs tenentes Julio Cezar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros e Antonio Jansen Tavares; ré, a União Federal.

Sentença.—Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria em que os 2ºs tenentes do quadro de dentistas do Exército Julio Cezar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros e Antonio Jansen Tavares reclamam contra a classificação do Almanack Militar de 1912 que, alterando o anterior, passou-os dos numeros 1 e 2 em que estavam collocados para os ns. 4 e 5. E

Considerando que toda a prova offerecida pelos autores, se reduziu ás duas publicas fórmulas de fls. 7 e 12, que de nenhum modo autorizam a condemnar a classificação impugnada, tanto mais quanto ellos proprios, longe de combater o criterio da idade, que lhe serviu de fundamento, de accordo com a resolução tomada em virtude de parecer do Supremo Tribunal Militar, se inclinam a acceital-o; que assim sendo, se bem se comprehende a exposição dos autores, a reclamação menos se dirige contra a classificação de 1912, que é perfeitamente legal, do que contra nomeações de capitães e 1ºs tenentes, feitas anteriormente com preção dos segundos tenentes que estão occupando os quatro primeiros lugares da escala e cujas promoções vieram a ser desta sorte o primeiro resultado da sentença que julgasse procedente o pedido. Mas

Considerando que mesmo admitindo tivessem os autores qualidade para pedir judicialmente a promoção do terceiros, não existe prova dos factos e circumstancias que elles allegam para a concluir pela justiça desta promoção que só indirectamente viria beneficiar-os;

Julgo não provada a acção e condemnno os mesmos autores ao pagamento das custas.

Districto Federal, 10 de abril de 1916.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Acção summaria especial

Autor, capitão-tenente Mario do Amara Gama; ré, a União Federal.

Sentença.—Vistos e examinados estes autos de acção summaria especial em que o capitão-tenente da Armada Nacional Mario do Amara Gama pede a annullação do acto do Governo de 4 de março de 1914 que, alterando a classificação dos officiaes deste corpo, altera o n. 1, que vinha occupando desde guarda-marinha para o n. 9 da respectiva escala. E

Considerando preliminarmente que segundo tem sempre decidido o Supremo Tribunal Federal, nas acções do art. 13 da lei n. 221, é esse o al não só a citação do procurador da Republica e não tambem a dos terceiros nomeados no pedido, directa e immediatamente o interessado em que subsista a medida impugnada, afim de se evitar que, julgado procedente o mesmo pedido, se encontre a autor dado de que emanou o acto na alternativa de lhe manter em parte os effectos apezar de judicialmente annullado ou estender o alcance da sentença a terceiros para quem ella é *res inter alios*;

Que assim, pretendendo o autor na presente causa a annullação de um acto cuja de esa e manutención menos importa á Fazenda Federal do que aos oito officiaes que elle viu beneficiar, nominalmente indicados nos documentos que instruem o pedido e que serão directos e immediatamente affectados pela decisão. lhe cumpria intentar os conjunctamente com o representante daquelle;

Julgo nulla a acção e o condemnno ao pagamento das custas.

Districto Federal, 15 de abril de 1916.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Ação ordinária

Autor, José Matheus Maia; ré, a União Federal.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de ação ordinária em que o pharmaceutico José Matheus Maia reclama da Fazonia Federal o pagamento de 6:977\$, importância de medicamentos que forneceu para presos e indigentes á Prefeitura do Ato Juruá (Território do Acre) no período comprehendido entre os mezes de junho de 1910 a novembro de 1911.

Considerando que não procede a preliminar de nullidade, levantada pela ré nas suas razões finais porquanto todas as excepções dilatorias se não do por e allegar juntamente antes do o rto vir com a contrariedade e responder ao libello, allegando primeiro a declinatoria do foro, se a tiver; porque se allegar primeiro a excepção que toca ao processo, ou qualquer outra, não poderá jamais declarar do foro lo juiz se elle for capaz de prorogação; porque parece haver prorogação da sua jurisdição allegando perante elle a excepção dilatoria a quo toca ao processo e bem do libello: (Ord. J. 3, t. 49 § 2º);

Que no caso se trata de competencia *ratione personae* ou relativa, e portanto de jurisdicção prorogavel e que não foi oposta e u tempo opportuno a respectiva excepção nos termos dos arts. 125 e 126 do decreto n. 848, do 1890;

Que assim se ha de ter como facilmente prologada a com otencia deste juizo para conhecer da causa.

De *meritis*—Considerando que o autor conseguiu provar sua intenção e que a propria ré não contesta a quo llic esteja a dever a importância reclamada;

Que por to ta defesa se limita a allegar, de um lado a deficiência da verba orçamentaria e de outro que jamais revelou o proposito de não solver o seu com remisso. Mas

Considerando que nenhuma das razões é obstaculo para que possa o e ador reclamar judicialmente o pagamento da dívida;

Julgo procedente a ação e contendo a ré no peido e castas.

Na órta da lei recorro para o Supremo Tribunal Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1916.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Corte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 18 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA—SECRETARIO, OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca e Angra de Oliveira.

JULGAMENTOS

DESISTENCIA

Agravo de petição

N. 2.754—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; desistente, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; aggravada, a Companhia Sul America. — Homologou-se a desistencia unanime noutro.

Carta testemunhavel

N. 176—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; supplicante, D. Dolores Corrêa de Avela Magalhães; supplicado, o juizo. — Homologou-se a desistencia, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.862—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Jeronymo de Almeida Reis; aggravado, José Fernandes de Almeida Sobrinho. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo rejeite *in limine* os embargos, unanimemente.

N. 2.667—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Maria Ribeiro Cardoso; aggravado, Joaquim Coutinho Lage. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.634—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante Carlos Oliveira; aggravado, Manoel Pereira da Silva. — Deu-se provimento para reformando o despacho aggravado mandar que o juiz a quo observe as disposições do art. 241 § 2º e 3º do decreto n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911.

N. 2.727—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Dr. Joaquim de Avellar Figueira de Mello; aggravado, Theodomiro do Bozamat e Almeida, inventariante do espolio da finada D. Aminda Figueira de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.731—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Kurt Heymann; aggravado, Dr. Astolpho Vieira de Rezende. — Negou-se provimento contra o voto do desembargador Torquato de Figueiredo.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da camara.

N. 2.733—Relator, Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Augusto Alves da Silva Porto; aggravado, Bernardino Lopes de Almeida. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 2.734—Relator, Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Dr. José Fabiano Alves; aggravada, a massa fallida de L. Azevallo & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.745—Relator, desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Paulo Walter; aggravado, Dr. Astolpho Vieira de Rezende. — Preliminarmente conhecendo-se ao recurso e de *meritis* deu-se provimento para manlar que o aggravante seja admitido como creitor na fallencia, unanimemente, com o voto do presidente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 179—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Aggravos de petição

N. 2.760—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.763—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.764—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.765—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.766—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.767—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.770—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.768—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.773—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.771—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.679—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.686—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.691—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.693—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.689—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.692-A—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.691—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.707—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.710—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.705—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 2.743—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 183 e 186.

Aggravos de petição

Ns. 2.795, 2.737, 2.798, 2.799, 2.800, 2.803, 2.804, 2.805 e 2.809.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 181.

Aggravos de petição

Ns. 2.374, 2.379, 2.333, 2.402, 2.464, 2.485, 2.549, 2.561, 2.572, 2.634, 2.665, 2.680, 2.692, 2.651, 2.683, 2.713 2.716 2.730 e 2.557.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Depachos

Despejo

Autora, Umbelina Polreira Forroira; réo., Osorio Silva e outros. — Nomeados peritos para dar valor á causa.

Ação ordinária

Autores, Jacintho Thomé Abrantes e Guillermina Abrantes de Oliveira; réo., Dr. Francisco Luiz Loureiro de Andrada. — Em prova.

Justificação de defesa crime

Justificante, Marcollino Marquo Roque. — Julgada por sentença.

Executivo por nota promissorio

Exequente embargado, Antonio Pezzutti; executado embargante, José Carlos Bitten court. — Recebidos os embargos, conteste-o, a parte contraria no prazo legal.

Executivo promissorio

Exequente, A Gasnotorem Fabrício Doutz; executado Tristão Ferreira Mariz. — Julgada por sentença a desistencia.

Despejos

Autor, Dr. Emylio Manoel Victorio de Costa; réo., Antonio Pereira Martins. — Rejeitada *in limine* a excepção.

Autor, Domingos da Silva Santos; réo., João Marques de Almeida. — Julgada procedente

Ação sumaria

Autor appellação, Custodio Marques Guimarães; réo appellante, Bernardino Vieira Car-

doso.—Recobida a appellação no effeito devolativo.

Execução por custas

Exequentes embargados, Luiz Marthou Loureiros e outros; executado embargante, Firmino de Souza Cadeto. — Julgada improcedente e não provados os embargos.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Marques & Peres

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Marques & Peres que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916.

O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, a quem interessar possa, para sciencia da petição e protesto abaixo transcripto, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Emilio Ramonet Registon, lhe foi digida e petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da direito da Primeira Vara Cível — Diz Emilio Ramonet Registon que, em virtude de carta precatório expedida pelo Juizo de Direito da Segunda Vara da Provedoria, da comarca de São Paulo, a requerimento do doutor Francisco Mendes, inventariante e testamentário de Salvadora Rojas y Guerrero, segundo consta de editaes publicados na imprensa, dos quaes junta um para a devida comprovação (documento numero um), vão ser vendidos em praça deste juizo, aos vinte de abril corrente, os bens pertencentes ao espólio da sua extincta mulher dona Salvadora Rojas y Guerrero, situados nesta Capital Federal, como sejam: o predio da Avenida Passos numero noventa, e quatro quintas partes do predio da rua Gonçalves Dias numero vinte e nove. Acontecendo, porém, que tal venda é feita em prejuizo e fraude do supplicante, que está pleiteando perante o Juizo Federal da Primeira Vara deste Districto o reconhecimento dos direitos successorios, que lhe outorgam os artigos oitocentos e trinta e sete e novecentos e cincoenta e tres do Codigo Civil Hespanhol, pela annullação do seu divorcio, por surpresa e conluio, da manifestamente in-

competente justiça brasileira, e sem a primeira citação pessoal do supplicante, como tudo está minuciosamente exposto e assás comprovado na alludida acção rescisoria que move aos herdeiros da sua dita mulher, e a qual se depara em vesperras de julgamento, quer o supplicante, para resalva de seus direitos e legitimos interesses, protestar, como em realidade pela presente protestado tem, contra a annunciada alienação, pelo que impetra a Vossa Excellencia que, tomado por termo o protesto, se sirva de mandar publicar no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, para inequivoco conhecimento de terceiros, sendo delle intimado o senhor porteiro dos auditorios, que levar os ditos bens a prégão, afim de dar conhecimento do seu teor a todos os licitantes e especialmente do adquirente, si porventura o houver. P. deferimento. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e dezeseis. — Luiz de Villemor Amaral França, advogado. (Está devidamente sellada.) Distribuição: D. ao senhor escrivão da 1ª Vara Cível, em quinze de abril de mil novecentos e dezeseis. — No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. A. Martins. Despacho: Sim. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e dezeseis. — Alfredo Russell. Termo de protesto: Aos quinze de abril de mil novecentos e dezeseis, nesta Capital, em cartorio compareceu Emilio Ramonet Registon, representado por seu bastante procurador, doutor Luiz de Villemor Amaral França, e por ello foi dito que pelo presente termo e na forma da sua petição retro, que deste faz parte integrante, protestava, como protestado tem, para todos os fins de direito, contra a venda em praça deste juizo, do predio da Avenida Passos noventa, e quatro quintas partes do predio da rua Gonçalves Dias, vinte e nove, tudo nos termos da referida petição. Do que lavro este termo. Eu, João Luiz do Nascimento Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Luiz de Villemor Amaral França. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual cita-se a quem interessar possa, para sciencia da petição e protesto acima transcriptos. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezeseis de abril de mil novecentos e dezeseis. Eu, José da Silva Nascimento, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Constantino de Mattos

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que, a requerimento do syndico, foi adiada para o dia 19 de abril de 1916, ás 13 horas, no *Forum*, a assembléa que deveria realizar-se hoje.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916. O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a Henry Guillemm, ausente em lugar incerto e não sabido, ou aos seus herdeiros, caso haja o mesmo fallecido, na forma abaixo

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de liquidação em que é supplicante João Antonio de Almeida Gonzaga, socio da firma Gonzaga & Companhia, nos quaes foi justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido do socio dessa firma, Henry Guillemm, e julgada por sentença essa justificação. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica citado Henry Guillemm que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, ou os seus herdeiros, caso haja o mesmo fallecido, para, no prazo de quarenta e oito horas, após a terminação do prazo do presente edital, dizer sobre o pedido de dissolução e liquidação da firma Gonzaga & Companhia, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito, nos termos da petição do teor seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Cível — João Antonio de Almeida Gonzaga, tendo constituido com Alberto Saraiva da Fonseca, Arthur Carlos de Araujo Campos e Henry Guillemm uma sociedade commercial, em nome colectivo para a exploração de machinas eapparelhos para pintura, raspagem e descasques de paredes, muros e outras quaesquer superficies, pelo prazo de quinze annos (documento junto), quer promover a dissolução da mesma sociedade, nos termos do artigo trescentos e quarenta e quatro do Codigo Commercial, visto como se verifica a hypothese prevista na clausula nona do contracto social, isto é, a sociedade não tem produzido lucros sequer para cobrir a importancia das despesas geraes. Occorre ainda que o socio Henry Guillemm ausentou-se do paiz ha cerca de dous annos, deixando de prestar á sociedade serviços a que se obrigou pelo pacto social, sendo ignorado o lugar onde o mesmo actualmente se encontra, facto esse que constitue ainda o motivo de dissolução previsto no numero III do artigo trescentos e trinta e seis do Codigo Commercial. Assim, requer o supplicante sejam intimados os demais socios para, no prazo de quarenta e oito horas, dizerem sobre o pedido de dissolução, admitindo-se a justificação da ausencia em lugar incerto e não sabido, do socio Henry Guillemm, para o fim de proceder-se a citação edital, que será extensiva aos seus herdeiros, caso haja o mesmo fallecido, fixando Vossa Excellencia o prazo razoavel para os editaes. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e dezeseis. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. (Está devidamente sellada.) Em tempo: O supplicante exhibe o conhecimento do pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente anno, deixando de apresentar o de licença de negocio, em virtude de não possuir a sociedade que se pretende dissolver casa aberta para negocio, sendo que sómente pagava li-

tença pelas obras que effectuava. — A. J. Peixoto de Castro Junior. Distribuição — D. ao senhor escrivão da Quinta Vara Cível em dez de março de mil novecentos e dezeseis. — No impedimento ocasional do distribuidor, o escrevente juramentado, F. A. Martins. Despacho — A. como requer. Rio, dez de tres de mil novecentos e dezeseis. — Carvalho e Mello. Fica também citado para todos os termos do processo até final, sob pena de revelia; sciente de que as audiências deste juízo teem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, e durante o periodo das férias forenses, ás sextas-feiras, ás treze horas. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de março de mil novecentos e dezeseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellada.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Fausto José Pacheco, (fallecido), para se reunirem na sala das audiências do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 6 de maio proximo, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por D. Maria da Gloria Lopes Pacheco, viuva do fallido, de pagamento de 50 %, em tres prestações, nos termos do art. 119, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, achando-se em cartorio o parecer dos liquidatarios.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de D. Maria da Gloria Lopes Pacheco, viuva do fallido Fausto José Pacheco, lhe foi dirigida uma petição em que pede a convocação dos credores do mesmo, afim de dizerem sobre uma proposta de concordata junta aos autos pela supplicante, em cuja petição proferiu o despacho seguinte: Nos autos, digam os liquidatarios. Rio, 11-4-1916. — Cesario Pereira. E tendo os liquidatarios dado o seu parecer, proferiu o despacho seguinte: Designe o escrivão dia, hora e logar para a assembleia requerida e esperam-se os editaes. Rio, 15 de abril de 1916. — Cesario Pereira. Proposta de concordata — D. Maria da Gloria Lopes Pacheco, viuva de Fausto José Pacheco, e inventariante dos bens do casal, vem, devidamente autorizada, em seu nome e em nome de seus filhos menores, propor aos credores da fallencia do seu finado marido Fausto José Pacheco concordata, obrigando-se a pagar os seus creditos com 50 %, no prazo de nove mezes, sendo: 10 % em tres mezes da homologação da concordata, 20 % a seis mezes e os restantes 20 % a nove mezes, dando como garantia os bens actualmente em poder da massa. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1916. — Maria da Gloria Lopes Pacheco. Em virtude do que, são convocados os credores da fallencia de Fausto

José Pacheco, fallecido, para se reunirem no logar dia e hora designados, afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios deste juízo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira.

Rio, 18 de abril de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Victorino Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Victorino Rodrigues que, a requerimento do syndico Arthur Soares, foi assignado o dia 26 do corrente; ás 13 horas, na sala das audiências do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152; antiga dos Invalidos; para ter logar a assembleia de que trata o art. 117, o paragraphos da lei n. 2.024, de 1908. Rio, 17 de abril de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Antonio Torres

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de José Antonio Torres que as relações com declarações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juízo; durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinal-as. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, tudo nos termos do art. 83 e paragraphos da lei n. 2.024, de 1908. Rio, 14 de abril de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

Em virtude do despacho do Dr. Pedro Delbique da Vacello, juiz 1º suppleante em exercício da Segunda Pretoria Cível, e em petição de Aolpho Vacoell's, na execução que move ao coronel Alexandre Antonio da Cunha, fica affectado o edital de praça, marcando esta para o dia 21 do corrente meiz, visto ser esse dia feriado nacional e transferida para o dia 25 do corrente, depois da ausência habitual do juiz.

Rio, 15 de abril de 1916. — O escrivão, João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo le-

gal da primeira publicação do edital dos proclamas sem que fossem oppositos quaesquer impedimentos, os contrahentes Annibal de Oliveira Bastos e D. Cecilia Canuto de Souza.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio, 18 de abril de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que as audiências deste juízo que até então se effectuavam ás segundas e quintas-feiras uteis, ás 12 horas, no predio n. 271 da rua do Cattelto passam a ser effectuadas nos mesmos dias e local, mas ás 13 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente e mais um de igual teor para ser publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado o escrevi e subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — Eurico Torres Cruz. (Está conforme o original.) — Pelo escrivão, Benjamin de Andrade Figueira. (Sem sello, por ser official.)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

Com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, etc.:

Fago saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem que no dia 28 do corrente; ás 12 horas, o respectivo porteiro trará a publico prégão; á rua do Fonseca n. 26; para venda e arrematação, a quem mais der; sobre a avaliação; a metade de cada uma das dez casinhas construídas em um terreno existente nos fundos do predio numero 1.052 da rua Conde de Bomfim, e metade do dito terreno, os quaes foram penhorados na ação executiva hypothecaria que Analia Rangel de Almeida move a Octavio Francisco Ferreira e sua mulher Laura Torres Bogado Ferreira e vão á praça para pagamento do principal; juros, multa e custas. As referidas casinhas teem os ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com entrada pelo n. 1.052 daquella rua; são construídas de estuque; com uma porta e janella na frente cada uma, portadas de madeira e cobertas de telhas nacionaes; são edificadas em seguida uma ás outras, constituindo uma avenida com 51 metros e 40 centimetros de frente por 4m,80 de extensão, para os fundos; no corpo principal das casinhas; são divididas em uma sala, tendo algumas divisões de biombo de madeira; formando sala e quarto; relativos a todas ellas existem puxados com dous metros de largura por 2m,30 de extensão; que servem de cozinha. São assoalhadas e forradas no corpo principal sendo os puxados de telha vã e cimentados. O respectivo terreno tem entrada ao lado do n. 1.052, que dá acesso á ponte sobre o rio que divide as duas propriedades e mede 119 metros; mais ou menos; de extensão; e conta

da ribanceira do rio até a cerca de arame existente nos fundos e dividindo o terreno a linha de bondes 76 metros; mais ou menos; de largura; na face que dá para o dito rio, a contar da cerca de bambús existente no lado direito até outra cerca de arame do lado direito; digo, lado esquerdo e 55 metros e 40; mais ou menos, de largura na linha dos fundos; sendo todo o terreno occupado por uma horta; avaliada a metade de cada uma das casinhas e respectivo terreno por 10:000\$, que com o abatimento de 20 % ficam reduzidos 8:000\$, base para a arrematação ou a quem mais der. Quem; pois; quiser arrematá-las; compareça neste juízo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente; que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro; 5ª Pretoria Cível; em 17 de abril de 1916. E eu; José Cyrillo Castex; escrevão; o subscreevo. — *Abelardo Bueno de Carvalho*. Está conforme. — O escrevão; José Cyrillo Castex.

NOTICIARIO

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional paga-se hoje, 16º dia útil, a seguinte folha:

Montepio civil da Viação do Lettras A a J.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Martini.
Oficial do dia á brigada, alferes Carlos da Fonseca Carvalho.

Médico de dia ao hospital, Dr. Americo Galvão Bueno.

Interno de dia, alferes honorario Francisco Arlindo Furtado.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico, Alberto Mallet Soares e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Musica de promptidão, a banda da brigada.

Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Izolino Vieira Pedroso.

Rondas:
No 4º districto, alferes Bartholomen Pessoa de Mello;

A's patrulhas, alferes José Bastos Brazil e João Baptista da Silva Prado;

Nos 19º e 20º districtos, alferes Luiz da Silva Cordeiro;

Na Saude, alferes Roque José da Costa.

Promptidão:
Na cavallaria, alferes Ernesto de Souza Reis;

No 1º batalhão, alferes Antonio Paiva.

Guardas:
Na Caixa de Amortização, alferes Pedro Lopes de Azevedo;

Na Caixa de Conversão, alferes José da Modelros Cymbbron Sobrinho;

No Thesouro, alferes Ramiro Duarte do Amaral Lage.

Na Casa da Moeda, alferes Francellino Escobar;

Estado-maior nos corpos:
No 1º batalhão, capitão Horacio Alves de Campos;

No 2º, capitão Zilro Cezar de Sá;

No 3º, tenente Sylvio Carneiro de Souza;

No 4º, tenente José Leopoldo Velloso;

Na cavallaria, capitão Odorico Teixeira Neves;

No quartel do Meyer, alferes Luiz Ignacio Valeptim;

No quartel da Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Miraci.
Uniforme 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pará*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Orita*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 16 horas, cartas para o exterior até ás 17 e objectos para registrar até ás 15.

Pelo *Paraná*, para Bahia, Dakar, Gibraltar e Marsella, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Itauba*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo *Itaipava*, para Cabo Frio, Victoria, Ilhéos, Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 15 de abril, o seguinte:

Existiam 1.209 nacionaes e 541 estrangeiros, total 1.750; entraram 28 nacionaes e 19 estrangeiros, total 47; sahiram 23 nacionaes e 11 estrangeiros, total 37; falleceram 4 nacionaes e 1 estrangeiro, total 5; existem 1.207 nacionaes e 548 estrangeiros, total 1.755.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 493 consultantes, para os quaes se aviaram 572 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

Sepultaram-se no dia 15 corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes, 41, estrangeiras, 2, do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 16; maiores de 12 annos, 19; menores de 12 annos, 24; gratuitas, 13.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 16 corrente, o seguinte:

Existiam 1.207 nacionaes e 548 estrangeiros, total 1.755; entraram 39 nacionaes e 20 estrangeiros, total 59; sahiram 37 nacionaes e 21 estrangeiros, total 58; falleceram 5 nacionaes e 5 estrangeiros, total 10; existem 1.204 nacionaes e 512 estrangeiros, total 1.716.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 248 consultantes, para os quaes se aviaram 2.748 receitas.

Fizeram-se 71 extracções de dentes, 1 obtenção e 365 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 5ª loteria do plano 337, 86ª extracção do anno de 1916, realizada em 18 de abril de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j,

e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro do 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

55.619.....	500\$000
51.555.....	100\$000
33.127.....	100\$000
26.570.....	100\$000
1.329.....	100\$000
28.951.....	100\$000
27.487.....	1.000\$000
44.158.....	200\$000
55.405.....	200\$000
7.996.....	100\$000
35.983.....	200\$000
18.909.....	3.000\$000
36.123.....	1.000\$000
41.931.....	200\$000
16.900.....	100\$000
15.611.....	20\$000
7.121.....	200\$000
57.486.....	200\$000
28.282.....	100\$000
36.283.....	100\$000
8.898.....	100\$000
49.935.....	200\$000
56.809.....	200\$000
13.311.....	500\$000
45.102.....	100\$000
13.179.....	200\$000
24.292.....	200\$000
15.370.....	100\$000
57.979.....	100\$000
24.477.....	100\$000
2.357.....	200\$000
17.840.....	1.000\$000
6.110.....	200\$000
44.831.....	200\$000
59.372.....	100\$000
35.297.....	100\$000
36.247.....	200\$000
864.....	100\$000
28.985.....	100\$000
27.069.....	16.000\$000
29.385.....	200\$000
37.159.....	200\$000
10.922.....	500\$000
37.554.....	100\$000
16.304.....	200\$000
43.288.....	100\$000
57.423.....	100\$000
57.111.....	100\$000
14.223.....	200\$000
21.837.....	100\$000
38.482.....	100\$000
14.515.....	100\$000
3.136.....	100\$000
21.341.....	500\$000
42.185.....	100\$000
8.350.....	100\$000
51.969.....	200\$000
32.552.....	100\$000
16.252.....	100\$000

Aproximações

27.038 e 27.070.....	100\$000
18.908 e 18.910.....	50\$000

Dezenas

27.061 a 27.070.....	60\$000
18.901 a 18.910.....	30\$000

Centenas

27.001 a 27.100.....	12\$000
18.901 a 19.000.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 7.069, teem 200\$, em 069 teem 30\$, em 69 teem 4\$, em 9 teem 2\$, exceptua do-se os terminados em 69.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos do Oliveira Rosario, secretario. — O escrevão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro 17 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMID. DE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VAPOR EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	760.4	22.4	17.5	87	Calma 0.0	2, St-Cu, Ci-St.
11 hs.....	759.1	24.6	18.0	78	SSE 3.0	4, St-Cu, Cu.
21 hs.....	760.2	23.2	17.3	83	SSW 4.0	4, Cu, Nb, St-Cu.

Temperatura maxima, 23.3 às 11 hs. 0 m; minima, 21.5 às 5 hs. 35 m. — Evaporação, 3^m/2. Chuva, 0^m/0. Insolação 6 hs. 48 m.

INSTITUTO HISTORICO

ACADEMIA DE ALTOS ESTUDOS — SEGUNDA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1916. — Presidencia do Sr. Dr. Conde de Affonso Celso, (Director da Academia.)

A's dezesseis e meia horas, presentes na sala de conferencias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, os Srs. Conde de Affonso Celso, Professor e Director, Max Fleiuss, Secretario, e os Professores Drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Amaro Cavalcanti, Homero Baptista, Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna, Aurelino de Araujo Leal, Gastão Ruch Sturznecker, Arthur Pinto da Rocha, Basilio de Magalhães, Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, Bertino Miranda, Alfredo Bernardes da Silva, Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, João Martins de Carvalho Mourão e João Chrisostomo da Rocha Cabral, abre-se a sessão.

O Sr. FLEIUSS, (secretario) lê a acta da primeira sessão de Congregação, a qual é unanimemente approvada.

Lê depois o expediente.

Pedindo a palavra o Sr. PROFESSOR BASILIO DE MAGALHÃES, lê o programma do curso especial de Pedagogia Scientifica sobre infancia anormal de intelligencia, declarando que, como pretende tomar parte no 1º Congresso Americano da Criança, a reunir-se em Julho proximo, na Capital argentina, deseja iniciar as lições de Agosto em diante, porque assim poderá introduzir no seu plano quaesquer modificações uteis que resultem da referida assentada scientifica, do mesmo modo que espera estudar «de visu» o que se pratica nas escolas de Buenos Aires, consagradas aos atrasados intellectuaes.

Curso Extraordinario — Pedagogia Scientifica — Programma: I — O que são crianças anormaes de intelligencia e suas diversas categorias. Classificação pedagogica e classificação scientifica propriamente dita.

II — Methodos clinicos e pedagogicos para a diagnose dos anormaes escolares.

III — Estatística e legislação escolar relativas aos atrasados intellectuaes na Europa e na America.

IV — Historico da questão dos anormaes e apreciação summaria dos trabalhos mais notaveis que sobre ella se têm escripto no mundo culto.

V — Analyse perfunctoria das causas das anomalias mentaes da infancia. Anormaes de asylo e anormalidade ingenua. Anormaes de escola e anormalidade sobrevivida. Exame anamnesticos dos atrasados (anamnese da familia e anamnese do individuo), conforme as regras de Pizzoli.

VI — Estigmas physicos de degenerescencia e seu valor relativo. Exame somatico (anthropologico e physiologico) pelos processos de Binet e de Pizzoli.

VII — Orgaos dos sentidos (visão, audição, olfacção, gustação, sensibilidade tactil e muscular) nos anormaes, perturbações mais frequentes, educação e tratamento (tabuas de Sturla). Exame physio-psychologico, relativamente ás funções de sensibilidade externa e interna.

VIII — Consciencia, subconsciencia inconsciencia e automatismo. A emotividade e os seus desequilibrios (obsessões, phobias, impulsões, tics). Relações entre a constituição emotiva e a constituição cyclothymica (mania, melancolia). Educação da sensibilidade e da emotividade.

IX — Os movimentos e a vontade, suas perturbações nos anormaes. Educação dos movimentos e da vontade. Formação do caracter.

X — O desenvolvimento ethnico e a moralidade. Instinctos, habitos, imitação, senso moral e perversões instinctivas. Abulias, mentira, mythomania e loucura moral. Os amores propriamente ditos. Orthopedia moral (Zbinden).

XI — Linguagem. Mecanismo physiologico da phonação. As principaes alterações da linguagem nos anormaes (gaguez, aphasias, dysarthrias) e os methodos de tratamento.

XII — O sentimento: sentimentos affectivos, moraes e sociaes. Como desenvolver e estimular o apego, a veneração, a bondade, a disciplina colectiva e o civismo nos anormaes educaveis.

XIII — A intelligencia: a atenção, a percepção, a memoria, a imaginação, a ideação, o juizo e o raciocinio. Disturbios da esphera intellectual nos anormaes. Exame psychologico pelos methodos e tests de Binet-Simon e de Pizzoli.

XIV — Estudo synthetico das principaes psychoses infantis (epilepsia, histeria e choréa) e das perturbações psychicas da puberdade, no ponto de vista escolar.

XV — Bases da pedagogia dos anormaes. Educação physica, intellectual e moral, simultaneamente. Methodos e processos de ensino. Orthopedia mental (Binet).

XVI — Aptidões intellectuaes dos anormaes da mente. Aproveitamento da predilecção pela musica, pelo canto, pelo desenho e pelas artes manuaes. A fadiga e o repouso.

XVII — A organização didactica nos paizes culturaes. Classes annexas ás escolas ordinarias e escolas autonomas. Asylos urbanos e colonias rurais. Ensino profissional. Systema pedagogico Montessori (case dei bambini).

XVIII — Regimen dos institutos destinados a anormaes: horarios, refeições, recreios, numero de crianças por classe e forma de repartição dellas na escola (regras de Saffioti). Preparação do pessoal docente e administrativo.

XIX — Estatística do rendimento escolar e do rendimento social das escolas de anormaes (Binet-Simon) e apreciação de taes resultados (Roubinovitch).

XX — Como combater as causas captaes de degenerescencia physio-psychica: alcoolismo, syphilis, tuberculose, pauperismo e ignorancia.

XXI — Vantagens economicas, intellectuaes, sociaes e moraes resultantes da educação e tratamento das crianças anormaes de intelligencia.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (Director) submete esse programma á Congregação, que unanimemente o approva.

O Sr. PROFESSOR BASILIO DE MAGALHÃES apresenta um projecto, de autoria do Dr. Araujo Vianna, afim de se crear na Academia de Altos Estudos uma Faculdade de Philosophia e Lettras, dividida em tres séries ou annos, cada um com tres cadeiras.

Diz que se limita a apresentar o mencionado plano, para o qual o seu illus-

tre collega reclamara a sua desvaliosa cooperação, bem como a de outros confrades, esses de notoria nomeada e indiscutível competência. Não vê necessidade de justificá-lo, senão com o declarar que o proveito cathedrático da Escola de Bellas Artes estudara cuidadosamente os programas de todas as instituições analogas do velho e do novo mundo, adaptando-os, de forma simples e exequível, á nossa patria.

Pondera, entretanto, que a Faculdade de Philosophia e Lettras, installada em S. Paulo por Monsenhor Charles Sentroul, e que é um prolongamento brasileiro da Universidade de Lovaina, conta grande numero de alumnos, dos quaes já havia diplomado muitos, sendo, portanto, de crer que a actualmente esboçada para estabelecer-se nesta Capital dêsse iguaes ou melhores resultados.

Ao entregar o citado projecto á Mesa, o orador, em nome do Dr. Araujo Vianna e dos seus outros collaboradores, pede e espera as luzes da doutissima congregação da Academia de Altos Estudos.

Faculdade de Philosophia e Lettras—
1º anno — 1ª cadeira — Philosophia.

2ª cadeira — Historia da civilização antiga: litteraturas orientaes.

3ª cadeira — Litteratura grega e latina.

4ª cadeira — Historia da arte (archeologia).

2º anno — 1ª cadeira — Sociologia e moral.

2ª cadeira — Historia da philosophia antiga e medieval.

3ª cadeira — Litteratura medieval e moderna.

4ª cadeira — Litteratura portugueza.

3º anno — 1ª cadeira — Historia da philosophia moderna e contemporanea.

2ª cadeira — Litteratura contemporanea.

3ª cadeira — Litteratura brasileira.

4ª cadeira — Sociologia applicada á historia do Brasil.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (Director) diz que, não obstante a excellencia da proposta apresentada, entende que a mesma deve, antes de discutida, ser enviada á Commissão que organizou o regulamento da Academia, e, assim, a remette á mesma Commissão, composta dos Srs. Professores Drs. Ramiz Galvão, Epitacio Pessoa e Manoel Cicero, para o necessario parecer.

O SR. FLEIUSS (Secretario) lê o seguinte parecer do Sr. Dr. Alfredo Bernardes sobre a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Nicoláo José Debbané:

«Parece-nos superfluo encarecer a oportunidade e a incontestavel utilidade da criação de uma cadeira no programma da Academia de Altos Estudos, em que sejam expostos os principios que regem o commercio exterior e a politica commercial», como propõe em seu bem elaborado memorial o Dr. Nicoláo José Debbané.

Tal materia constitue objecto de numerosas obras e monographias, não sómente allemãs, de que Gustav Schmoller, professor da Universidade de Berlim, em seus «Principios de Economia Politica», traducção franceza de Léon Polack, vol. 5º, ed. de 1908, parágrafo 253, a pags. 224 e seguintes, nos fornece um importante resumo bibliographico, mas tambem, italianas, sobreprehendo entre estas o excellenté «Tratado de Politica Commercial», de L. Fontana-Russo, professor de Politica

Commercial no Instituto Superior de Estudos Commerciaes e Coloniaes, de Roma, traducção franceza, ed. de 1908; e em cujo prefacio o illustre professor confessa ter sido levado a escrever a obra em que desenvolve a theoria e a technica da politica commercial e a expor a theoria do commercio internacional, afim de preencher uma lacuna da litteratura economica — visto como a politica commercial, cuja força fecundante está no serviço de todos os Estados e á qual se prendem os problemas economicos do mais alto interesse, já-mais foi objecto de um estudo completo em que se examinasse a natureza de seus factores determinantes e os seus limites e fins.

Uma das facas da politica economica commercial é o estudo da politica alfandegaria, visto que ás alfandegas, no conceito de Yves Guyot (*La Science Economique*, 4mª ed.), são as unicas barreiras que se porão ás nações no ponto de vista commercial, porque, no mais, ellas não têm barreiras, sendo identicos tanto o commercio interior como o exterior.

Assim, pois, conclue a commissão pela criação da cadeira de «Commercio Exterior e Politica Commercial», — como propõe em seu memorial o Dr. Debbané.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1916.
— Pela commissão, Alfredo Bernardes da Silva, relator.»

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (Director) declara achar conveniente que esse parecer seja publicado e tambem remittido aos Srs. Professores Drs. Ramiz Galvão, Epitacio Pessoa e Manoel Cicero.

E assim se resolve.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (Director) disse ter pedido ao eminente collega Sr. Professor Dr. Amaro Cavalcanti que neste anno regesse a cadeira de Economia Politica do primeiro anno do Curso Permanente e que S. Ex., com a proverbial gentileza que tanto o caracteriza, de prompto o attendera. Assim, neste anno, a Academia terá logo a fortuna de ouvir a palavra autorizada do illustre Brasileiro, que declarou aceitar o programma já elaborado pelo Director da Academia sobre essa materia.

Essas communicacões são recebidas com applausos.

Logo depois o Sr. Conde de Affonso Celso diz que se deve realizar, a 20 do corrente, a inauguração da Academia, começando as aulas no dia 24.

Depois de algumas observações, fica resolvido que a inauguração seja com solennidade e ás 9 horas da noite.

Por indicação do Sr. Conde de Affonso Celso fica tambem assentado que a cerimonia constará de pequena allocução do Director e de um discurso de um dos professores, propondo que esse professor seja o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que aceita a incumbencia, unanimemente approvada.

O SR. FLEIUSS (Secretario) communica depois á illustrada Congregação que os programmas publicados pelos Srs. professores Drs. Carvalho Mourão e Aurelino Leal, apparecidos no *Jornal do Commercio*, têm merecido os maiores applausos e cita a opinião do Sr. Dr. Alfredo Bernardes quanto á excellencia do programma apresentado pelo Sr. Dr. Aurelino Leal.

Julga ainda conveniente informar que o Sr. Professor Dr. Alfredo Bernardes, que iniciará as suas aulas no mez de

Maior, pretende, na lição inaugural, fazer um estudo critico-synthetico sobre o Codigo Civil. Essas communicacões são recebidas com applausos.

O SR. FLEIUSS (Secretario) propõe; e a Congregação approva, que sejam permitidos ouvintes, independentemente de matricula, pagando apenas a aula a que assistirem.

Levanta-se depois a sessão, ás 5 e 30 da tarde. — FLEIUSS, Secretario.

Depois de levantada a sessão, reuniram-se os Srs. Professores do primeiro anno, Drs. Amaro Cavalcanti, Aurelino Leal, Alfredo Bernardes e Carvalho Mourão, ficando assentado o seguinte horario: — As segundas e quintas-feiras — Economia Politica, Professor Dr. Amaro Cavalcanti, das 5 ás 6. Terças e sabbados — Direito Civil e Direito Commercial, Professores Drs. Alfredo Bernardes e Carvalho Mourão, das 5 ás 6 e das 6 ás 7. Quartas e sextas — Direito Constitucional, Professor Dr. Aurelino Leal, das 8 ás 9 da noite.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 1/2	A vista
Sobre Londres.....	11 37 64	11 15/32
Sobre Paris.....	533	540
Sobre Hamburgo.....	5817	5822
Sobre Italia.....	—	5882
Sobre Portugal.....	—	35049
Sobre Nova York.....	—	48308
Libra esterlina (em moeda)	—	209550
Sobre Buenos Aires (po-soouro).....	—	43193
Sobre Hespanha (peseta).....	—	5826

Apolices zeracos de 1:0005, 5 %....	8025000
Apolices geracos de 1:0005, 5 % (tit. provisórios).....	7305000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	7615000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, mudas.....	7273000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:0005, 5 %, nom....	7553000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	3105000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. c/coupon.....	1945500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. c/coupon.....	2003000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, p. r.....	1835000
Apolices do Espirito Santo, 1:0005, 6 %, nom.....	7003000
Apolices do Rio de Janeiro, 1005 4 %, port.....	775250
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1405500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	105500
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	175500
Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	1705000
Companhia Docas de Santos, port....	4105000
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....	1805000
Debentures da Companhia Tecidos de Linho Sap-pemba.....	1823000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1916. — A. S. monsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 6 de abril de 1916

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães, Teixeira Junior e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio n. 158 do director da Industria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio remetendo com a notificação n. 975 do Bureau International de Berna sete documentos concernentes ao registro das marcas internacionais de ns. 17.335 a 17.336 e bem assim o documento n. 1.615 sobre a transferencia da marca n. 13.691. — De-se a necessaria busca e devolve-se a esta Junta para os fins convenientes.

Editais dos juizes do direito das 3.^a e 6.^a Varas Civeis desta Capital communicando a fallencia dos negociantes desta praça Francisco Ramos & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio ns. 31 e 33 e José Antonio Torres, estabelecido á rua Evaristo da Veira n. 77. — Mandou-se anotar e archivar. Officio do Chambre de Commerce Française de Rio de Janeiro communicando a eleição da directoria para o exercicio de 1916-1917. — Mandou-se archivar.

Requerimentos despachados

Do A Bissell Carpet Sweeper Company, Estados Unidos, para o registro das marcas Bissell's e Grand Rapids, que distinguem machinas portatéis e limpadores mechanicos para tapetes, de sua fabricação. — Deferido.

Do W. C. Meadows Mill Company, Estados Unidos, para o registro da marca Meadow, que distingue molinos e accessorios de sua fabricação. — Deferido.

Do Colgate & Comp., Estados Unidos, para o registro da marca Colgate's Ribbon Dental Cream com a figura de uma caixa e dizeres, que distingue pasta dentifricia de sua fabricação. — Deferido.

Do A. Washburn-Crosby Comp., Estados Unidos, para o registro da marca Honor, que distingue farinha de trigo de sua fabricação. — Deferido.

Do A. Aurora Automatic Machinery Company, Estados Unidos, para o registro da marca Ther, que distingue brocas, martellos portatéis, pneumáticos a motor, accessorios etc., de sua fabricação. — Deferido.

Do Manoel do Almeida Costa e Silva, Portugal, para o registro da marca Collares F. C., com uma corda, que distingue vinho de sua fabricação. — Deferido.

Do Salzmann & Comp., Alemanha, para o registro da marca Textil Salzmann com a figura do sol, que distingue tecido de linho de sua fabricação. — Venha pelos meios regulares.

Do Leopoldo Wagner, Portugal, para o registro da marca Tangerina do Lisboa, que distingue licores de sua fabricação. — Indeferido por não estar sellado e legalizado o certificado paiz de origem.

Do Antonio Fernandes Garcia, para o registro da marca Padaria Brasileira, que

distingue pães, bolachas, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Do Edward Ashorth & Comp., para o registro da marca «EA» em um rotulo com o emblema do coração, que distingue fazendas de seu commercio. — Deferido.

De Lopes Sá & Comp., para o registro da marca «Caporal Regalia» com figuras e dizeres, que distingue fumos, cigarros e charutos de sua fabricação. — Deferido.

De J. Azevedo & Comp., para o registro da marca «Cigarros Arabes» com figuras caracteristicas que distingue cigarros de seu commercio. — Deferido.

Do Clayton, Olsburgh & Comp., para o registro da marca «Almagem», que distingue os pneumáticos de seu commercio. — Deferido.

De Glossop & Comp., para o registro da marca «Elixir Sorê» em rotulo, com o busto de Mephistophelès, que distingue um medicamento de seu commercio. — Deferido.

De Germano Boettcher, para o registro da marca «Victor», que distingue drogas de seu commercio. — Deferido.

De J. A. Sardinha, para o registro da marca «Sardinha» em rotulo com dizeres, que distingue sabonetes e pomada para calçado de sua fabricação. — Deferido.

De M. Dias, para o registro da marca «Armazen Portas de Aço», que distingue vinhos, licores, vinagros, azite, feijão, farinha, arroz, sal, ferragens e louças de seu commercio. — Deferido.

De Borghoff, Santos & Comp., para o registro da marca «Harley-Davidson», de motocicletas, seus aparelhos e accessorios, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Rodrigues Peres & Comp., para o registro da marca «Alliança» em rotulo com dizeres e o desenho de uma botina, que distingue calçados da sua fabricação. — Deferido.

De Antonio Joaquim Rodrigues, para o registro da marca «Óleo Indígena Perfumado», em rotulo com dizeres, que distingue o óleo perfumado para extincção da caspa, queda do cabello e outras moléstias do couro cabeludo, de sua fabricação. — Deferido.

De Silvino Pacheco de Araujo, para o registro da marca S. P. A., em rotulo com o desenho de um loango dentro de um rectangulo, que distingue um preparado para cura das moléstias de senhores, denominado «Fluxosedativa», de sua fabricação. — Deferido.

De Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, para a registro da marca «Opol», em rotulo com dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

De Bastos Torres & Comp., para o registro das marcas «Paladino», «Nô-Nô», «Zelia», «Delta», «Medusa», «Alina», «Sabroso», «Daice», «Puritano», «Marilia», «Albion» e «Mourisco», que distinguem cigarros de sua fabricação. — Deferido.

De U. Joncker, para o registro da marca «Brazil», em rotulo com dizeres. — Decl. re os artigos para os quaes quer a marca.

De Edward Ashworth & Comp., para o registro da marca representando a figura de um aguiá, que distingue tecidos de algodão de seu commercio. — Indeferido, por imitar a marca nacional 11.671, já registrada.

De Balthazar Carvalho & Comp., para o registro das marcas (2) «Cervalaria Santa Luzia», em rotulo com dizeres e a figura de uma mulher vestida á amazona, montando um cavallo, que distingue a cerveja de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca nacional 5.853, já registrada.

De Vicente Gagliardi, para o registro da marca «Mamola», que distingue perfumarias de seu commercio. — Deferido.

Da Aurora Automatic Machinery Comp., para se juntar a seu requerimento pedindo o registro do sua marca, o certificado do registro no paiz de origem. — Deferido.

Do E. Faschnor Chemische Pharmaceutische Fabrik Aktiengesellschaft para o archiamento de um exemplar do *Diário Official* em que sahio publicada a marca registrada nesta junta sob o n. 1.293 com a annotação feita, da transferencia, para seu nome. — Deferido.

Do Germano Boettcher para o cancelamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 10.977. — Deferido.

Da Fronck Lick Springs Hotel Co., New York Lubricating Oil Company, Tide Oil Company, Aurora Automatic Machinery Co., Lambert Pharmacal Co., Kellogg Toasted Corn Flak Co., Clipper Belt Lacer Company, Hump Hairpin Manufacturing Co., Societa Anonyma Vinicola Italiana Florio & Comp., Accacio Leite, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta sob ns. 4.659, 4.660, 4.661, 4.661, 4.663, 4.673, 4.674, 4.675, 4.648, 4.649, 4.650, 4.651, 4.652, 4.653, 4.654 e 11.052. — Deferidos.

Do Seixas Irmãos & Comp., para o deposito de sua marca do sabonetes, perfumarias e etc., «Perfumaria do Norte» em rotulo com uma figa, registrada na Junta Commercial da Parahyba sob n. 104. — Deferido.

Do director secretario da União Central das Cooperativas Agricolas do Minas Geraes, para a renovação da lista nominativa de seus socios. — Deferido.

Do A. Neves & Comp., directores da Sociedade Cooperativa de Reclames, para o archiamento de seus estatutos e demais documentos. — Deferido.

Do Comptoir Technique Brésilien, para o archiamento da acta de sua assembleia ordinaria que tratou da prestação de contas da directoria. — Deferido.

Do Sociedade Mutua de Pecuarias A Conservadora para o archiamento da acta de sua assembleia extraordinaria que tratou da encampação da petição para por outra sociedade congenero. — Junta prova de autorização do Governo para a encampação.

Do N. Souza & Almeida, Soares, Thomé & Comp., A. Moraes & Comp., Pinto & Pereira, Mattos & Medina, para o archiamento de seus contractos sociais. — Deferido.

Do Amaral, Gomes & Comp., e Domingos Ferreira & Comp., para o archiamento de seus contractos sociais. — Existindo firma identica registrada regularizem e voltem.

Do Name Irmãos, para o archiamento de seu contracto social. — Como requerem com continuação do contracto.

Da Viuva Pereira da Silva & Comp., para archiamento de seu contracto social. — Indeferido por falta de visão da Saudé Publica.

Do Adolpho Schmidt & Comp., para o archiamento da alteração do seu contracto social. — Deferido.

Do Pinto Castro & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Requerendo a necessaria annotação, como requerem.

Do Lucas & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Apresentando a commanditaria registro complementar da firma, como requerem.

Do Rumeau & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Junta prova da publicação quanto a mudança de nomes.

Do Fernandes Sampaló & Comp., para o archiamento do additivo de seu contracto social. — Deferido.

Do Camillo Mattos & Comp., Ferreira Lopes & Comp., J. Lopes de Souza & Comp., Esteves & Rodrigues, para o archiamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Stavrovetzky & Comp., Antonio Teixeira de Carvalho, Carvalho, Viçhas & Pinto, Bastos Torres & Comp., Abílio Teixeira, Antonio A. Seixas, M. Pereira Martins, Mello & M. Iria, Bastos & Iyra, para o registro de suas firmas com riacas. — De erido.

Do Centro Commercio e Industria do Rio de Janeiro o Caixa Auxiliar do Socorros aos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para a rubrica de seus livros commerciaes. — De erido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de abril de 1916. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alte ações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas na praça, archivados em sessão de 6 de abril de 1916

Contractos:

De Oscar da Motta Medina o Camillo da Costa Mattos, para o commercio de Alfaiataria, á rua Dr. Manoel Victorino n. 70, com o capital de 16:000\$, sob a firma Mattos & Medina;

De Manoel Antonio Pinto o José Egydio Pereira, para o commercio de secos e molhados, á rua S. Luiz Gonzaga n. 133, com o capital de 6:000\$, sob a firma Pinto & Pereira;

De N. Roberto Alves de Souza e Antonio Borges da Almeida, para o commercio de confeitaria, á praça da Republica n. 223, com o capital de 60:000\$, sob a firma N. Souza & Almeida;

De Alvaro José de Moraes e Lino Augusto Fraga, para exploração da industria o commercio de saccos de anagem, na travessa Santa Rita n. 33, com o capital de 20:000\$, sob a firma A. Moraes & Corp.;

De Luiz Nane Lasmar o Antonio Namen Lasmar, para o commercio de fazendas, com o capital de 60:000\$, sob a firma Nane Irmãos;

De Benjamin Pereira Soares, Manoel Thomé Barreto, Victor Hermida Soares e Aquilino Caminha, para o commercio de padaria, á rua do Rozendo n. 53 e Estrada da Penha n. 798, com o capital de 32:000\$, sob a firma Soares Thomé & Comp.

Alte ações:

Do Pinto Castro & Comp., pela retirada do socio Pacifico Augusto Rodrigues, ficando a quantia de 7:000\$; o capital social continúa a ser de 120:000\$ augmentando o capital do socio Luiz Pinto de Souza Sobrinho em 20:000\$000;

De Lucas & Comp., augmentando o capital social de 160:000\$ para 420:000\$ o mais algumas modicações em seu contracto social;

De Adelpho Schmidt & Comp. por serem succéssores da extincta firma Adolpho Schmidt Filho & Comp. e assumem o activo e passivo da mesma firma.

Distractos:

De J. Lopes de Souza & Comp., retiram-se da sociedade os soccos José Almeida Lopes de Souza, recebendo a quantia de 4:227\$343 e Julio Fernandes Caudal fica devendo ao successor a quantia de 1:247\$657, o activo e passivo fica com o socio restante na importância de 5:000\$000;

De Fernandes Sampaio & Comp., pela retirada do socio Custodio Gonçalves da Costa Macedo, transferindo seus haveres pela importância de 2.000\$, ficando o socio José Miguel Fernandes Sampaio com o activo e passivo da firma na importância de 2:000\$000;

De Ferreira Lopes & Comp., pela retirada do socio La Fayette Cortes, recebendo a quantia de 1:806\$800, fica o activo e passivo com os outros socios restantes na de 5:561\$050;

De Esteves & Rodrigues, pela retirada do socio Manoel Esteves, recebendo a quantia de 6:000\$, ficando o activo e passivo com o socio restante na importância de 7:000\$000;

De Amillo Mattos & Comp., retira-se o socio Camillo Mattos nada recebendo, o activo e passivo fica com o socio Domingos Ferreira na importância de 3:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de abril de 1916. — Mario Soares Pinto, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1916

Renda arrecadada do dia 1 a 17 de abril.....	1.709:804\$325
Renda arrecadada em 18 de abril.....	155:950\$847
	1.865:755\$172
Em igual periodo de 1915	1.311:670\$248

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL

Renda arrecadada no dia 18:	
Em ouro.....	49:967\$220
Em papel.....	122:066\$195
Total.....	172:033\$415
Renda arrecadada de 1 a 18 de abril de 1916	2.686:816\$588
Em igual periodo de 1915.....	2.574:662\$618
Diferença a maior em 1916.....	112:183\$970

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADO

N. 1.014

Certifico que a marca de pó de arroz, de Manoel Forba, em rotulo com dizeres e a figura em busto do actual governador de Pernambuco, de A. Mguata & Comp., registrada na Junta Commercial do Pernambuco, sob numero mil e quaranta e quatro, foi depositada nesta junta em treze de março do corrente anno, com um exemplar da Imprensa Official daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial). (Sobre estampa has federacs no valor de 1\$100.)

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Camara dos Deputados

Em virtude do disposto no art. 54 do respectivo regulamento, faço publico que esta secretaria receberá, no prazo de vinte dias, a contar de hoje, propostas para o forneci-

mento de objectos de expediente durante o actual exercicio e de accordo com a relação seguinte:

Os proponentes encontrarão na mesma secretaria, durante o prazo acima fixado, das 12 ás 16 horas, todos os esclarecimentos da que necessitarem.

Para escolha da proposta prevalecerão o preço e a qualidade do objecto e a idoneidade do proponente, que, uma vez aceita a sua proposta, entrará para o cofre da secretaria com a caução de 500\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Papel almasso pautado, Fiume, de 6 kilos, resma.

Dito almasso pautado, Fiume, de 8 kilos, idem.

Papel de linho para capas, idem.
Papel de linho pautado, com margem riscada, para minuta, idem.
Papel para embrulho, idem.
Papel para actas, idem.
Papel para autographos (japonoz), idem.
Papel para cartas, marcado, caixa.
Enveloppes para cartas, marcados, idem.
Papel para officios, impressos, resma.
Papel para machina de escrever, 100 folhas.

Enveloppes para officios, de diversos formatos, em branco e impressos, 100.

Ditos para telegrammas, 100.

Ditos para cartas, de diversos formatos, em branco, 100.

Tinta Stephen's Blue Black, botija de litro.

Pennas Mallat n. 12, caixa.

Lapis pretos, Faber, n. 2 pizoa.

Lapis Faber, bicolores, duzia.

Lacre, caixa.

Canetas de Faber, duzia.

Papel mata-borrão, mão.

Lapis da berracha Faber, groza.

Colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa.

Impressos em 4, com o dizer — Ementa — 1.000.

Secretaria da Camara dos Deputados, 10 de abril de 1916. — Rosolpho Ferreira, director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LINGUAGEM ARTICULADA E LEITURA SOBRE OS LABIOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que a partir desta data e pelo prazo de tres mezes estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de linguagem articulada e leitura sobre os labios.

Para que possa inscrever-se deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha crrrida do seu procedimento passada por autoridade competente.

São tres as provas do concurso:

1º, Prova escripta.

2º, Prova oral.

3º, Prova pratica.

Secretaria da Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 27 de janeiro de 1916. — O 1º escripturario, Manoel Joaquim da Menezes Amorim.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 18 do corrente, das 8,30, ás 9,45 horas, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos barracões sitos á rua Pereira Reis (fundo do antigo Observatorio da Malina; no morro de Santo Antonio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 do abril corrente, ao meio dia, tera lugar na sede desta directoria, á rua do Rezende n. 132, a prova escripta do concurso para provimento dos cargos de internos do Hospital S. Sebastião.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 25 do mez do abril corrente, respectivamente ás 13, 14 e 14 1/4 horas, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios ns. 230, da rua Souza Franco, 215 e 351 da rua Theodoro da Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 3.519; concedida por este gabinete; de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Manoel Dias Fernandes Pereira, visto como o mesmo está sendo processado pelo 6º Districto Policial; com o incurso no art. 306 do Codigo Penal.

Em 16 de abril de 1916. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal
INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Venda de machinas e outros artigos

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que até o dia 29 do corrente, serão recebidas nesta Intendencia; propostas em carta fechada para venda nesta brigada, do seguinte:

Um compressor mecanico.
Uma machina para cortar ferro em angulo.

Uma machina de furar chapas n. 19.
Uma machina de atarrachar, com pedal de bomba.

Tres motores electricos; com força de 5; 4 e 3 cavallos; respectivamente, e outros pequenos artigos de officina.

Os proponentes poderão ver os artigos todos os dias uteis; nesta repartição, onde lhes serão prestados os dados e esclarecimentos de que necessitarem.

Quartel; á rua Evaristo da Veiga; 18 de abril de 1916. — Gil Antonio Dias de Almeida, tenente-côrnel.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA INSTANCIA

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 19 do corrente, ás 11 horas, nesta directoria, serão chamados á prova escripta os seguintes candidatos inscriptos:

Carlos Imbassahy.
Jayme de Faria.
Ary dos Santos Silva.
Jacome Baggi Besonguer Cesar.
Luiz Napoleão do Amaral.
Pedro Tavares Dias Pessoa.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
Francisco José dos Santos Werneck.

Directoria de Estatistica Commercial, 18 de abril de 1916. — Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 8 do corrente, resolveu autorizar a emissão das notas do papel moeda do valor de 200\$, da 13ª estampa, cujos característicos são os seguintes:

Anverso

O papel empregado é azul claro; além da moldura escura, tendo em cada um dos quatro cantos o algarismo «200», em typo graúdo e fundo branco, vê-se no extremo á esquerda, um transparente de forma oval, apresentando contra a luz o busto do Barão do Rio Branco, tendo na parte visivel da cercadura, repetido o algarismo «200», em letras brancas. Na parte inferior da nota, ao lado deste transparente, ha outro em faixa, no sentido longitudinal, com as palavras «200 mil réis», em letras d'agua. Ao alto, na moldura, a palavra «REPÚBLICA», em letras brancas, seguindo-se abaixo, no corpo da nota, «DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL», em letras pretas, maiusculas; em seguida, em outra linha, «NO TRÊSQUARTO NACIONAL» e immediatamente abaixo, em linha sinuosa, «se pagará ao portador desta a quantia de»; á esquerda «Série...» em tinta preta e «Nº...» em cor vermelha; á direita «Estampa 13ª», em tinta preta, tudo á altura dessas duas ultimas linhas.

Ao centro da estampa um ornato escuro com o algarismo «200» em typo graúdo e fundo branco, tendo, de ambos os lados o mesmo algarismo em typo pequeno; logo abaixo desse ornato, cortando-se pela base, uma faixa preta, na qual, em letras brancas está «DUZENTOS MIL RÉIS—valor recebido», em linhas distinctas.

No outro extremo da estampa, junto á cercadura, estão as armas da Republica, impressas em tinta preta; entre o ornato e as armas, na parte inferior, em tinta preta, «Série...» em vermelho «Nº...».

Tudo o que se não occupa lo pelo que ali fica descripto é preenchido pela palavra «BRAZIL» e algarismo «200», muito repetidos, em amarello escuro, havendo junto ao ornato referido, a cada lado, um desenho filigranado, em branco e alaranjado.

Verso

E' de cor violeta, tendo ao centro uma gravura representando o edificio da Caixa de Amortização. Limitando o painel da gravura, ao alto, em linha curva e letras brancas

«REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL», abaixo e á direita a faixa e a moldura oval transparentes, descriptas no anverso; á esquerda desenhos filigranados tendo, ao meio, mil réis

em um painel, o seguinte — 200 — ; por fim, mil réis

abaixo do transparente longitudinal, em uma faixa roxa, letras brancas, a palavra «BILÃO».

Tudo o mais espaço é occupado por vinhetas e filigranas, tendo muito repetido o algarismo «200».

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1916.
O inspector, M. C. de Leão.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 31

Brazil, Estado do Rio Grande do Sul

Funcionamento com bico «Dan» dos phares de Bujuru, Capão da Marca e Christovão Pereira

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brasilio Silvado, superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que os phares de Bujuru, Capão da Marca e Christovão Pereira passarão a funcionar com bico «Dan», do inicio do mez e resto em diante, conservando, porém, os mesmos caracteristicos.

Directoria de Phares, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1916. — José Monteiro de Moura Rangel, capitão de fragata, director.

Inspectoria de Machinas

ESCOLA DE MACHINISTAS AUXILIARES

De ordem do Sr. vice-almirante, graduado, inspector, faço publico que se acha aberta na sede desta inspectoria a partir de hoje até o dia 3 do mez entrante, quando será encerrada, a inscripção para a matricula na Escola de Machinistas Auxiliares.

De accordo com os arts. 3º, 4º, 5º e 43, do regulamento approved pelo decreto n. 12.023, de 12 do corrente, será permitida a matricula aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios de officinas do Estado ou particulares e bem assim aos alumnos sargentos foguistas, cabos foguistas, auxiliares especialistas de ferreiro, caldeireiro de cobre e de ferro, e de mecanicos navaes que tiverem menos de 30 annos de idade.

As explicações (em detalhe) sobre condições da matricula e modo de fazer a inscripção serão dadas aos interessados, nesta inspectoria.

Inspectoria de Machinas, 19 de abril de 1916. — José Pinto da Motta Porto, capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, sub-inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre

de 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhe ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Precedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 909 A—Deodoro—Arthur Casemiro Leão—Cicero Casemiro Leão—Alagças.
N. 2.148—S. Luiz Gonzaga—Christovão Vieira—Jullota—C. do Funil.
N. 3.719—Cascadura—Augusta Amchler—Ema Castilho—Rio.

N. 1.139—S. Januario—Bernardo T. Cunha—Dolores—E. Rosario.
N. 1.185—P. Duque—Joaquim José Cornelio—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.
N. 169 A—P. Duque—Bárbina A. da Silva—Ignorado—Pedro Carlos.

N. 2.506—A. de Marinha—Candida C. Leal—José A. Leal—S. Luiz de Cáceres.
N. 24.387—L. de Santa Rita—Lucia M. Conceição—Bened. J. Domingues—S. Paulo.
N. 184—Ignorado—Cecente River Plate—Mariano A. Isidro—Rio.

N. 5.253—Estação Central—Guilhermina V. Barreto—João B.R. Parreto—Pernambuco.

N. 9.609—Ignorado—Antonia Carvalho Lobo—Leoz T. da Silva—Rio.

N. 817 V—Praça Duque—Wenceslão G. Oliveira—Luiz Ferreira Gomes—Pernambuco.

N. 444 G—Estação de SA—Antonio P. Ferreira Sobrinho—Cesta Mattos—Maranhão.

Rio—Maria J. Ferreira—Domingos E. Souza—Portugal.

Rio—Manoel Iglesla Luiz—Evangelista Iglesla—Espanha.

Rio—Concetta Isala—Vincenzo—Italia.

Rio—Adolpho Isala—Vincenzo—Italia.

Rio—Floristella C. Silva—Dalila Caldas—E. Coutinho.

Rio—Bonifacio da Silva—Josino da Silva—E. Boa Vista.

Rio—Edgard Lomorott—Mariana Tartarini—Rio.

S. Francisco Xavier—Joaquim F. da Silva—Luiz Gomes Silva—Rio.

Rio—Angelina P. Oliveira—Ignorado—Rio.

Rio—Alzira B. Sant'Anna—Ignorado—Rio.

Rio—Arthur Tavares—Ignorado—São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do tráfego, convidos os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 3º trimestre do anno findo (1914), a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Precedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 496 F—Estação Central—Antonio José de Lima—Rosa M. P.—Nova Friburgo.

N. 2.525 A—Estação Central—Anna Ribeiro dos Santos Lima—Casusa—Bahia.

N. 777 A—Estação de SA—Casemiro José dos Passos—Narcisa V. da Costa—Estação da Boa Vista.

N. 2.922—Figueira de Mello—Francisco José de Lima—Raymundo P. de Lima—Parahyba do Norte.

N. 3.399 A—Estação Central—Francisco Vichini—Ignorado—Angra dos Reis.

N. 2.325—Estação Central—Gracinda Maria da Conceição—Maria Z. da Conceição—Vassouras.

N. 427—General Canabarro—Joaquim Ferreira—Francisco M. Conceição—Estação da Boa Vista.

N. 3.737—Estação Central—Josephina Cardoso—Dionedos F. Moraes—Rio.

N. 2.551—Estação Central—José Carrupt—Carlos José Fialho—Estação da Boa Sorte.

N. 732—Inhabma—Laurentino Cunha—Antonio Laurentino—E. Alberto Torres.

N. 922—Inhabma—Norival Gregorio Campos—Sobastião Maciel—Campos.

N. 160—Barão de Mesquita—Paulino Miliano—Geraldina Pereira—Estação da Alliança.

N. 5.621 A—Estação Central—Santinha Andrade—Z. Faria—Recife.

N. 1.641 A—Estação Central—Thomas Mathews—Geraldina M. Conceição—Barra Mansa.

N. 3.441—Estação Central—Thereza Kroch—Ignorado—Paraná.

N. 36.721—Estação Central—Thereza Joaquina Oliveira—Ernesto José Oliveira—Pernambuco.

N. 321.393—Rio—Dr. Francisco da Conceição—Claudio J. N. de Campos—Montevideo.

N. 33.886—Largo do Santa Rita—Adelaldo de Mattos—Antonio Garcia—Portugal.

N. 41.068—Estação Central—Antonio Jorge Demmih—Ignorado—Syria.

N. 18.965—Largo do Santa Rita—David Varga—Manoel Varga—Espanha.

N. 403.495—Rio—H. Ham—Ignorado—Pariz.

N. 91.719—Avenida Rio Branco—Antonio Marchante—Manoel Pereira da Silva—Cantagallo.

N. 5.830—Thesouraria—Francisco Dias Louzeiro—João Dias Louzeiro—Pernambuco.

N. 6.815—Thesouraria—Josepha Albuquerque Silva—Arnobio Silva—Pernambuco.

N. 1.698—Barão de Mesquita—Francisco Alvaros—Comercinda Alvaros—Pará.

N. 537—Agente embarcado na Bahia—João Dias da Costa—Ignorado—Ceará.

N. 9.353—Thesouraria—Antonio Rogerio de Mello—Pedro Rogerio de Mello—Pernambuco.

N. 1.421—Piedade—Maria Pinto—José Antonio Zerdello—S. Paulo.

N. 1.841—Avenida Rio Branco—Caldina de Castro—Mariana Porto—Juiz de Fora.

N. 1.512 b—Avenida Rio Branco—Luiz Barreto—João Climaco de Mattos—Victoria.

N. 269—Agente embarcado na Bahia—Antonia Costa—Ignorado—Maranhão.

N. 329.757—Rio—Jocapo Elias Solimon—Dr. Michel M. H. Roy—Turquia.

Cascadura—Valentim José Gonçalves—Antonio Simões de Mattos—Rio.

S. Christovão—Manoel Amaro Chagas—Sobastião Placido Santos—Rio.

P. Duque—João Santos Vianna—Nomy—Nova York.

Estação Central—Joventino V. Moraes—Candido C. Barcellos—S. Paulo.

P. Duque—R. Waite Sons—Mmo. Braga Mollo—Rio.

Avenida Rio Branco—Bartholomeu S. S. Silva—J. Rodolpho Albuquerque—Rio.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 4 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo o ex-agente do Correio de Campos, neste Estado, Francisco José Pinto a recolher aos cofres desta administração, no prazo de dez dias, a contar desta data, a importância de 218059 (vinte e quatro mil e cincoenta réis), por que é responsável, pelo extravio de um malote de registrados contido na mala numero 15.118, do Correio de S. Francisco de Paula de Casimbas, para a referida agencia de Campos, da expedição de 3 de agosto de 1913, de que trata a portaria n. 584, de 2 de dezembro do mesmo anno, desta administração.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, 15 de abril de 1916. — Octavio Tarquínio de Souza, administrador dos Correios. (..

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO DAS LOCOMOTIVAS E DA GAZOLINA E PIXE RETORNADOS DA USINA DE GAZ PINTSCH, EM S. DIOGO.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra das escorias do carvão das locomotivas, encontradas no depósito de S. Diogo e estações de Dona Clara e Belém; e da gazolina e pixe retirados da uzina de gaz Pintsch, em São Diogo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica; para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros; cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias; em envolvero fechoado, com a declaração, por fóra; do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada; para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos propo-

nentes, será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços offercidos sejam muito baixos; declarando, antes de abertas as propostas, que os preços mínimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital; e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto, são as seguintes:

I — O contractante obriga-se a só apanhar as escorias dentro das linhas do deposito de S. Diogo, até ás oito horas da manhã, podendo, entretanto, apanhar-as durante o dia no ponto onde são depositadas para serem distribuidas no ateiro da linha, sendo feito por sua conta e com pessoal seu o serviço de ensaque e pesagem.

II — As notas dos pesos das escorias e numero de litros da gasolina e pixe diariamente retirados serão fornecidas pelos agentes de Belém e D. Clara, nestas estações, pelo inspector respectivo na usina e pelo chefe do primeiro deposito em S. Diogo.

As notas relativas ás estações serão enviadas á 2ª, ás relativas á usina á 3ª e as relativas ao deposito á 4ª divisão.

Essas divisões no ultimo dia de cada mez, remetterão ao sub-director da 6ª divisão, afim do que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, até o dia 5 do mez seguinte, na thesouraria da estrada, a nota authenticada da quantidade retirada durante o mez vencido e da respectiva importancia á razão de... réis, por toneada metrica para as escorias, de... réis, por lata de 20 litros, para a gasolina; de... réis, pela quartola de 200 litros para o pixe.

III — Aos agentes de Belém e Dona Clara, ao chefe do 1º deposito e ao empregado designado pelo sub-director da 3ª divisão compete a fiscalização das quantidades retiradas.

IV — O peso médio de cada metro cubico de escoria de que trata o presente contracto, é de 562 kilogrammas.

V — O vasilhame para a retirada da gasolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

VI — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou reincidencia de falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

VII — É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VIII — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização prévia, em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

IX — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, e, em reincidencia, á perda da caução feita para garantia deste contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o conductor do trem de 4ª classe, Jorge Vogeler, a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento e apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminação seguinte:

Uma machina de furar quadrados, Fugalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, tipo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma plaina tipo J. G. para aplainar peças de madeira de 24"X16" de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do tipo W. 2 de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selson de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina, para cortar e atarrachar tubos de 1 1/2" até 3", do fabricante Williams Tool Co.

Um esmeril da The Bridgeport Safety Emery Wheel Co., n. 6.

Dois esmeris da The United States Electrical Tool Co., K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor electrico da General Electric, para corrente alternativa triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e os esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de atarrachar parafusos de 3/8" a 1".

Uma machina de atarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de parafusos; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Landio, Machina Co., U. S. A.

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de tubos; móvida por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. Co., U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro, (Shapers); com 24 de curso; movidas por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers Co., U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric, de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond San I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobresalentes, Stirling Hingh Speed Power San.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no cáes de porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Caberá a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entra ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno corrente.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinal uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E 45 (QUARENTA E CINCO) REGISTROS DE CORREDIÇA, DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 8 de maio proximo futuro, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-hão propostas para o fornecimento de quinhentas toneladas (de mil kilogrammas) de tubo de ferro fundido de segunda fusão, rectos de ponta e bolsa, e de quarenta e cinco registros de corrediça, do mesmo metal, nas seguintes condições:

I

A encomenda constará de:

a) 400 (quatrocentas) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0m.100 (cem millimetros), com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m.010 (dez millimetros);

b) 100 (cem) toneladas de tubos com o diametro interno de 0m.150 (cento e cinquenta millimetros) com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m.11 (onze millimetros);

c) 30 (trinta) registros de corrediça

de 0m.100 (cem millimetros) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) 15 (quinze) registros de corrediça de 0m.150 (cento e cinquenta millimetros de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa).

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será selada na forma da lei, terão a rubrica do concurrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo involucro. Em outro involucro tambem fechado e lacrado, reunirá cada concurrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção do expediente, e todos os documentos de sua idoneidade que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e profissões. O concurrente preferido, terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, de 10 % (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

III

No caso de não se apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros contendo os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na presença dos concurrentes ou seus prepostos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela commissão de funcionarios que o Sr. director geral houver para tal fim nomeado. Dos concurrentes julgados idoneos serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepostos, as propostas dos outros a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, a cada pagina, por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concurrentes que a commissão não julgar idoneos não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará por extenso e em algarismos o preço, em moeda nacional, e sem isenção de direitos aduaneiros, por tonelada de tubos e por unidade de registra-

tos; de accordo com as condições desta edital. Fica entendido que só serão aceitas as propostas dos concurrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material cujo fornecimento é objecto da presente concorrência será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela repartição, dado guindaste para a ligação dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujas circulares internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada, característica e grã fina, sem falhas nem impurezas podendo ser trabalhado a linha e a bedame. Todo o material será coaterizado interna e externamente com a solução do Sr. Augus Smith a quente.

VIII

Só será aceito o material, depois de submettido ao exame das qualidades apparentes da sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como a experiencia da pressão interna de 15 (quinze) atmosferas nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir á pressão, será rejeitado e descontado para effeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiencia; assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coefficiente de 2 % (dous por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

IX

A preferencia caberá ao concurrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral; por minima que seja a diferença. A repartição reserva o direito de anular a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos maximos acima dos quaes não aceitará nenhum, indicando esses maximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o concurrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente pela commissão julgadora da concorrência o annunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrrogavel da entrega integral do fornecimento, será de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução dos 10 % (dez por cento) total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja aceito, mediante conta que o contractante apresentará, em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter sinal, uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga na Penha; qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar por escripto; com prazo de 12 horas; o dia e a hora em que o material chegará á referida ponte. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem; direitos de alfandega; etc.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas; 12 do abril de 1916. — F. J. da Fonseca Braga; chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PARA EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que a devesa comparecer hoje, 9, ás 18 horas no edificio da Escola Polytechnica, todos os candidatos inscriptos para o exame de admissao á n. a. riculada n. a. escola.

Rio de Janeiro 19 de abril de 1916. — Carlos de Freitas Lima, secretario da comissao examinadora.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, do Codigo de Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezessete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citado Codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro (2.ª cadeira do 2.º anno do curso especial); pontes e viaductos (1.ª do 3.º anno do curso especial); navegação interior, portos do mar e pharões (2.ª do 3.º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3.ª do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Penna.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varegistas

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 27 DE MARÇO DE 1916

Presidencia do Sr. Dr. José d'Oliveira Bonança

A uma hora da tarde do dia 27 do março de 1916, na sede da companhia, á rua 1.ª de Março n. 37, accusando o livro de presenca 30 Srs. accionistas representando 2.335 acções com direito a 465 votos, o presidente da companhia, o Exmo. Sr. visconde de S. João da Madeira, abre a sessão e pede aos Srs. accionistas que indiquem um dentre si para presidir os trabalhos da assemblea. O Sr. Manoel Joaquim Cerqueira indica e propõe que seja escolhido o Sr. Dr. José d'Oliveira Bonança que, depois de ser approved pela casa, assume o seu lugar na mesa. O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque e commendador Luiz Francisco Moreira que acceitam e assumem tambem seus logares na mesa. Em seguida o Sr. presidente diz que o Sr. secretario vae proceder á leitura da acta da ultima assemblea geral, o que é feito; e, posta em discussão, nenhum accionista pede a palavra; por isso que o Sr. presidente declara-a approved. Dando cumprimento á primeira parte da ordem dos trabalhos da presente assemblea, o Sr. presidente pede que o Sr. presidente da companhia proceda á leitura do relatorio da directoria, a qual é dispensada por proposta do Sr. Manoel Joaquim Cerqueira, unanimemente approved, visto ter sido o mesmo publicado no *Jornal do Commercio* e distribuido aos Srs. accionistas. O Sr. presidente convida o conselho fiscal, por seu relatorio, a fazer a leitura do seu parecer, lendo, então, o Sr. Bernardino José da Cruz o seguinte:

«Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial

dos Varegistas, cumprindo as disposições dos estatutos, reuniu-se na sede da companhia e fez, attenta o minuciosamente, o exame das contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1915, para o que lhe foram presentes livros, balanços, mappaes demonstrativos, etc.; e, achando todas as fontes de informações em boa ordem e com toda clareza, verificou estar tudo de conformidade com os respectivos documentos. A renda da companhia, em 1915, foi maior que a do anno anterior, o que manifesta o seu engrandecimento, provocado pelos esforços da dedicada directoria; com maior realce attendendo-se ao estado actual economico não só desta praça, como tambem de todo o paiz. E assim é que a directoria apresenta aos Srs. accionistas o bello resultado demonstrado pelos balanços semestrais, e que ascende a 248:120\$224, sendo 103:668\$072 no 1.º semestre e 144:452\$152 no 2.º semestre. O conselho fiscal dispensa-se de discriminar as demais verbas de Receita e Despesa — da companhia; por vulgar superabundantes quaesquer outras referencias, além das que são feitas pela directoria em seu relatorio.

Concluindo, é de parecer o conselho:

1.º, que sejam approved todas as contas apresentadas pela directoria;

2.º, que seja lançado em acta um voto de louvor aos membros da directoria pelos ingentes serviços por elles prestados em prol do engrandecimento da companhia;

3.º, finalmente, que seja tambem inserido em acta um voto de agradecimento aos funcionarios da companhia, pela actividade, zelo e dedicacão com que se houveram no desempenho de suas funcções.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1916.

— Bernardino José da Cruz. — Francisco de Assis Carvalho. — José de Almeida Junior.

Em seguida o Sr. presidente declara em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e como nenhum accionista pedisse a palavra, são sujeitos á votacão e approved unanimemente; abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á 2.ª parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1916; por isso pede aos senhores accionistas que se munam de cedulas e convida para escrutinadores os Srs. Manoel Joaquim Cerqueira e José Alves Machado. Feita a chamada pelo livro de presenca, foram recebidas 28 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Bernardino José da Cruz, 488 votos; Francisco de Assis Carvalho, 478 votos; José de Almeida Junior, 478 votos; e Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, 20 votos; para supplentes: Antonio da Cunha Bastos, Luiz Francisco Moreira e Dr. José de Oliveira Bonança, 488 votos cada um.

Em seguida o Sr. presidente declara, em voz alta, eleitos os seguintes senhores: para o conselho fiscal: Bernardino José da Cruz, Francisco de Assis Carvalho e José de Almeida Junior, e para supplentes: Antonio da Cunha Bastos, Luiz Francisco Moreira e Dr. José de Oliveira Bonança.

O Sr. presidente diz que, si algum accionista quizer a palavra para tratar

de interesse social, concederá; do contrário, encerrará a sessão. O Sr. Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque pede a palavra e diz que, tendo o relatório da directoria, publicado no *Jornal da Commercio* de hontem, suggeriu-lhe uma idéa que tornou em proposta e pede licença para ler e apresentar á illustre assembléa.

Faz algumas considerações sobre a mesma e entrega-a á mesa. O Sr. presidente diz que o Sr. secretario vae ler a proposta do Dr. Cavalcanti, pedindo a attenção dos Srs. accionistas. A proposta é concebida nos seguintes termos: «Attendendo a que, pela leitura do relatório da Companhia União Commercial dos Varejistas, publicado no *Jornal da Commercio* de 26 do corrente, a conta de lucros suspensos da companhia elevou-se a 377:029\$922, e fundo de reserva a 320:912\$788, e,

Considerando que o art. 9º letra b dos estatutos manda que aquella conta de lucros suspensos servirá para a integralização de capital, etc.

Proponho que a directoria fique autorizada, dentro do corrente anno, quando entender mais conveniente, a convocar uma assembléa geral extraordinaria para integralizar o capital com mais 25 % tirados da supradita conta e a reformar os estatutos na parte do capital a integralizar, que ficará sendo de réis 750:000\$000.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1916.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque. — Posta em discussão a referida proposta, fallaram sobre ella, como pedindo esclarecimentos, os accionistas Visconde de S. João da Madeira, J. L. Gomes B. Assumpção, Firmino de Oliveira Marciano, Francisco de Assis Carvalho e outros, que não a combateram; e sendo posta em votação é a mesma approvada.

Como o Sr. presidente diz que não havendo quem queira a palavra vae encerrar a sessão, o Sr. Francisco de Assis Carvalho levanta-se e diz que antes de se encerrarem os trabalhos propõe um voto de louvor e agradecimento á mesa pelo modo correcto e intelligente por que dirigiu os trabalhos da assembléa.

Posta á votos é esta proposta approvada unanimemente, pelo que o Sr. presidente em seu nome e nos de seus companheiros da mesa agradece a gentileza dos Srs. accionistas, e nada mais havendo a tratar encerra a sessão ás duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1916.

Dr. José de Oliveira Bonança. — Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque. — Luiz Francisco Moreira.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia»

CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMMERCIAL DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 29 DE MARÇO DE 1916

Primeira sessão

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 11 de abril vigente se archivou nesta repartição, sob o n. 4.419, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia», realisada em 29 de março deste anno, referente ao augmento de seu capital. E eu, Ilrácio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Companhia Americana de Sellos Coupons

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 13 de março deste anno, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4.412, as actas das assembléas extraordinarias da Companhia Americana de Sellos Coupons, realisadas em 19 e 25 de fevereiro des' anno, referente á redução do seu capital e bem assim o laudo da avaliação dos bens. E eu, Ilrácio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta, passei a presente.

Sobre 115 de estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Companhia Industrial e Constructora «Bom-Retiro»

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 27 de março de 1916, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 4.420, os seguintes documentos referentes á Companhia Industrial e Constructora «Bom-Retiro», a saber: os seus estatutos; as actas das assembléas gerais de constituição realisadas em 15 e 20 do mez vigente, contendo a criação de tres louvados e a provação do laudo da avaliação pelos referidos louvados aos bens que passarão a fazer parte do capital da companhia; o laudo da avaliação feita pelos referidos louvados; e a lista nominativa dos subscriptores com o numero de accções de cada um; e o documento comprobatorio do pagamento do solo devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Ilrácio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas do valor total de 11\$000).

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL

Acha-se exposto á venda pelo preço de 5\$ o exemplar.

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.951, do 16 de fevereiro de 1916, réis..... 2\$000

Receita e despesa para o exercicio de 1916. Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.069, de 8 janeiro de 1916, e decretos ns. 3.403, de 19 de janeiro de 1916, e 3.404, de 31 de janeiro de 1916 (anotados), réis..... 2\$000

As despozas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.

Marques, Marinho & Comp.

Sociedade em commandita «A Noite»

São convidados os portadores de accções da Sociedade em Commandita A Noite a receber o 5º dividendo, de 24\$ por accção, á razão de 12 % no nosso escriptorio no largo da Carioca n. 14, 1º andar, em qualquer dia útil, das 2 ás 3 horas da tarde, a partir do dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — Marques, Marinho & Comp.

Fallencia da Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense

VENDA POR PROPOSTAS

Os liquidatarios desta fallencia accetam propostas de compra de todos os bens da massa, em globo, comprehendendo immoveis, machinismos, accessorios e pertences, existentes na fabrica, situada na cidade de Lavras, Estado da Minas Geraes, chamando por este meio concurrentes.

As propostas, dirigidas para a rua do Hospicio n. 41, deverão ser apresentadas em cartas lacradas e serão abertas no mesmo local no dia 24 de abril, ás 14 horas, perante os interessados presentes.

Os liquidatarios verificarão a mais vantajosa e levarão todas ellas, com a sua informação, ao juiz para decidir, depois de ouvida a fallida, si presente, ou seu procurador. (lei n. 2.024, de 1908, art. 123).

Os senhores pretendentes poderão obter as mais minuciosas informações na propria fabrica e nos escriptorios da rua do Hospicio ns. 41 e 38. — Hermann Kalkuhl & Comp., liquidatarios.

Francisco Graell & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÇÕES

Assembléa geral ordinaria

Ficam os Srs. accionistas convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sede da sociedade, á rua Visconde de Inhatima n. 109, afim de lhes serem presentes o relatório relativo ao anno findo, parecer do conselho fiscal e procederem ás eleições do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — Os solidarios.

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CRENDORES

Os syndicos da fallencia de J. Caetano de Oliveira communicam aos interessados que foi prorogado por mais 15 dias, a terminar no dia 28 do corrente, o prazo para entrega das declarações de credito, e que se acham á disposição dos mesmos, diariamente, á rua 1º de Março n. 66, sobreloja, sala n. 11.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1916. — Os syndicos, Edward Ashworth & Comp.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em continuação, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Saudade n. 290, para tomarem conhecimento do laudo dos louvados eleitos na ultima reunião e resolverem sobre o augmento do capital já em proposta e alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — D. Roberts, presidente. — C. J. Niemeyer, secretario.